

TVR
N.º 269, DE 2020
(Do Poder Executivo)
MSC 100/2020
OF 104/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 683, de 09 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada a Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Sertanópolis, Estado do Paraná.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 460, de 9 de junho de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Buriti Bravo, no município de Buriti Bravo - MA;

2 - Portaria nº 464, de 5 de junho de 2015 - Associação Comunitária e Cultural Teresense, no município de Santa Teresa - ES;

3 - Portaria nº 2.624, de 29 de junho de 2015 - Associação Cultural e Comunitária Prima, no município de Monte Mor - SP;

4 - Portaria nº 2.974, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária Baturiteense de Comunicação e Cultura, no município de Baturité - CE;

5 - Portaria nº 3.628, de 19 de agosto de 2015 - Centro Social Educacional e Cultural de Rio Preto - MG, no município de Rio Preto - MG;

6 - Portaria nº 3.629, de 19 de agosto de 2015 - Associação Cultural Comunitária Serrana, no município de Ribeirão Pires - SP;

7 - Portaria nº 6.146, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura - Rádio Comunitária Interlagos, no município de Campo do Meio - MG;

8 - Portaria nº 6.155, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Movimento Comunitário Com Rádio Local Prata FM, no município de Prata - PB;

9 - Portaria nº 6.203, de 1º de dezembro de 2015 - Fundação Cultural e Comunitária Luminense, no município de Paço do Luminar - MA;

10 - Portaria nº 123, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Comunicação e Rádio Comunitária do Bairro São Bernardo - Campinas, no município de Campinas - SP;

11 - Portaria nº 150, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação da Rádio Comunitária Bom Conselho, no município de São João da Fronteira - PI;

12 - Portaria nº 160, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Itamogi, no município de Itamogi - MG;

13 - Portaria nº 413, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Renascer, no município de Jacaraú - PB;

14 - Portaria nº 414, de 9 de maio de 2016 - Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária de Itajobi, no município de Itajobi - SP;

15 - Portaria nº 683, de 9 de maio de 2016 - Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis, no município de Sertanópolis - PR;

16 - Portaria nº 779, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Beneficente dos Moradores do Município de Abaeté, no município de Abaeté - MG;

17 - Portaria nº 790, de 9 de maio de 2016 - Conselho Comunitário de Radiodifusão de Campestre, no município de Campestre - MG;

18 - Portaria nº 1.256, de 9 de maio de 2016 - Associação de Rádio Difusão Comunitária de Antas, no município de Antas - BA;

19 - Portaria nº 584, de 7 de junho de 2017 - Associação e Movimento Comunitário Cultural de Iracemápolis, no município de Iracemápolis - SP;

20 - Portaria nº 1.103, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Aracanguaense de Difusão Comunitária, no município de Santo Antônio do Aracanguá - SP;

21 - Portaria nº 1.466, de 7 de junho de 2017 - Associação de Radiodifusão Comunitária, no município de União - PI;

22 - Portaria nº 1.838, de 7 de junho de 2017 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Angical, no município de Angical - BA;

23 - Portaria nº 1.890, de 7 de junho de 2017 - Associação Equipe Canal 8, no município de Mariópolis- PR;

24 - Portaria nº 1.902, de 7 de junho de 2017 - Associação de Moradores do Bravo, no município de Serra Preta - BA;

25 - Portaria nº 1.995, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão Phoenix FM Novo Cruzeiro para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, no município de Novo Cruzeiro - MG;

26 - Portaria nº 2.002, de 7 de junho de 2017 - Associação de Comunicação Comunitária América, no município de Camanducaia - MG;

27 - Portaria nº 2.192, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Educadora de Comunicação Comunitária, no município de Guapiaçú - SP;

28 - Portaria nº 2.477, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Rosa de Saron - ACRS, no município de Felixlândia - MG;

29 - Portaria nº 3.164, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária de Piracanjuba, no município de Piracanjuba - GO;

30 - Portaria nº 5.088, de 28 de setembro de 2017 - Associação Cultural Ideal, no município de Boituva - SP;

31 - Portaria nº 5.748, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Educacional Cultural de São Gabriel da Palha, no município de São Gabriel da Palha - ES;

32 - Portaria nº 1.431, de 22 de março de 2018 - Associação Cultural de Radiodifusão Independente - ACRDI, no município de São Sebastião do Passé - BA;

33 - Portaria nº 1.695, de 4 de abril de 2018 - Associação de Convivência Artística e Cultural de Janiópolis, no município de Janiópolis - PR;

34 - Portaria nº 2.512, de 17 de maio de 2018 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lindoeste, no município de Lindoeste - PR;

35 - Portaria nº 3.900, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária Imaculada Conceição, no município de Propriá - SE;

36 - Portaria nº 6.740, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Assistencial Soteropolitana, no município de Salvador - BA;

37 - Portaria nº 7.016, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto, no município de São Benedito do Rio Preto - MA;

38 - Portaria nº 7.039, de 16 de janeiro de 2018 - Associação de Rádio Comunitária Migrantes São Felipe ARCOMI SF, no município de São Felipe d'Oeste - RO;

39 - Portaria nº 7.144, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Vida de Promoção Social, no município de São Pedro da Aldeia - RJ; e

40 - Portaria nº 7.584, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Cultural e Comunitária Rádio do Povo, no município de Coronel Bicaco - RS.

Brasília, 18 de março de 2020.



Brasília, 25 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.061976/2013-48, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis, inscrita no CNPJ nº 02.512.768/ 0001-70, explore pelo prazo de dez anos a partir de 17 de novembro de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sertanópolis, estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 553/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 683/2016 de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de junho de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 683/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.061976/2013-48 e nº 53740.0010171/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17/11/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE SERTANÓPOLIS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Sertanópolis/PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0980177** e o código CRC **8F556EAF**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35393/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.061976/2013-48.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 26/09/2019, às 20:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4674374** e o código CRC **F8117206**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Renovação de Outorga**

Protocolo nº: 53000.061976/2013-48

(Processo de Outorga nº 53740.001017/1998)

1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE SERTANÓPOLIS** sediada na localidade de **Sertanópolis/PR** tem validade até 17/11/2013, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 07 de Novembro de 2013.

ERDELENE MARIA FRANÇA DE BARROS
Chefe de Serviço

Ofício 012/2013

Ao **Exmo. Sr. Paulo Bernardo**
Ministro das Comunicações
Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 061976/2013-48

SEAP/ASCE

29/10/2013-09:18

Exmo. Sr. Ministro

Associação da Rádio comunitária de Sertanópolis situada a Avenida 06 de Junho 326 na cidade de Sertanópolis inscrita sob CNPJ 02.512.768/0001-70 no estado do Paraná, vem respeitosamente através desta informar que estamos encaminhando as documentações para renovação da Ortoğa , em razão da greve dos correios ocorreu o atraso do envio das mesmas. Informamos também que as eleições da nova diretoria do biênio 2013 / 2016 já foram realizadas e que no prazo máximo de 15 dias estaremos encaminhando toda a documentação. Não havendo nada mais a informar despeço-me com protestos de grande consideração.

Sertanópolis, 19 de outubro 2013



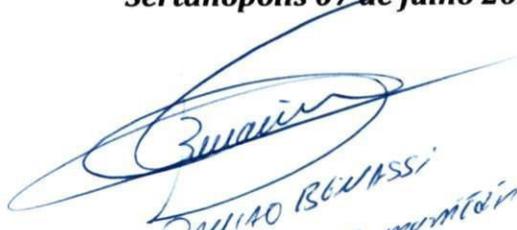
Elvis dos santos - Presidente

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO
COMUNITÁRIA DE SERTANÓPOLIS**

Aprovação do nova grade de Programação da Rádio Comunitária de Sertanópolis.

Em 07 de julho de 2013 na sede da Associação de Rádio Comunitária de Sertanópolis, foi realizada a reunião do Conselho Comunitário, o Presidente iniciou a presente assembléia para apresentar a nova grade da programação, o presidente da ARCS usou da palavra para agradecer os presentes nesta reunião e expôs os documentos, 1º secretário Marilson Dorigon e diretor interno de programação usou da palavra comentando que de ser aprovada a nova grade a uma extrema necessidade da apreciação e a aprovação já que sem ela rádio ficaria sem poder solicitar a Anatel e Ministerio das Telecomunicações documentos necessários a sua permanencia dentro da legalidade, assim a grade foi apreciada e em seguida por aclamação, foi aprovada, pelos presentes e não havendo impugnação. O Presidente do Conselho Comunitário Damião Benassi e o Presidente da ARCS Elvis dos Santos mais uma vez agradeceram a todos pela presença e nada mais havendo. Eu, Marilson Dorigon, 1º Secretário, lavrei a presente ata que será lida e assinada por mim e pelos presentes, qua abaixo se subscrevem.

Sertanópolis 07 de julho 2013.



DAMIÃO BENASSI
Pres. Cons. Comunitário



ELVIS DOS SANTOS
PRESIDENTE ARCS



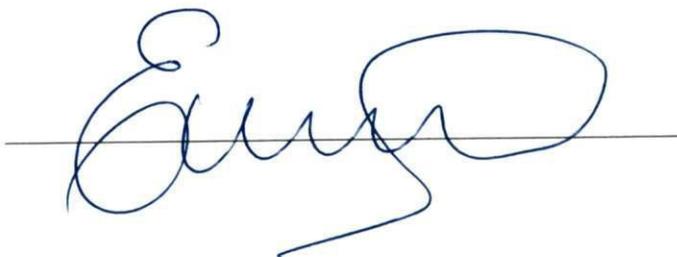
Marilson Dorigon

**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações Paulo Bernardo

A Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis , inscrita no CNPJ sob o nº 02.512.768/0001-70, com sede situada Avenida Seis de Junho, nº326 Conjunto Habitacional dos Estados , na cidade de Sertanópolis, Estado Paraná, 86170-00 entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº57 datada de 17 de janeiro de 2002 e Decreto Legislativo nº845/2003 publicado no Diário Oficial da União datado de 17 de novembro de 2003 , vem respeitosamente à presença de Va. Exa.requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Sertanópolis, 07 outubro de 2013.



Nome do representante da entidade: Elvis dos Santos.

CPF:001.831.879-70

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações Paulo Bernardo

Elvis dos Santos , brasileiro, casado, funcionário publico, portador da RG:6.667. 661-7 e do CPF: 001.831.879-70 residente na Rua Olimpio Daniel nº60 – Conjunto Aurora , presidente da Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis , entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.512.768/0001-70, com sede situada Avenida Seis de Junho, nº326 Conjunto Habitacional dos Estados , na cidade de Sertanópolis, Estado Paraná, 86170-00 lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 57 datada de 17 de janeiro de 2002 Legislativo nº 845/2003 publicado no Diário Oficial da União datado de 28 de janeiro 2003 , vem respeitosamente à presença de Va. Exa. para atestar para devidos fins de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Sertanópolis, 07 de outubro de 2013.



Elvis dos Santos.

Presidente da Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis.

Exmo Sr. Reginaldo José Rocha Lemos Diretor da ANATEL

Eu, Elvis dos Santos , brasileiro, casado, funcionário publico, portador da RG:6.667. 661-7 e do CPF: 001.831.879-70 residente na Rua Olimpio Daniel nº60 – Conjunto Aurora , presidente da Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis , entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.512.768/0001-70, com sede situada Avenida Seis de Junho, nº326 Conjunto Habitacional dos Estados , na cidade de Sertanópolis, Estado Paraná, 86170-00 lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 57 datada de 17 de janeiro de 2002 e Decreto Legislativo nº 845/2003 publicado no Diário Oficial da União datado de 28 de janeiro de 2003 , vem respeitosamente à presença de Va. Exa. para solicitar a Anatel a vistoria de acordo com a disponibilidade agência da emissora Rádio Comunitária Sertão Fm 87.9 canal 200 com seu studios fixados na Avenida Seis de Junho, nº326 Conjunto Habitacional dos Estados , na cidade de Sertanópolis, Estado Paraná, para averiguação de suas instalações e equipamentos se encontram com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação para devidos fins de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.Sem mais a solicitar deste já agradeço a atenção dispensada.

Sertanópolis, 07 de outubro de 2013.



Elvis dos Santos.

Presidente da Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS
PELA ANATEL**

Nome: ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA DE SERTANOPOLIS

CNPJ: 02.512.768/0001-70

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:27:30 do dia 13/09/2013 (hora e data de Brasília).

Válida até 13/10/2013.

Certidão expedida gratuitamente.

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
(OUTRAS SOLICITAÇÕES)**

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE SERTANÓPOLIS			
NOME OU RAZÃO SOCIAL (Continuação)		CNPJ / CPF 02.512.768/0001-70	
MODALIDADE DO SERVIÇO RADCOM		PROCESSO (CASO EXISTA)	
ENDEREÇO DE DOMICÍLIO OU SEDE			
ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA SEIS DE JUNHO, 326			
ENDEREÇO (Continuação)		BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL DOS ESTADOS	
CIDADE/MUNICÍPIO SERTANÓPOLIS		UF PR	CEP 86170-000
DDD 43	TELEFONE 3232-4906	EMAIL admsertãoofm@hotmail.com	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (Preencher caso seja diferente do endereço da sede)			
ENDEREÇO COMPLETO			
ENDEREÇO (Continuação)		BAIRRO/DISTRITO	
CIDADE/MUNICÍPIO		UF	CEP
DDD	TELEFONE	EMAIL	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 Atividades de associações de direitos sociais.			
OBJETO DA SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA (Caso necessário continuar em folhas anexas) Fiscalização para fins de renovação de outorga junto ao Ministério das Telecomunicações.			
DOCUMENTOS ANEXOS Segue anexo Relatório de Conformidade de Campo Eletromagnético de Radiofrequência e Laudo Técnico			
NOME DO REQUERENTE Elvis dos Santos		LOCAL Sertanópolis	
Assinatura do Requerente: 		DATA 15-10-2013	

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DE CAMPO ELETROMAGNÉTICO DE RADIOFREQUÊNCIA

O presente relatório apresenta as distâncias mínimas de segurança a serem obedecidas à exposição humana de radiofrequência por estações de radiocomunicação em atendimento ao regulamento sobre a limitação de exposição a campos elétricos, magnético e eletromagnéticos na faixa de radiofrequência entre 9 KHz à 300 GHz - Resolução n° 303 de 02 de Julho de 2002.

1. DADOS DA SOLICITANTE

Razão Social:	Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis		
Endereço:	Avenida 06 de Junho, 326	Bairro:	Cj. dos Estados
CEP:	86170-000	Cidade:	Sertanópolis
CNPJ/MF:	02.512.768/0001-70	UF:	PR

2. DADOS DA ESTAÇÃO

N° da Estação:	659058154		
Endereço:	Avenida 06 de Junho, 326	Bairro:	Cj. dos Estados
CEP:	86170-000	Cidade:	Sertanópolis
UF:	PR		
Coord. Geográficas:	Lat.:	23 ° 03 ' 23 "	
	Long.:	51 ° 02 ' 49 "	

3. DADOS TÉCNICOS

Canal:	200
Ganho da antena:	0 dBi
Pot. transmissor:	25 W

4. MEMORIAL DE CÁLCULO

4.1 Para Exposição Populacional:

$$R = 0,409 * \sqrt{\text{ERP}} \quad - \text{Assim temos} \quad \longrightarrow \quad R = \mathbf{2,05} \text{ metros}$$

4.2 Para Exposição Ocupacional:

$$R = 0,184 * \sqrt{\text{ERP}} \quad - \text{Assim temos} \quad \longrightarrow \quad R = \mathbf{0,92} \text{ metros}$$

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Constatou-se que, diante das condições da instalação do(s) elemento(s) irradiante(s) as distâncias acima calculadas são inferiores àquelas existentes na estação o qual dão CONFORMIDADE à operação, estando de acordo com o regulamento anexo à Resolução n° 303 de 02 de Julho de 2002.

Este relatório tem validade de 12 (doze) meses.

Londrina - PR, 10/09/2013


João Ricardo S. Grillo
Eng° Eletricista



Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
 2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal



Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: JOAO RICARDO SILVERIO GRILLO (CPF:138.227.638-96)	Nº Carteira: SP-5061511601/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA.	Nº Visto Crea: 91217
Empresa contratada: JOAO R. S. GRILLO	Nº Registro: 50623
Contratante: ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE SERTANÓPOLIS	CPF/CNPJ: 02.512.768/0001-70
Endereço: AVENIDA 06 DE JUNHO 326 CJ DOS ESTADOS	
CEP: 86170000 SERTANOPOLIS PR Fone:	
Local da Obra: AVENIDA 06 DE JUNHO 326	Quadra: Lote:
CJ DOS ESTADOS - SERTANOPOLIS PR	CEP: 86170000
Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão 1 EST
Ativ. Técnica 6 VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS	
Área de Comp. 2304 SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	
Tipo Obra/Serv 163 LAUDOS, AVALIAÇÕES, VISTORIAS E PERÍCIAS	
Serviços contratados 059 LAUDOS TÉCNICOS	

Dados Compl. 0

Guia N
 ART Nº
 20133692622

Data Inicio 18/09/2013
 Data Conclusão 19/09/2013
 Vir Taxa R\$ 50,00 Entidade de Classe 401

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
 EMISSÃO DE RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DE CAMPO E. M. DE RF EMITIDO ATRAVÉS DE APLICAÇÃO DE Insp.: 4410
 CÁLCULOS, PERTINENTE A ESTAÇÃO ANOTADA EM CUMPRIMENTO AO ART. 13 - LEI 11.934 - 05/05/2009. 16/09/2013
 ESTAÇÃO Nº 659058154. CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
 Central de informações do CREA-PR 0800 410067
 A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

_____ Autenticação Mecânica _____



Comprovante de pagamento de bloqueto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	JOAO R S GRILLO
Conta de débito:	0394 / 003 / 00001655-0

Representação numérica do código de barras:

10490.81290 43010.200244 01336.926223 2 58330000005000

Data do vencimento:	26/09/2013
Nome do banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor (R\$):	50,00
Identificação da operação:	ART RADIO SERTAO RCEMRF

Data de débito:	16/09/2013
Data/hora da operação:	16/09/2013 14:26:15

Código da operação:	00274203
Chave de segurança:	G5H6TVF8RXNJ7LLH

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



ANEXO 13

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica Rádio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE DENOMINAÇÃO SOCIAL

Grid for entity identification: ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE DESSERTANÓPOLIS, CNPJ 02512768000170, RÁDIO SERTÃO FM

Portaria de Autorização nº 57 de 2002 - Publicada no D.O.U de 17/01/2002 Decreto Legislativo nº 845 de 2003 - Publicado no D.O.U de 17/11/2003

1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

Grid for address: AVENIDA 06 DE JUNHO 326, CIDADE CJDOS ESTADOS SERTANÓPOLIS, UF PR, COORDENADAS GEOGRÁFICAS 23° 03' 23" S 51° 02' 49" W

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante? NÃO [] SIM [X]

2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

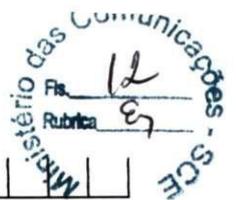
Grid for transmitter location: Empty fields for LOGRADOURO, BAIRRO, CIDADE, UF, and COORDENADAS GEOGRÁFICAS.

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida? NÃO [] SIM [X]

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida? NÃO [] SIM [X]

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8. "Outras informações de interesse")

Handwritten signature of João Ricardo S. Grillo, Eng.º Eletricista, CREA SP 5061511601/D



LOGRADOURO
 A V E N I D A 0 6 D E J U N H O 3 2 6
 BAIRRO CIDADE
 C J D O S E S T A D O S S E R T A N Ó P O L I S
 CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS
 P R 2 3 ° 0 3 ' 2 3 " S 5 1 ° 0 2 ' 4 9 " W

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE
 MODELO POTÊNCIA DE FABRICA Nº HOMOLOGAÇÃO
 Watts
 POTÊNCIA DE OPERAÇÃO POTÊNCIA MEDIDA
 Watts Watts
 FREQUENCIA DE OPERAÇÃO FREQUÊNCIA MEDIDA
 MHz MHz

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE
 MODELO POTÊNCIA DE FABRICA Nº HOMOLOGAÇÃO
 Watts
 POTÊNCIA DE OPERAÇÃO POTÊNCIA MEDIDA
 Watts Watts
 FREQUENCIA DE OPERAÇÃO FREQUENCIA MEDIDA
 MHz MHz

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados que constam na última Licença expedida? NÃO SIM

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA MODELO
 GANHO max (Gt) ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO ALTURA DA TORRE ALTITUDE DO LOCAL
 m m m

- Os dados do sistema irradiante são os mesmo que constam na ultima licença expedida? NÃO SIM

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE MODELO
 COMPRIMENTO(L) ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) PERDAS NA LINHA (PL) EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
 M dB dB

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = $10^{-\frac{PL}{10}}$

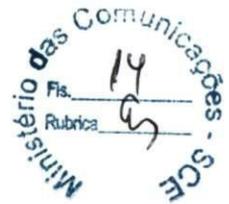
João Ricardo S. Grillo
 Eng.º Eletricista
 CREA SP 5061511601/D



Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
 2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal



Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: JOAO RICARDO SILVERIO GRILLO (CPF:138.227.638-96) Nº Carteira: SP-5061511601/D
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA. Nº Visto Crea: 91217
 Empresa contratada: JOAO R. S. GRILLO Nº Registro: 50623

Contratante: ASS. DA RADIO COMUNITARIA DE SERTANOPOLIS CPF/CNPJ: 02.512.768/0001-70

Endereço: AVENIDA 06 DE JUNHO 326 CJ. DOS ESTADOS

CEP: 86170000 SERTANOPOLIS PR Fone:

Local da Obra: AVENIDA 06 DE JUNHO 326

CJ. DOS ESTADOS - SERTANOPOLIS PR

Quadra: Lote:

CEP: 86170000

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Dimensão 1 EST

Ativ. Técnica 6 VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS

Área de Comp. 2303 SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES

Tipo Obra/Serv 656 RADIODIFUSÃO

Serviços 130 OUTROS

contratados

Dados Compl. 0

Guia N
 ART Nº
 20133693041

Data Inicio 18/09/2013

Data Conclusão 19/09/2013

Vlr Taxa R\$ 50,00 Entidade de Classe 401

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA PARA RENOVAÇÃO DE OUTORGA NO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

COMUNITÁRIA - RADCOM.

Insp.: 4410

16/09/2013

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Autenticação Mecânica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.512.768/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/03/1997
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA DE SERTANOPOLIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERTAO FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV SEIS DE JUNHO	NÚMERO 326	COMPLEMENTO	
CEP 86.170-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERTANOPOLIS	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **27/09/2013** às **15:13:48** (data e hora de Brasília).

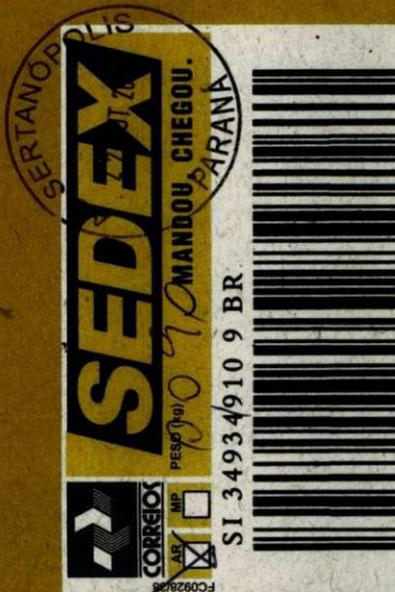
Página: 1/1

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS
 DEPARTAMENTO DE ORGA. DE SERVIÇOS
 ESPANADA DOS MINISTROS, PROC. R.
 ED. ANEXO AUA OESTE, S/M 300
 70044-900
 BRASÍLIA - DF.

A. R.



ASSOCIAÇÃO DA ZONA COMUNITÁRIA DE SERANISBAIS / RR
AV. SEIS DE JUNHO, 326
CONJUNTO DAS ESPADAS
CER 86170-000 SERANISBAIS - RR

(COLAR QUEDA OU CARIMBO MP)

130



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE SERTANÓPOLIS - CNPJ 02.512.768/0001-70

53000 068349/2013-38
SEAPA/SCE
22/11/2013-09:18

Ofício 012/2013

Ao Exmo. SAMIR NOBRE
COORDENADOR GERAL RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
Ministério das Comunicações

Exmo. Sr. coordenador

Associação da Rádio comunitária de Sertanópolis situada a Avenida 06 de Junho 326 na cidade de Sertanópolis inscrita sob CNPJ 02.512.768/0001-70 no estado do Paraná, vem respeitosamente encaminhar em vossa mão as documentações que estava faltando para renovação da outorga nas relações de documentos anexo 12 de acordo com as alterações da portaria 197, informamos que já foi enviado o requerimento com o pedido de renovação da Outorga sob o Processo 53000.061976/2013-48 entrada no dia 29 de outubro de 2013. Segue em anexo:

- COPIA AUTENTICADA ATA DA DIRETORIA BIENIO 2011/2013
- COPIA AUTENTICADA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ALTERAÇÃO NA DIRETORIA EXECUTIVA
- COPIA AUTENTICADA DO ESTATUTO SOCIAL conforme item 8.2 e 8.3; consolidado em 2009
- CÓPIA AUTENTICADA DO RELATÓRIO DE CONFORMIDADE
- COPIA AUTENTICADA DO LAUDO TECNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 068349/2013-38
22/11/2013-09:19

Não havendo nada mais a informar despeço-me com protestos de grande consideração.

Sertanópolis, 08 de Novembro 2013



[Handwritten Signature]
Elvis dos santos - Presidente biênio 2011/2013

Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis
CNPJ: 02.512.768/0001-70
Avenida 06 de Junho ,326 – Sertanópolis – Paraná
Telefone (43) 3232 4906 (43) 9142-0264
E- mail contatosertaofm@hotmail.com

Santa
130

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EWR45210

19 NOV 2013

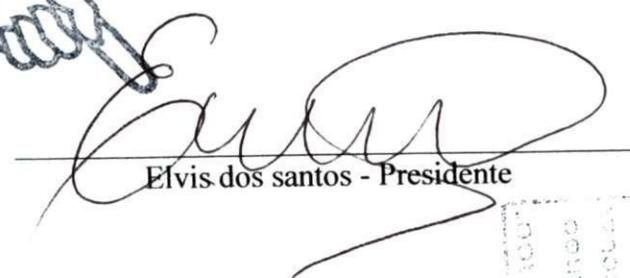
Reconheço a firma por semelhança de *Elvis dos Santos*

DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Eu Elvis dos Santos, na qualidade de representante legal da Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Sertanópolis, 22 de Outubro de 2013.



Elvis dos santos - Presidente



ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE SERTANÓPOLIS

Aos treze dias (13) do mês de outubro (10) do ano de dois mil e onze (2011) nas dependências da Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis (ARCS) localizada à Avenida Seis de Junho, 326, Conj. dos Estados, com início às 19h: 30m lida a lista de presença constatou-se a falta de quorum em primeira convocação; aguardado o tempo de trinta (30) minutos, em segunda convocação, o presidente da assembléia Pr. Sebastião Marques da Silva, membro do quadro de sócios contribuintes, declarou instalada a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITARIA DE SERTANÓPOLIS; cumprimentou a todos e fez a leitura do edital de convocação, devidamente publicado, com a seguinte Ordem do Dia: a) apresentação das contas do exercício de 2009 a 2011 b)- apresentações das chapas para exercício 2011 a 2013. c) eleição da nova diretoria d) posse da nova diretoria. Foi colocado em pauta o primeiro item da Ordem do Dia: apresentação das contas do exercício de 2009 a 2011. segundo item apresentações das chapas para exercício 2011 a 2013. Terceiro item da pauta do dia eleição da nova diretoria procedeu-se à votação APROVADO POR UNANIMIDADE. Quarto item da pauta do dia posse aos membros da DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL e CONSELHO COMUNITARIO. Apresentou-se a chapa única denominada: "UMA RADIO A SERVIÇO DA COMUNIDADE", assim constituída. DIRETORIA EXECUTVIA - Presidente: Elvis dos Santos; Vice-Presidente: Claudinei Gregório da Silva; Secretário: Marilson Dorigon; Vice Secretário: Pr.João Batista de Moraes; Tesoureiro: Pr.Arlindo Garcia Gomes; Vice Tesoureiro: José Elias Reis - CONSELHO FISCAL - EFETIVO: Maria José Hernandez Gorini, Lucas José dos Santos, Ronei Ramalho de Oliveira; Suplentes: Wesller Fernandes, Rosangela Apª.Gomes dos Santos, Andrea Lucia do Nascimento.CONSELHO COMUNITÁRIO: Damião Benassi pelo Centro de Convivência da Terceira Idade - Antonio Tadeu Rafaeli - pelo Lions Club - Antonio Pereira pelo CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Suplentes: Marcio Donizete Calegare, pela Associação Comercial e Empresarial de Sertanópolis, Eduardo Parreira , pela Associação Sertanopolense de Karate; configurando assim a vitória da chapa única, que foi declarada eleita.a ASSEMBLEIA deu posse a todos eleitos, e seus respectivos cargos, com mandato de dois (02) anos, com início nesta data. Cumprindo o primeiro item da Ordem do Dia: Aprovar ou não as contas e relatórios da Diretoria, com base nos pareceres do Conselho Fiscal, o CONSELHO FISCAL deu parecer favorável nas contas apresentadas pela diretoria, pelo que, submetido à Assembléia, foi o PARECER aprovado. O Pr. Sebastião Marques da Silva usou da palavra para justificar a ausência dos faltosos e passou a palavra para o presidente reeleito Senhor Elvis dos Santos que agradeceu a confiança nele depositada novamente e pediu a colaboração e a união de todos para prosseguir na melhoria da emissora. Nada mais havendo a constar eu, _____ (Maria Cecília Garcia do Nascimento), lavrei a presente ata que será lida e achada conforme, segue assinada por mim, pelo presidente e todos os presentes.



Sertanópolis, 13 de Outubro 2011.



[Handwritten signature]
Elvis dos Santos
 Presidente da ARCS

[Handwritten signature]
Maria Cecília do Nascimento Garcia
 Secretária da ARCS

Participaram dessa reunião as seguintes pessoas:

Pr. Arlindo Garcia Gomes, Nilton Cesar Santos Garcia, Aleocídio Balzanelo, Marilson Dorigon, José Marcos Olimpio, Pr. Sebastião Marques da Silva, Damião Benassi, Inácio Teixeira da Silva, Pr. João Batista de Moraes, João Lica de Paula, Andréa Lúcia do Nascimento, Lucas José dos Santos, Maria Cecília Garcia Nascimento, José Elias Reis, Wesller Fernandes, Elvis dos Santos.

Apresente ata é cópia fiel do Livro de Registro de atas nº. 01/97, lançada às fls. 15 em data de 13/10/11.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
 E PESSOAS JURÍDICAS
 COMARCA DE SERTANÓPOLIS - PR

Data 31/10/11 Hora 14h
 Protocolo n. 11.348 Registro n. 02
 Livro B
 Registro de Atas
 Sertanópolis, 31 de outubro de 2011

[Handwritten signature]
 Maria Cristina Gomes de Almeida
 Agente Delegada do Serviço Registral de
 Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas

REC. COMARCA DE SERTANÓPOLIS - PR

Reconheço a firma
 por esmaltação de Elvis dos Santos

27/10/2011

SELO FUNARPEN
 TABELIGNAT DE NOTAS
 DXY10623

Lei: 13.228 de 13/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIGNAT DE NOTAS
 EHR45082

COPIA FOTOSTÁTICA
 Apresenta fotocópia esta
 com a apresentação e conteúdo.

NOV 2013

[Handwritten signature]

Ato Nº. 01/2011

ATO DE POSSE DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Aos treze de outubro de dois mil e onze, constitui-se o Conselho Comunitário da Rádio Comunitária Sertão Fm em Assembléia Geral, nas dependências da emissora. Nestes termos segue o Conselho Comunitário recém formado de acordo com ata de eleição e posse com mandato de 2 anos:

1. Damião Benassi – CECONTI - Centro de Convivência da Terceira Idade.
Rua: Pio XII, 179 - Centro.
2. Antonio Tadeu Rafaeli – LIONS CLUB
Rua: Oscar Hoffman, 272.
3. Antonio Carlos Pereira – CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adol.
Rua: Pe. Jonas Vaz santos, 667.
4. Marcio Donizete Calegare – ACES – Associação Comercial e Empr. de Sertanópolis,
Rua Pe. Jonas Vaz Santos, 377 – and1 s3.
5. Eduardo Parreira – ASK – Assoc. Sertanopolense de Karate.
Rua: Pe. Jonas Vaz Santos, 237

Sertanópolis, 13 de Outubro 2011.

ELVIS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA ARCS



Handwritten initials and date: 09/03/13

Requerimento N° 010/13



Ilmo Sr. Oficial do Cartório de Registros de Títulos e Documento da Comarca de Sertanópolis

O senhor **Elvis dos Santos**, Presidente da Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis Brasileiro Casado Funcionário Público Portador do RG : 6.667.661- 70/SSP, Inscrito no CPF.MF. 001.831.879- 70 Residente a Rua Dr° Álvaro Magalhães Rabello n° 141.

Vem por meio desta requerer nos termos do Art.121 da Lei 6.015/65 e da Lei 10.406/02, registro de ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA DIRETORIA

Instrumento em anexo, juntamente três vias iguais teor e forma

Nestes termos pede deferimento

Sertanópolis, 01 de março de 2013



SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE SERTANÓPOLIS - PR

Elvis dos Santos
Elvis dos Santos
Presidente (ARCS)

Data 01/03/13 Horas- Lei
Protocolo n 122/14 Registro n 131
Livro A 6(14)
Sertanópolis, 01 de março de 2013
Thaiza Tôdero Galles
Thaiza Tôdero Galles
Escrivente Juramentada

Reconheço a firma por semelhança de: *Elvis dos Santos*

SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS EPE98567

01 MAR 2013

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE SERTANÓPOLIS

Eleição dos novos membros da direção da Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis

Em 30 de Janeiro de 2013 na sede da Associação de Rádio Comunitária de Sertanópolis, foi realizada a Assembléia Geral Ordinária, o Presidente iniciou a presente assembléia para apresentar as cartas de renúncia dos membros o Pastor João Batista de Moraes - 2 Secretário e o Pastor Arlindo Garcia Gomes - Tesoureiro, ambos pediram desligamento da Associação alegando motivos pessoais como a dificuldade de participação da mesma devido a compromissos com as suas pastorais, o presidente da ARCS usou da palavra para agradecer os presentes nesta reunião e expôs os documentos entregues pelos mesmos salientou a importância do Pastor Arlindo que permanece mais algumas semanas como tesoureiro até a escolha de novo membro para assinatura em documentos como cheques e balancetes mensais, o 1º secretário Marilson Dorigon e diretor interno de programação usou da palavra comentando que de imediato devia ser aprovado os novos membros vendo que a uma extrema necessidade a aprovação já que sem tesoureiro a rádio ficaria sem poder honrar seus compromissos financeiros, em seguida foi constatado o quorum foi apresentado os nomes dos seguintes senhores; José Elias Reis como Tesoureiro já que o mesmo ocupava o cargo de segundo tesoureiro, Inácio Teixeira da Silva assumiria então como segundo tesoureiro e a Senhora Maria Cecília Garcia do Nascimento como segunda Secretária os mesmos foram aprovados em seguida por aclamação com a aprovação dos presentes e não havendo impugnação o Presidente da ARCS Elvis dos Santos mais uma vez agradeceu a todos pela presença e nada mais havendo eu

Marilson Dorigon escrevi e lavrei a presente ata

Marilson Dorigon 1º Secretário, lavrei a presente ata que será lida e assinada por mim e pelo Presidente da ARCS.



ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITARIA DE SERTANÓPOLIS - CNPJ 02.512.768/0001-00

Estiveram presente nesta Assembléia

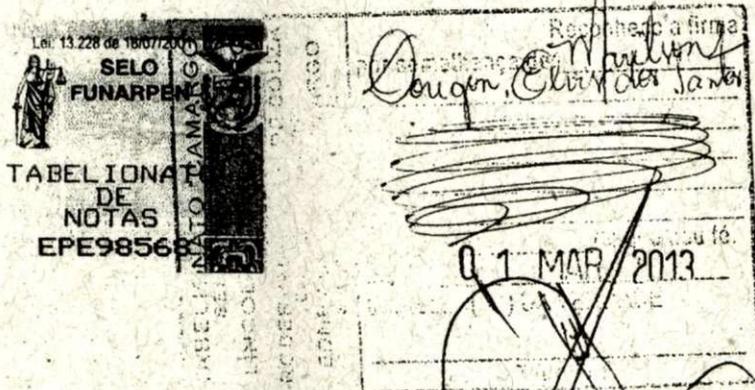
Presidente.(ARCS) **Elvis dos Santos, Marilson Dorigon 1º (primeiro) Secretário da ARCS e diretor interno de programação , Inácio Teixeira da Silva- sócio, Maria José Hernandez Gorine - Conselho Fiscal ,Maria Cecília Garcia Nascimento- sócia ,Aleocidio Balzanielo - sócio, Lucas José dos Santos - sócio, José Elias Reis - sócio Andréa Lucia do Nascimento- sócia, Ronei Ramalho- Locutor e sócio, Rosangela Aparecida Gomes dos Santo- sócia, Roberto queiros Sócio ,Pastor Arlindo Garcia Gomes Sócio ,Pastor João batista de Moraes e o Presidente do conselho Comunitário Damião Benassi**

Sertanópolis 30 de janeiro 2013.

Marilson Dorigon

Elvis dos Santos

Marilson Dorigon - Secretário (ARCS) Elvis dos Santos - Presidente (ARC)



SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 COMARCA DE SERTANÓPOLIS - PR

Data 01/03/13 Horas - Lei
 Protocolo n. 12.214 Registro n. 131
 Livro A-61A-1
 Sertanópolis, 01 de março de 2013

Thalita Tôlero Galles
 Escrevente Juramentada





**ILMO SR. OFICIAL DO CARTORIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
DA COMARCA DE SERTANÓPOLIS**

O Senhor **Elvis dos Santos**, Presidente da **ARCS**.

Nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão Funcionário Publico.

Portador do RG.6.667.661-7 /SSP, inscrito no CPF. MF. 001.831.879-70. Residente a rua: Drº Álvaro Magalhães Rabello, 141 – Jardim Paraíso

Representante legal da pessoa jurídica denominada: **ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA DE SERTANÓPOLIS – RADIO SERTÃO FM**

Com sede na Avenida Seis de Junho, 326 – Centro na cidade de Sertanópolis.

Vem requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, registro e adequação da atual redação dos artigos 3º, 12, dentre outros ao disposto nos seguintes subitens na Norma Complementar 1/2004, conforme transcrição a seguir

“7.2.1. O Estatuto Social das associações comunitárias e fundações deverão.

d) estar registrado no Livro “A” do Registro de Pessoa Jurídica, sendo que qualquer alteração efetuada deverá estar averbada aquele Registro;

f) indicar, entre seus objetivos sociais, a finalidade específica de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, mencionando expressamente os fins a que se destina, conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998;

h) indicar que todos os dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

i) indicar que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida;

7.21.1. Os Estatutos Sociais das associações comunitárias deverão ainda conter disposições que:

a) estabeleçam os critérios para demissão e exclusão dos associados;

g) determinem que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

h) determinem que as competências das Assembléia Geral, observadas as disposições constantes do art. 59 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil

Instrumento em anexo, juntado  através via de igual teor e forma.

Nestes termos pede deferimento

Sertanópolis, 31 de Novembro de 2011.

Elvis dos Santos
Presidente da ARCS

Reconheço a firma por semelhança de *Elvis dos Santos*
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DZE 47390
02 DEZ 2011

TABELIONATO CAMARGO
SERTANÓPOLIS
AUTENTICAÇÃO DE COPIA FOTOSTÁTICA
NOV 2013
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EUR 45085

SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE SERRAOPÓLIS - PR

Data 02 / 12 / 11 Horas - 01

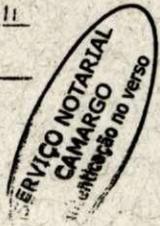
Protocolo 11.343 / 2011 nº 131

FOLHA A-5 (A-1)

Foração e Adequação de Estatuto

Sancionado em 02 de dezembro de 2011


Márcia Cristina Galles Gato Leira
Agente Delegada do Serviço Registral de
Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas



115 2 11

25
S.C. Rodrigues

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE SERTANÓPOLIS

ESTATUTO MODIFICADO



Capítulo I

Seção I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO

Art. 1 - A ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE SERTANÓPOLIS, fundada em 03 de dezembro de 1997, com sede, foro e atuação na cidade e Comarca de Sertãozinho, Estado do Paraná, com endereço à Avenida Seis de Junho, 326 - Centro, é uma associação civil de objetivos culturais, artísticos, leiga, democrática, sem fins lucrativos e de duração ilimitada com o nome fantasia Rádio sertão fm operando na frequência 87,9 MHz com o prefixo zym - 262.

Seção II - DAS FINALIDADES

Art. 2 - De acordo com a lei complementar N° 9.612 de Fevereiro de 1998 A ASSOCIAÇÃO tem por finalidades específicas EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, valorizando a cultura popular regional e nacional, tradições e hábitos sociais da comunidade; divulgar os talentos artísticos, científicos e culturais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar
- f) coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais, e nacionais informações de cunho político, social e econômico, científico, cultural, artístico e desportivo relacionados à comunidade ou de seu interesses;
- g) prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica;
- h) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) evitar e combater o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza, nas relações comunitárias e na ~~admissão dos~~ associados;

Associação Rádio Comunitária - Estatuto Corrigido e Consolidado de 1999



26
26
26

Capítulo II

DOS ASSOCIADOS

Art. 3 - O quadro de associados será formado por 03 (três) categorias:

- a) **SÓCIOS FUNDADORES**- Aqueles que assinaram a ata da Assembléia de Fundação da Entidade e contribuem regularmente;
- b) **SÓCIOS CONTRIBUINTE** - Aqueles que se integrarem ao quadro da Entidade após sua fundação, passando a pagar regularmente a contribuição financeira estabelecida em Assembléia Geral;
- c) **SÓCIOS BENEMÉRITOS**- Aqueles que receberem este Título da Assembléia Geral, por reconhecimento a relevante contribuição ou serviços prestados à Entidade, dispensados da contribuição.

Art. 4 - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraidas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções

Art. 5 - Serão admitidas como associadas às pessoas físicas, que tenham preenchido formulário próprio, e sejam aprovadas pelo voto de maioria absoluta dos sócios em Assembléia Geral, convocada para esta finalidade.

§ 1º - Da mesma forma poderá ser admitida pessoa jurídica sem fins lucrativos, que atuará pela manifestação de seu representante legal;

§ 2º - Para ingressar no quadro de associados é obrigatória a residência ou sede neste Município, e compromisso escrito de respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

§ 3º - A pessoa ou entidade que faltar a uma das Assembléias Gerais Ordinárias, ou a duas Assembléias Gerais Extraordinárias, no período de dois anos, sem justificativa, serão convocadas pela Diretoria Executiva para justificar sua ausência. Caberá à Direção, por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu Quadro Social.

§ 4º - O associado que deixar de pagar sua contribuição por três meses consecutivos será afastado do quadro de associados, cessando o afastamento logo após o recolhimento dos débitos no caso de reinidência e não cumprimento de suas obrigações o sócio automaticamente será excluído do quadro de associados da ARCS.

§ 5º - A contribuição financeira regular e obrigatória para os associados será estabelecida pela Assembléia Geral em forma de mensalidades fica determinado que não haverá a distribuição de bonos ou eventuais sobras da receita entre os associados.

§ 6º - Os Sócios Beneméritos estão dispensados da contribuição financeira, e somente terão direito a voz, e não a voto; poderão exercer os direitos plenos, na forma do artigo seguinte, desde que optem pelo pagamento da contribuição.

Art. 6 - São direitos dos associados fundadores e Contribuintes, desde que em dia com suas contribuições:

- a) Ter voz e voto na Assembléia Geral;



27
1988
1987

- b) propor à Diretoria e demais órgãos da Entidade medidas, projetos ou providências que julgar convenientes;
- c) candidatar-se para cargos da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal ou de qualquer organismo ligado à Entidade e exercê-lo, se eleito, conforme normas deste Estatuto;
- d) ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao Cadastro de Associados, mediante solicitação por escrito;

Art. 7 - São deveres dos associados:

- e) manter em dia sua contribuição financeira obrigatória;
- f) participar da Assembléia Geral e/ou de qualquer outro órgão a que esteja vinculado ou para o qual tenha sido eleito;
- g) zelar pelo bom nome da Entidade;
- h) não se omitir diante de irregularidades ou falhas que eventualmente venha a constatar, denunciando-as nos fóruns devidos.
- i) Acatar as decisões da diretoria e cumprir as disposições do presente estatuto.

Capítulo III DOS ÓRGÃOS DA ENTIDADE

Art. 8 - São órgãos permanentes da Associação da Rádio Comunitária de Sertãoópolis:

- a) ASSEMBLÉIA GERAL,
- b) DIRETORIA EXECUTIVA,
- c) CONSELHO FISCAL
- d) CONSELHO COMUNITÁRIO.

Seção I - DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 9 - A Assembléia Geral é o órgão máximo de deliberação da Entidade, dela podendo participar todos os associados em dia com as obrigações financeiras.

Art. 10 - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, em local e horário por ela própria determinados, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos pela diretoria, prestação de contas e discussão de assuntos gerais. E extraordinariamente sempre que convocada pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal, pelo Conselho Comunitário ou pelo menos 1/5 (um quinto) dos associados.

Art. 11 - A Assembléia Geral poderá ser convocada em caráter extraordinário pela diretoria executiva pelo conselho fiscal, conselho comunitário ou pelo menos um terço (1/3) dos associados em dia com as suas obrigações estatutárias, poderá ser feita com antecedência mínima de 08 (oito) dias, através de Edital afixado na sede da Entidade e publicado em jornal ou revista de circulação local, onde deverão constar obrigatoriamente, e/ou divulgar em espaço próprio da emissora, data, local, horário e pauta.

Art. 12 - A Assembléia Geral Ordinária será sempre dirigida pelos membros da Diretoria Executiva. A Assembléia Geral Extraordinária será dirigida pelos dirigentes do órgão que a convocou, salvo proposta em contrário aprovada pela maioria dos participantes; no caso da convocação ser feita por 1/5 (um quinto) dos associados a Mesa Diretora será eleita pela Assembléia.

IDENTIFICAÇÃO DE CÓPIA FOTÓ
Fotocopie e dou fé que a presente foto
é igual ao original que me foi apresentado e

19 NOV 2013
TABELIAO

Art. 13 - A Assembléia Geral será instalada, em primeira convocação, somente com a presença de pelos menos metade mais um dos associados quites com suas obrigações financeiras, e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com pelos menos 30% (trinta por cento) de seus associados e sempre decidirá por maioria absoluta dos presentes, exceto nos casos de quorum qualificado previstos neste Estatuto.

Art. 14 - Compete exclusivamente à Assembléia Geral:

- a) eleger os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e diretores do Conselho Comunitário, e dar posse aos eleitos.
- b) Fixar o valor das contribuições financeiras regulares e obrigatórias dos associados.
- c) Aprovar ou não as contas e relatórios da Diretoria, com base nos pareceres do Conselho Fiscal.
- d) Destituir administradores por má conduta diante da Associação, Deliberar sobre a admissão e demissão de funcionários, bem como sobre seus respectivos salários iniciais, aumentos reais de salários, gratificações, ou outras formas de remuneração aprovados pela Diretoria.
- e) Excluir pessoas do quadro de associados, bem como readmiti-las.
- f) Conceder títulos de Sócio Benemérito.
- g) Aprovar a realização de convênio de qualquer natureza.
- h) Aprovar alterações neste Estatuto .
- i) Aprovar e alterar Regimento Interno; aprovar e modificar Regimentos Internos de Departamentos ou Serviços que venham a ser implantados e/ou administrados pela Entidade.

Art. 15 - Para as deliberações a que se referem a destituição dos administradores e alteração do estatuto é exigido deliberação da Assembléia especialmente convocada para esse fim, sempre com quorum qualificado e aprovação de pelo menos 2/3 (dois terços) dos presentes.

Art. 16 - Art. 10 - A Assembléia Geral adotará obrigatoriamente o regime de voto secreto nos seguintes casos:

- a) eleições da Diretoria Executiva;
- b) destituição parcial ou total da Diretoria Executiva;
- c) votações para exclusão ou readmissão de sócio;
- d) sempre que a própria Assembléia Geral, por vontade da maioria, julgar conveniente.

Seção II - DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 17 - Art. 11 - A Diretoria Executiva será composta pelo PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, SECRETÁRIO, VICE-SECRETÁRIO, TESOUREIRO, VICE TESOUREIRO, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução; os titulares de cada cargo são denominados DIRETORES e deverão ser brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 anos mantendo residência na área da comunidade atendida.

§ 1º - Havendo vacância no cargo titular o vice assume imediatamente. Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos; não havendo possibilidade de preenchimento, pela vacância do titular e seu vice, os Diretores remanescentes



deverão convocar Assembléia Geral Extraordinária imediatamente para eleição dos cargos vagos, para o período remanescente.

§ 1º - A vacância poderá ser declarada pela Assembléia Geral Extraordinária, pela ausência do diretor a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas, salvo se as faltas forem por motivos justos e comunicadas e justificadas por escrito.

Art. 18 - A Diretoria poderá ser destituída a qualquer momento, no todo ou em parte, por maioria absoluta dos votos dos associados presentes em Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim em caso de incúria. No caso de comprovação de ato ou omissão que comprometa os objetivos, a imagem, ou a ética da Entidade ou que desvirtue suas finalidades estatutárias no caso de substituição total da diretoria, será eleita uma comissão diretora provisória, composta por três(3) sócios que administrarão a entidade até a eleição conforme o art.17 da sessão II deste estatuto.

Art. 19 - Para efeito do que trata o artigo anterior será considerada incúria, entre outros, os casos de 03 (três) faltas consecutivas ou 05 (cinco) alternadas às reuniões da Diretoria, sem justificativa aceita pelos demais membros e devidamente lavrada em ata, bem como a comprovada inaptidão para o exercício do cargo.

Art. 20 - Caberá a Diretoria Executiva, coletivamente:

- a) traçar estratégias e planos de ação que garantam implementação dos objetivos da Entidade e a execução de deliberações tomadas em Assembléia Geral;
- b) preparar propostas de pauta da Assembléia Geral Ordinária que venha convocar, bem como relatórios a serem submetidos à mesma;
- c) autorizar despesas e deliberar sobre questões administrativas em geral, exceto aquelas de competência exclusiva da Assembléia Geral;
- d) convocar a Assembléia Geral Extraordinária;
- e) indicar um de seus membros ou do Conselho Comunitário para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso de impedimento do Presidente ou nos casos que julgar conveniente;
- f) elaborar relatório anual, incluindo contas, atividades, realizações e atos administrativos, para serem submetidos à Assembléia Geral e demais órgãos.

Art. 21 - A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que for convocada pelo Presidente ou por 2 (dois) de seus membros ou pelo Conselho Comunitário e deliberará somente por maioria absoluta.

Art. 22 - Caberá a cada Diretor, individualmente:

- g) executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas perante a Diretoria ou qualquer órgão da Entidade;
- h) manter postura pública compatível com a responsabilidade do cargo que exerce;
- i) representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria.

Art. 23 - Caberá ao Presidente:

- a) coordenar as reuniões de Diretoria e as sessões da Assembléia Geral, salvo nos casos excepcionais previstos no art.11 sessão I ;

Associação Radio Comunitária - Estatuto Corrigido e Consolidado 2009





- b) representar oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e a comunidade em geral na defesa dos direitos e interesses dos associados, salvo nos impedimentos e nos casos específicos de deliberação em contrário por parte da Diretoria;
- c) responder em Juízo pela Entidade;
- d) assinar, juntamente com o Secretário as atas da Diretoria, da Assembléia Geral e demais documentos de circulação interna;
- e) assinar, juntamente com o Tesoureiro os cheques para pagamentos das despesas em geral, recibos, contratos, convênios, operações bancárias,
- f) balancetes e balanços.

Art. 24 - Caberá ao Vice-Presidente:

- a) participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) substituir o Presidente nos casos de afastamento temporário ou definitivo deste, bem como nos seus impedimentos.

Art. 25 - Caberá ao Secretário:

- a) secretariar as reuniões de Diretoria e as sessões da Assembléia Geral, lavrando e assinando juntamente com o Presidente as respectivas Atas, salvo nas Assembléias Gerais Extraordinárias não convocadas pelo presidente.
- b) manter organizado em arquivo próprio cadastro atualizado dos associados, bem como de toda documentação escrita, sonora, fotográfica ou vídeo - sonora da Entidade;
- c) registrar Ficha de Matrícula, em rigorosa ordem numérica, nome, endereço, data de nascimento, filiação, profissão, número de documento de identidade e do CPF de cada um dos associados;
- d) preparar editais, convocações, circulares de aviso, e todo tipo de correspondência social, assinando-as junto com o Presidente;
- e) supervisionar o trabalho na área de Tesouraria.

Art. 26 - Caberá ao Vice Secretário

- a) participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) substituir o Secretário nos casos de afastamento temporário ou definitivo deste, bem como nos seus impedimentos

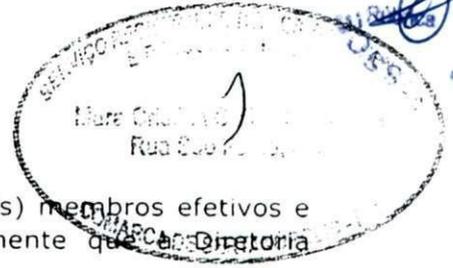
Art. 27 - Caberá ao Tesoureiro

- a) Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade;
- b) Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade;
- c) Apresentar os balancetes à Diretoria;
- d) Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade.

Art. 28 - Caberá ao Vice Tesoureiro:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Tesoureiro em caso de seu impedimento temporário ou definitivo





Seção III - DO CONSELHO FISCAL

Art. 29 - O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, eleitos em Assembléia Geral juntamente com a Diretoria Executiva, para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 30 - O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar e aprovar ou não os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da Entidade.

Art. 31 - Os pareceres e as deliberações do Conselho Fiscal serão registrados em Atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio e assinadas por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos.

Art. 32 - Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de suplência, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos.

Art. 33 - Em caso de constatação de irregularidade nas contas da Entidade, dependendo da gravidade, ou em caso de confirmação de atos administrativos contrários aos interesses coletivos, o Conselho Fiscal poderá convocar Assembléia Geral Extraordinária para deliberar sobre o assunto.

Seção IV - DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 34 - O Conselho Comunitário da Associação é o órgão responsável pela avaliação da grade de programação, especialmente no que diz respeito ao seu caráter ético-comunitário respeitando o estatuto, ficando a Assembléia Geral na incumbência de convocar as entidades para que apresentem seus membros.

Art. 35 - O Conselho Comunitário será integrado por pelos menos 05 (cinco) entidades e instituições sem fins lucrativos situadas na comunidade de atuação desta Entidade, com mandato de 02 (dois) anos.

Art. 36 - A Assembléia Geral elegerá para mandato de 02 (dois) anos a direção do Conselho Comunitário, constituída de: 01 (um) Presidente, 01 (um) Secretário e 01 (um) Suplente e dois (2) membros.

Art. 37 - O Conselho Comunitário reunir-se-á ordinariamente 01 (uma) vez por trimestre e extraordinariamente quando a direção achar conveniente;

Art. 38 - O Secretário, na ausência ou impedimento, substituirá o Presidente e o Suplente assumirá o lugar do Secretário em caso de vacância definitiva de um ou de ambos os cargos.

Art. 39 - O Presidente coordenará as reuniões do Conselho e o representará juntos aos demais órgãos da Entidade e, quando for o caso, externamente.

Art. 40 - O Secretário lavrará atas das reuniões e as assinará em conjunto com os demais membros da Direção; preparará editais e convocações e manterá em arquivo próprios os livros e documentos do Conselho.

Art. 41 - Os membros da Direção do Conselho Comunitário poderão participar, como direito de voz, das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Art. 42 - A Direção do Conselho Comunitário reunir-se-á sempre que julgar conveniente, por convocação de qualquer de seus membros e deliberará por maioria absoluta.





Art. 43 - O Conselho Comunitário terá caráter deliberativo nas questões relacionadas à aplicação da ética na Entidade e Consultivo em assuntos polêmicos ligados à veiculação de programas da Emissora.

Art. 44 - As decisões do Conselho Comunitário serão dadas sob forma de pareceres e resoluções com aprovação simples de seus membros, devendo submeter-se à Assembléia Geral em caso de contestações de pelo menos 1/3 (um terço) dos sócios da Entidade.

Capítulo IV DAS RECEITAS

Art. 45 - Art. 25 - A receita da Entidade advirá:

- a) da contribuição regular dos associados;
- b) de doação, que ficará registrada em registros contábeis com identificação do doador, valor e data;
- c) do patrocínio sob forma de apoio cultural;
- d) de verbas provenientes de subsídio oficial;
- e) de recursos, provenientes de convênios, contratos, aplicações, prestação de serviços, campanhas e eventos desenvolvidos para esse fim;
- f) do apoio financeiro de Entidades de Cooperação, sejam nacional ou internacional, a projetos específicos.

§ 1º - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceitá-las ou não;

§ 2º - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito, ou por força judicial.

§ 3º - Serão rejeitadas as doações de origens duvidosas ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da entidade.

§ 4º - Será constituído um fundo de reserva para despesas eventuais.





Capítulo V DAS DESPESAS

Art. 46 - despesas da Entidade podem ser:

- a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e compra de equipamentos, discos, fitas, CDs e outros;
- b) Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore;
- c) Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado. A contratação e demissão dos funcionários dependerão de aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva e aprovação da Assembléia Geral

c) - Os sócios não respondem pelas obrigações sociais

Capítulo - IV

DISSOLUÇÃO

Art. 34º - A dissolução desta Entidade ocorrerá apenas por decisão de AG convocada conforme o previsto no Art. 11, Sessão I deste Estatuto;

Parágrafo 1º - Ponto de pauta obrigatório na AG convocada para a dissolução da Entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembléia;

Parágrafo 2º - O patrimônio da Entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades, afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidades estas a serem definidas pela Assembléia;

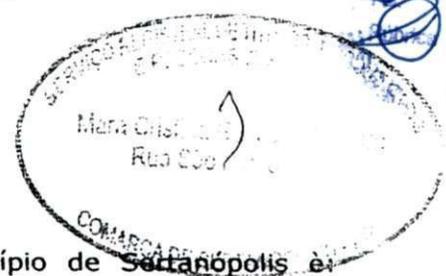
Parágrafo 3º - Caso haja dívidas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme previsto no Parágrafo 1º deste Artigo.

REGIMENTO INTERNO

Art. 46 - A Emissora de Radiodifusão que vier a ser administrada pela Associação, em conformidade com a legislação vigente, deverá ser regida por REGIMENTO INTERNO, onde constem obrigatoriamente os seguintes pontos, dentre outros:



34



**CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 47 - Nome de Fantasia da Emissora no Município de Sertanópolis é RÁDIO SERTÃO FM.

Art. 48 - Em caso de extinção da Pessoa Jurídica - ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE SERTANÓPOLIS, os bens patrimoniais da Entidade serão transferidos às Entidades sem fins lucrativos.

Art. 49 - Os cargos da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário não serão, em nenhuma hipótese, remunerados.

Art. 50 - Os cargos de Direção que vierem a ser administrados pela Entidade, como a Emissora de Rádio, serão preenchidos através de eleição em Assembléia Geral.

Art. 51 - Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Executiva com ad-referendum da Assembléia Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o Estatuto.

Sertanópolis (PR), 20 de Novembro de 2011.

Adequação do estatuto social conforme normas complementar 01/2004 exigido pelo Ministério das Comunicações de acordo com o ofício nº 6368/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC DE 21 DE OUTUBRO DE 2011
PROCESSO Nº 53740.001017/98



[Handwritten signature]
ELVIS DOS SANTOS
PRESIDENTE (ARCS)

[Handwritten signature]
LAUDINEI GREGÓRIO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE (ARCS)

[Handwritten signature]
Wesller Fernandes
RG. 6.763.118-8
CPF 020.068.289-56

ASSOC. BRASILEIRA DE IMPRENSA
MATRIC: C-001871

SELO FUNARPEN
TABELIONAT DE NOTAS
DZE47398

ABT
Reconheço a firma
por semelhança de: *[Handwritten signature]*

02 DEZ 2011
Em Test.º () DA VERDADE

TABELIÃO

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EWR45086

18 NOV 2013
[Handwritten signature]
TABELIÃO



ANEXO 13

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Rádio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
DENOMINAÇÃO SOCIAL

Grid containing the social name 'ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE SERTANÓPOLIS' and CNPJ '02512768000170'.

Portaria de Autorização nº 57 de 2002 - Publicada no D.O.U de 17/01/2002
Decreto Legislativo nº 845 de 2003 - Publicado no D.O.U de 17/11/2003

1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

Grid containing address details: AVENIDA 06 DE JUNHO 326, SERTANÓPOLIS, RJ, with geographic coordinates 23° 03' 23" S, 51° 02' 49" W.

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante? NÃO [] SIM [X]

2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

Grid for transmitter location details, including fields for LOGRADOURO, BAIRRO, CIDADE, UF, and COORDENADAS GEOGRAFICAS.

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida? NÃO [] SIM [X]

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida? NÃO [] SIM [X]

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo "Outras informações de interesse")



36
 36
 36

LOGRADOURO
 A V E N I D A 0 6 D E J U N H O 3 2 6
 BAIRRO CIDADE
 C J D O S E S T A D O S S E R T A N Ó P O L I S
 CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS
 P R 2 3 ° 0 3 ' 2 3 " S 5 1 ° 0 2 ' 4 9 " W

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE
 MODELO POTÊNCIA DE FABRICA Nº HOMOLOGAÇÃO
 Watts
 POTÊNCIA DE OPERAÇÃO POTÊNCIA MEDIDA
 Watts Watts
 FREQUENCIA DE OPERAÇÃO FREQUENCIA MEDIDA
 MHz MHz

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE
 MODELO POTÊNCIA DE FABRICA Nº HOMOLOGAÇÃO
 Watts
 POTÊNCIA DE OPERAÇÃO POTÊNCIA MEDIDA
 Watts Watts
 FREQUENCIA DE OPERAÇÃO FREQUENCIA MEDIDA
 MHz MHz

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados que constam na última Licença expedida? NÃO SIM

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA MODELO
 GANHO max (Gt) ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO ALTURA DA TORRE ALTITUDE DO LOCAL
 m m m

- Os dados do sistema irradiante são os mesmos que constam na última licença expedida? NÃO

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE
 COMPRIMENTO(L) ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) PERDAS NA LINHA (PL) EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
 M dB dB

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = $10^{-\frac{PL}{10}}$

SERVIÇO NOTARIAL
 CAMARGO
 Selo de Autenticidade de Folha

AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA FOTOSTÁTICA
 Certifico e cito fé que a presente fotocópia está igual a original que me foi apresentado e conferido.
 18 NOV 2013
 João Ricardo S. Grino

João Ricardo S. Grino
 Eng.º Eletricista
 CREA 57.504/15-1/SP/1/E



8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Não existem informações relevantes a serem declaradas.

9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

Foram feitas apenas vistorias visuais nas instalações do sistema.

10 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO
 J O Ã O R I C A R D O S I L V É R I O G R I L L O
 REG. CREA
 5 0 6 1 5 1 1 6 0 1 / D
 ENDEREÇO
 R U A P I A U I 3 9 9 S A L A
 ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)
 4 0 3
 BAIRRO
 C E N T R O
 CIDADE
 L O N D R I N A U F
 P R
 CEP
 8 6 0 1 0 - 4 2 0
 TELEFONE
 4 3 - 3 0 2 4 3 1 7 7
 FAX
 -
 E-MAIL
 J O Ã O . G R I L L O @ O N E E N G E N H A R I A . C O M . B R
 LOCAL
 L O N D R I N A - P R
 DATA
 1 0 / 0 9 / 2 0 1 3

ASSINATURA





CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20133693041
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: JOAO RICARDO SILVERIO GRILLO (CPF: 138.227.638-96) Nº Carteira: SP-5061511601/D
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA. Nº Visto Crea: 91217
 Empresa contratada: JOAO R. S. GRILLO Nº Registro: 50623
 Contratante: ASS. DA RADIO COMUNITARIA DE SERTANOPOLIS CPF/CNPJ: 02.512.768/0001-70
 Endereço AVENIDA 06 DE JUNHO 326 CJ. DOS ESTADOS CEP: 86170000 SERTANOPOLIS PR Fone:
 Local da Obra AVENIDA 06 DE JUNHO 326 Quadra Lote:
 CJ. DOS ESTADOS - SERTANOPOLIS PR CEP: 86170000 Dimensão 1 EST
 Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Ativ. Técnica 6 VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS
 Área de Comp. 2303 SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES
 Tipo Obra/Serv 656 RADIODIFUSÃO
 Serviços 130 OUTROS
 contratados

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20133693041

Data Início 18/09/2013
Data Conclusão 19/09/2013
Vir Taxa R\$ 50,00 Entidade de Classe 401

Base de cálculo TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA PARA RENOVAÇÃO DE OUTORGA NO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM.

Insp.: 4410
16/09/2013
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional



2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros
Central de informações do CREA-PR 0800 410067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Autenticação Mecânica



Comprovante de pagamento de bloqueto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	JOAO R S GRILLO
Conta de débito:	0394 / 003 / 00001655-0

Representação numérica do código de barras:
10490.81290 43010.200244 01336.930415 6 58330000005000

Data do vencimento:	26/09/2013
Nome do banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor (R\$):	50,00
Identificação da operação:	ART RADIO SERTAO LAUDO

Data de débito:	16/09/2013
Data/hora da operação:	16/09/2013 14:28:50

Código da operação:	00279939
Chave de segurança:	KZTWNARNROKAUPHW

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DE CAMPO ELETROMAGNÉTICO DE RADIOFREQUÊNCIA

O presente relatório apresenta as distâncias mínimas de segurança a serem obedecidas à exposição humana de radiofrequência por estações de radiocomunicação em atendimento ao regulamento sobre a limitação de exposição a campos elétricos, magnético e eletromagnéticos na faixa de radiofrequência entre 9 KHz à 300 GHz - Resolução n° 303 de 02 de Julho de 2002.

1. DADOS DA SOLICITANTE

Razão Social: Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis
Endereço: Avenida 06 de Junho, 326 **Bairro:** Cj. dos Estados
CEP: 86170-000 **Cidade:** Sertanópolis **UF:** PR
CNPJ/MF: 02.512.768/0001-70

2. DADOS DA ESTAÇÃO

N° da Estação: 659058154
Endereço: Avenida 06 de Junho, 326 **Bairro:** Cj. dos Estados
CEP: 86170-000 **Cidade:** Sertanópolis **UF:** PR
Coord. Geográficas: **Lat.:** 23 ° 03 ' 23 "
Long.: 51 ° 02 ' 49 "

3. DADOS TÉCNICOS

Canal: 200
Ganho da antena: 0 dBi
Pot. transmissor: 25 W



4. MEMORIAL DE CÁLCULO

4.1 Para Exposição Populacional:

$$R = 0,409 * \sqrt{\text{ERP}} \quad - \text{Assim temos} \quad \longrightarrow \quad R = \mathbf{2,05} \text{ metros}$$

4.2 Para Exposição Ocupacional:

$$R = 0,184 * \sqrt{\text{ERP}} \quad - \text{Assim temos} \quad \longrightarrow \quad R = \mathbf{0,92} \text{ metros}$$

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Constatou-se que, diante das condições da instalação do(s) elemento(s) irradiante(s) as distâncias acima calculadas são inferiores àquelas existentes na estação o qual dão CONFORMIDADE à operação, estando de acordo com o regulamento anexo à Resolução n° 303 de 02 de Julho de 2002.

Este relatório tem validade de 12 (doze) meses.

Londrina - PR, 10/09/2013



João Ricardo S. Grillo
Eng° Eletricista



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20133692622
Obra ou Serviço Técnico ART Principal



Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: JOAO RICARDO SILVERIO GRILLO (CPF: 138.227.638-96)	Nº Carteira: SP-5061511601/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA	Nº Visto Crea: 91217
Empresa contratada: JOAO R. S. GRILLO	Nº Registro: 50623
Contratante: ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE SERTANÓPOLIS	CPF/CNPJ: 02.512.768/0001-70
Endereço AVENIDA 06 DE JUNHO 326 CJ DOS ESTADOS	
CEP: 86170000 SERTANOPOLIS PR Fone:	
Local da Obra: AVENIDA 06 DE JUNHO 326	Quadra: Lote:
CJ DOS ESTADOS - SERTANOPOLIS PR	CEP: 86170000
Tipo de Contrato: 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão: 1 EST
Ativ. Técnica: 6 VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS	
Área de Comp: 2304 SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	
Tipo Obra/Serv: 163 LAUDOS, AVALIAÇÕES, VISTORIAS E PERÍCIAS	
Serviços contratados: 059 LAUDOS TÉCNICOS	

Dados Compl 0

Guia N
ART Nº
20133692622

Data Inicio 18/09/2013
Data Conclusão 19/09/2013

Vir Taxa R\$ 50,00 Entidade de Classe 401

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

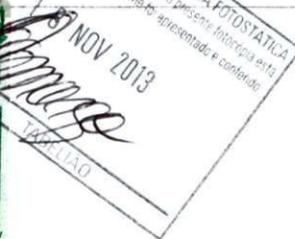
Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
EMISSÃO DE RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DE CAMPO E M. DE RF EMITIDO ATRAVÉS DE APLICAÇÃO DE Insp.: 4410
CÁLCULOS, PERTINENTE A ESTAÇÃO ANOTADA EM CUMPRIMENTO AO ART. 13 - LEI 11.934 - 05/05/2009 16/09/2013
ESTAÇÃO Nº 659058154 CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.



Autenticação Mecânica



Comprovante de pagamento de bloqueto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	JOAO R S GRILLO
Conta de débito:	0394 / 003 / 00001655-0
Representação numérica do código de barras:	
10490.81290 43010.200244 01336.926223 2 58330000005000	
Data do vencimento:	26/09/2013
Nome do banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor (R\$):	50,00
Identificação da operação:	ART RADIO SERTAO RCEMRF
Data de débito:	16/09/2013
Data/hora da operação:	16/09/2013 14:26:15
Código da operação:	00274203
Chave de segurança:	G5H6TVF8RXNJ7LLH

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





DESTINATÁRIO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO Q, ED. ANEXO S/A - 300

CIDADE
BRASÍLIA

CEP
70004-900

REMETENTE
GRANNO SERRANO EM

FONE
3232.4906

ENDEREÇO
AV 6 DE JUNHO, 326 G. ESPLANOS

CEP
66170-000

CIDADE
SERTANÓPOLIS

UF
PR



FONE

PARANÁ

ALA OESTE

PR

FC0928/36

AR MS

CORREIO

SE 07354924 BR

150 MANDOU, CHEGOU.

SEDEX

NOV 19 2013

BAR

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

Malhuse
 Precatado
 Descartado
 Não procurado
 Endereço ineficiente
 Não existe o número indicado
 Outros (especificar)

TEMPO DE ENTREGA

1ª - / / de / h

2ª - / / de / h

3ª - / / de / h

Canário

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável

Viso

LDC 1 02/14 11/11/13



ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE SERTANÓPOLIS - CNPJ 02.512.768/0001-70

61976/13 - REN

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 006781/2014-16

SEAPA SCE

13/02/2014 08 02

Ofício 018/13

Sertanópolis, de 08 de Novembro de 2013.

Ao Senhor

Samir Nobre

Ministério Das Comunicações

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

70044-900 Brasília – DF

Assunto: **Comunicação de Eleição da nova diretoria biênio 2013/2015**

Prezado Senhor:

Coordenador – Geral de Radiodifusão Comunitária

Após liberação do CARTÓRIO da COMARCA de Sertanópolis de toda a documentação registrada da eleição da nova diretoria da ARCS-ASSOC. RADIO COMUM. SERTANÓPOLIS, segue em anexo copia da ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA , sendo que esta gestão 2013 – 2015 é o Senhor CLAUDINEI GREGÓRIO DA SILVA, brasileiro, casado, funcionário publico, residente na Rua: Saturnino Borges Teixeira 30 – Conjunto Rafaeli 2 – Sertanópolis – PR – portador do RG: 4.277.706-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 605.921.849-00 – Contando o seu apoio apresentamos nosso protesto de estima e consideração.



Elvis
Elvis dos Santos – Presidente da ARCS



516/13

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

Eleição e posse dos novos membros da Diretoria Executiva, Conselho Comunitário e Conselho Fiscal da Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis

Em (04) quatro de Novembro de (2013) de dois mil e treze na sede da Associação de Rádio Comunitária de Sertanópolis (ARCS), situada na Avenida Seis de Junho, 326 - Conjunto Habitacional dos Estados, foi realizada a Assembléia Geral Ordinária, com início às 20:00 hs o Presidente iniciou a presente assembléia para apresentar a nova chapa que irão compor a nova diretoria executiva da Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis, em seguida foi lida a lista de presença e constatado o quorum e antes da apresentação dos nomes da chapa foi solicitado ao Pastor Sebastião Marques e o Sr Antonio Pereira Ministro da Eucaristia que dirigissem uma oração, após a mesma foram apresentados os membros que compõem a chapa; Claudinei Gregorio da Silva como o presidente da ARCS; Damião Benassi Vice- presidente da ARCS; Andrea Lúcia do Nascimento 1º Secretaria; Lucas José dos Santos 2º Secretario; 1º Tesoureiro Jose Elias Reis; 2º Tesoureiro Maria José Hernandez Gorini; em seguida foi perguntado aos presentes se haveria uma segunda chapa não registrada até o presente momento que gostaria de concorrer aos cargos. Não houve. O então presidente da Arcs Elvis dos Santos usou da palavra para agradecer os presentes nesta reunião e expôs de que forma ocorreria a votação se os presentes gostariam que fosse por cédulas ou por aclamação, foi então decidido por unanimidade que fosse por aclamação, então foi perguntado aos presentes se a chapa exposta seria aprovada e os mesmos foram aprovados por aclamação com a aprovação de todos os presentes e não havendo impugnação, em seguida o Presidente da ARCS Elvis dos Santos apresentou o Conselho Comunitário o Srº Elio Casagrande representado a Paroquia Santa Terezinha, o Srº Marcio Donizete Calegari - ACES (Associação Comercial e Empresarial de Sertanópolis), Eduardo Parreira - (ASK) Associação Sertanopolense de Karate, Pastor Antonio Marques de Sousa - Missão Filadelfia e Srª Vitoria Balzanelo Pelizaro - CMDCA - Conselho Municipal dos Diretos da Criança e Adolescente, em seguida Conselho Fiscal - EFETIVO Inacio Teixeira da Silva; Roberto Alves Queiroz e o Pastor Arlindo Garcia. O Presidente da Arcs Elvis dos Santos mais uma vez agradeceu a todos pela presença e também a colaboração de todos nos anos que esteve a frente da Rádio e passou a palavra ao Srº Claudinei Gregorio da Silva Presidente eleito que agradeceu a todos a confiança nele depositada e também em sua equipe e solicitou a todos o mesmo empenho para continuação do bom trabalho que vem sendo feito durante os anos passados e salientou a importância de que sempre o



Serviço a Comunidade seja priorizado e encerrando assim presente assembleia e nada mais havendo eu Marilson Dorigon **Marilson Dorigon 1º Secretário, escrevi e lavrei a presente ata que será lida e assinada por mim e pelo presidente da (ARCS) **Elvis dos Santos**.**



Sertanópolis, 04 de Novembro 2013.

[Handwritten signature]
Elvis dos Santos - Presidente (ARCS)

[Handwritten signature]
Marilson Dorigon - 1º Secretário (ARCS)

segue em anexo a lista de presença



SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 COMARCA DE SERTANÓPOLIS - PR
 Data 25/11/13 Horas - Lei
 Protocolo n. 12.723 Registro n. 131
 Livro A-7
 Sertanópolis, 25 de novembro de 2013
[Handwritten signature]
Thalita Tôdero Galles
 Escrevente Juramentada



02.512.768/0001-70

Ato N° 01/2014.

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO
COMUNITÁRIA DE SERTANÓPOLIS

Av. 06 de Junho, 326 - CENTRO
CEP 86170-000 SERTANÓPOLIS - PR.

ATO DE POSSE DO CONSELHO COMUNITÁRIO.

Aos onze de novembro de dois mil e treze, constitui-se o Conselho Comunitário da Rádio Comunitária Sertão Fm em Assembléia Geral nas dependências da emissora. Nestes termos segue o Conselho Comunitário recém-formado de acordo com ata de eleição e posse com mandato de dois ano:

- Elio Casagrande -Paroquia Santa Terezinha
Rua: Pio XII, 413 – Centro
- Marcio Donizete Calegari -ACES – Associação Comercial e Empr.de Sertanópolis.
Rua Pe. Jonas Vaz Santos, 377 - 1º andar sala 3.
- Antonio Roberto Marques de Souza -Missão Filadélfia
Rua: Minas Gerais, 607 – Centro
- Vitória Balzanelo Pelizaro – Conselho Comunitário dos Direitos da Criança e Adolescente de Sertanópolis – CMDCA.
Rua: Pe Jonas Vaz Santos, 667 – Centro.
- Eduardo Parreira – ASK – Associação Sertanopolense de Karate.
Rua: Amazonas, 773 – Centro.



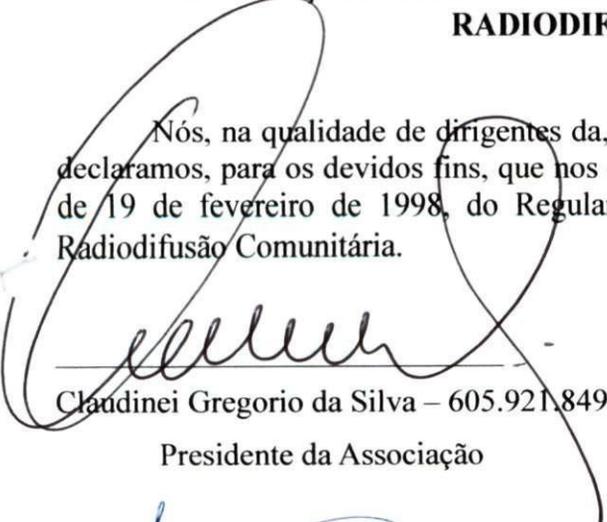
Sertanópolis, 18 de novembro 2013.

Claudinei Gregorio da Silva

Claudinei Gregorio da Silva
Presidente da Associação da Rádio Comunitaria de Sertanópolis.

**DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À
RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

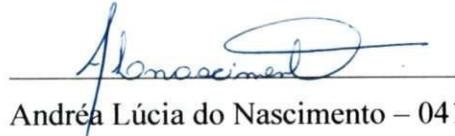
Nós, na qualidade de dirigentes da, Associação da Rádio Comunitaria de Sertanópolis – Pr ,
declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98
de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.



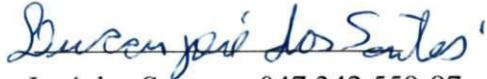
Claudinei Gregorio da Silva – 605.921.849-00
Presidente da Associação



Damião Benassi – 238.563.869-04
Vice -Presidente da Associação



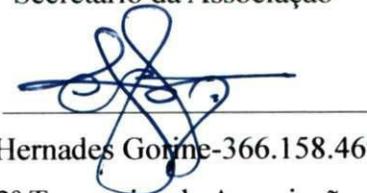
Andréa Lúcia do Nascimento – 041.220.199-23
1º Secretária da Associação



Lucas José dos Santos – 047.342.559-97
2º Secretário da Associação



José Elias Reis – 209.507.059-34
1º Tesoureiro da Associação



Maria José Hernades Gorine-366.158.469-34
2º Tesoureiro da Associação

Endereço para correspondência : Avenida Seis de Junho,326 – Conj. Hab. Dos Estados, na cidade de
Sertanópolis, Estado Paraná, 86170-000.

Telefone para contato: 43-3232-4609

Correio eletrônico (e-mail): admsertaofm@hotmail.com

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, Claudinei Gregorio da Silva, na qualidade de representante legal da Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis, declaro para os devidos fins que:

o endereço completo da sede da entidade é na Avenida Seis de Junho,326 – Conjunto Habitacional dos Estados cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 23° S 03'23" de latitude e W 51° 02'49" de longitude;

- todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da entidade ou da emissora, utilizado, será Rádio Comunitária Sertão Fm;

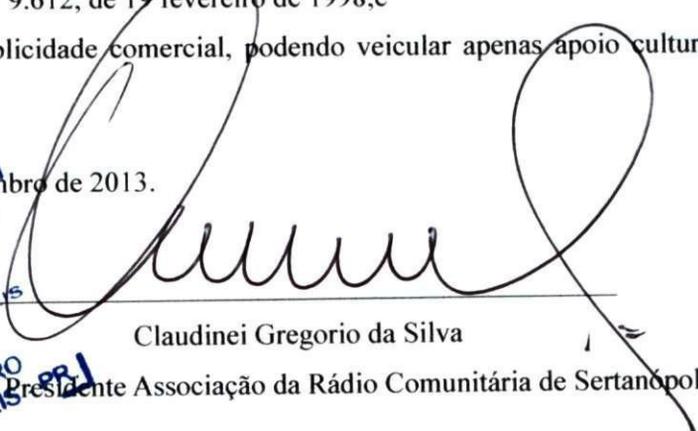
- o endereço da instalação do sistema irradiante é na Avenida Seis de Junho,326 – Conjunto Habitacional dos Estados cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 23° S 03'23" de latitude e W 51° 02'49" de longitude;

- a entidade já tem Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados, caso lhe seja solicitado o fornecerá;

- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998;e

- a entidade, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Sertanópolis, 20 de Dezembro de 2013.



Claudinei Gregorio da Silva

Presidente Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis.

Endereço para correspondência: Avenida Seis de Junho,326 – Conjunto Habitacional do Estados, na cidade de Sertanópolis, Estados do Paraná, 86170-000.

Telefone: (43) 3232-4906.

Correio Eletronico: e-mail: admsertãofm@hotmail.com

Ministério das Comunicações
Els. 49
Rubrica

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CLAUDINEI GREGORIO DA SILVA

CONTINUANTE

NASCIMENTO 19.09.67

INSCRIÇÃO NO CPF 605 921 849 00

CIC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.277.706-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/02/1985

NOME
CLAUDINEI GREGORIO DA SILVA

FILIAÇÃO
MIGUEL GREGORIO DA SILVA
NEZILA GOMES DA SILVA

NATURALIDADE PORTO RICO/PR DATA DE NASCIMENTO 19/09/1967

DOC ORIGEM COMARCA=GUAIRA/PR, TERRA ROXA
C.NASC 643, LIVRO=A19, FOLHA=456

CPF CURTIBA-PR

Assinatura do Diretor

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÃO DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR
Claudinei Gregorio da Silva



POLEGAR DIREITO



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PÚBLICA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Assinatura do Contribuinte



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Av. 06 de Junho, 825 - Fone (43) 3232-1104 - Sertãoópolis - Paraná
CNPJ 81.442.428/0001-96

Fatura Mensal de Consumo Água

10/2013

Nome: CLAUDINEI GREGORIO DA SILVA 605.921.849.00
Endereço: PREF. SATURNINO BORGES TEIXEIR30 JD RAFAELI II *Água, uma*
Endereço Entrega: PREF. SATURNINO BORGES TEIXEIR JD RAFAELI II *Água, uma*
Complemento: Casa Identificação 3539 *Água, uma*

Rota L.: 10 E.: 10 N. Ligação: 3539 Inscrição: 1.81-B L. 1

VENCIMENTO **5/11/2013**

VALOR A PAGAR
▶ R\$ **13,50**

Informações Complementares

N. Hidrômetro : 277586 - SAAE

Letra Ant. : 10/09/2013 930

Letra Atu. : 9/10/2013 944

Consumo Realizado : 14

Consumo Faturado : 0010

Economias :

EXISTEM DEBITOS ANTERIORES - SUJEITO A CORTE!

Resumo das Tarifas e Serviços Cobrados

ÁGUA RESIDENCIAL 13 13,50

Histórico de Consumo Últimos 12 Meses

10/2012	11/2012	12/2012	1/2013	2/2013	3/2013	4/2013	5/2013	6/2013	7/2013	8/2013	9/2013
20	20	24	19	17	21	18	17	18	14	17	21

Média 6 Últimos Consumos (M3) : 17 Média 12 Últimos Consumos (M3) : 18

* P/ Atraso de Pagamento. Multa de 2% Mais Juros, a Serem Incluídos na Próxima Fatura

* O Pagamento Desta Fatura Não Cancela Débitos Anteriores

* Após 30 Dias de Vencimento Estará Sujeito a Suspensão do Fornecimento

grafict (43) 3232-1440

(CÉDULA DE IDENTIDADE)



POLEGAR DIREITO

Damiao Benassi
ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL



CIC

NASCIMENTO 06.02.57	INSCRIÇÃO NO CPF 238 563 869	CONTROLE 04
CONTRIBUINTE DAMIAO BENASSI		

Paulo Augusto de Souza
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 1.592.528

NOME **DAMIAO BENASSI**

FILIAÇÃO José Benassi
Jandira Mellozzi Benassi

Sertãoópolis - PR 6/Fev/1957
NATALIDADE DATA DO NASCIMENTO

CURITIBA - PR 19/Fev/1976
DIRETOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Damiao Benassi



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Av. 06 de Junho, 825 - Fone (43) 3232-1104 - Sertãoópolis - Paraná
CNPJ 81.442.428/0001-96

Fatura Mensal de Consumo Água

12/2013

Nome: **DAMIAO BENASSI**

238.563.869.04

Endereço: **LUIZ CARLOS NASCIMENTO 213**

JD REBELO II

Endereço Entrega: **JOAO BATISTA DOS SANTOS 213**

JD REBELO II

*Água, uma
dívida de Deus...*

Complemento: **Apto - 204**

Identificação **5694**

Rota L.: **27** E.: **13** N. Ligação: **5694**

Inscrição:

VENCIMENTO **10/01/2014**

VALOR A PAGAR
▶ R\$ **34,30**

Informações Complementares

N. Hidrômetro : **112398 - SAAE**

Leitura Ant. : **25/11/2013 594**

Leitura Atu. : **11/12/2013 608**

Consumo Realizado : **14**

Consumo Faturado : **0014**

Economias :

Resumo das Tarifas e Serviços Cobrados

ÁGUA	RESIDENCIAL	24	24,50
ESGOTO	RESIDENCIAL	100	9,80

Histórico de Consumo Últimos 12 Meses

12/2012	1/2013	2/2013	3/2013	4/2013	5/2013	6/2013	7/2013	8/2013	9/2013	10/2013	11/2013
14	14	15	14	12	13	13	13	13	13	14	15

Média 6 Últimos Consumos (M3) : **13** Média 12 Últimos Consumos (M3) : **13**

* P/ Atraso de Pagamento. Multa de **2%** Mais Juros, a Serem Incluídos na Próxima Fatura

* O Pagamento Desta Fatura Não Cancela Débitos Anteriores

* Após **30** Dias de Vencimento Estará Sujeito a Suspensão do Fornecimento

Grav. (43) 3232-1440



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

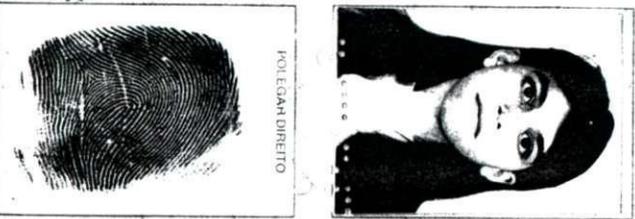
Av. 06 de Junho, 825 - Fone (43) 3232-1104 - Sertãoópolis - Paraná

Rota L./E.	Ligação	Mês Fatura	Data Vencimento	Valor a Pagar
27 13	5694	12/2013	10/01/2014	▶ R\$ 34,30

82600000000 8 34300383000 1 00000000000 0 05694122013 1



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



MOLEDA DA DIREITA

Alamascimento D.
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.327.538-5 DATA DE EXPIRAÇÃO 03/02/1995

NOME ANDREA LUCIA DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO DIRCEU DO NASCIMENTO
MARIA CECILIA GARCIA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE ROLANDIA/PR DATA DE NASCIMENTO 04/11/1977

DOC. ORIGEM COMARCA=SERTANOPOLIS/PR, DA SEDE
C.NASC 399, LIVRO=A66, FOLHA=109

CPF *Quatzen Lobo*

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR *Renato Souza Lobo*

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

041.220.199-23

ANDREA LUCIA DO NASCIMENTO

04/11/1977



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Setembro/2005

 **CORREIOS**
www.correios.com.br

Ministério das Comunicações - 50.11
Rubrica





Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Av. 06 de Junho, 825 - Fone (43) 3232-1104 - Sertãoópolis - Paraná
CNPJ 81.442.428/0001-96

Fatura Mensal de Consumo Água 12/2013

Nome: DIRCEU DO NASCIMENTO

Endereço: MATO GROSSO DO SUL 15 CONJ DOS ESTADOS *Água, uma*

Endereço Entrega: MATO GROSSO DO SUL 15 CONJ DOS ESTADOS *Leituras de Deus...*

Complemento: CASA Identificação 2758

Rota L.: 12 E.: 12 N. Ligação: 2758 Inscrição:

VENCIMENTO 5/01/2014

VALOR A PAGAR
▶ R\$ 43,00

Informações Complementares

N. Hidrômetro : 357402 - SAAE

Leitura Ant. : 21/11/2013 1004

Leitura Atu. : 10/12/2013 1020

Consumo Realizado : 16

Consumo Faturado : 0016

Economias :

EXISTEM DÉBITOS ANTERIORES - SUJEITO A CORTE!

Resumo das Tarifas e Serviços Cobrados

ÁGUA RESIDENCIAL	30	30,00
ESGOTO RESIDENCIAL	100	12,00

Creche Pe. Vicente Mariani 046/999 1,00

Histórico de Consumo Últimos 12 Meses

12/2012	1/2013	2/2013	3/2013	4/2013	5/2013	6/2013	7/2013	8/2013	9/2013	10/2013	11/2013
22	22	20	16	17	17	17	14	14	17	13	17

Média 6 Últimos Consumos (M3) : 15 Média 12 Últimos Consumos (M3) : 16

* P/ Atraso de Pagamento. Multa de 2% Mais Juros, a Serem Incluídos na Próxima Fatura

* O Pagamento Desta Fatura Não Cancela Débitos Anteriores

* Após 30 Dias de Vencimento Estará Sujeito a Suspensão do Fornecimento

Grat. (43) 3232-1440



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Av. 06 de Junho, 825 - Fone (43) 3232-1104 - Sertãoópolis - Paraná

Rota L./E.	Ligação	Mês Fatura	Data Vencimento	Valor a Pagar
12 12	2758	12/2013	5/01/2014	▶ R\$ 43,00

8261000000 7 43000383000 6 00000000000 0 02758122013 7



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
 REGISTRO GERAL 1.061.964
 NOME JOSE ELIAS REIS
 Filiação Elias Cortes Reis
 Ana Maria Reis
 Santanópolis - Pr
 NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO
 CURITIBA - PR 10/07/1953
 DIRETO
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

GEDULA DE IDENTIDADE
 POLICIA FISCAL
 ASSINATURA DO PORTADOR
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Lei 13.228 de 19/07/2001
 SELO FUNARPEN
 TABELIONAT DE NOTAS
 DCPO3290

02.512.768/0001-70
 COORDENADORIA DA RÁDIO
 VIA DE SANTANÓPOLIS

C/C
 COORDENADORIA DE CONTRIBuintES
 Av. 08 de Junho, 326 - CENTRO
 CEP 55170-000 SANTANÓPOLIS - PR

NASCIMENTO	INSCRIÇÃO NO CPF
25.02.53	209.507.859 34
CONTRIBUINTE	
JOSE ELIAS REIS	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENADORIA DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
 DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
 VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
 ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Lei 13.228 de 19/07/2001
 SELO FUNARPEN



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Av. 06 de Junho, 825 - Fone (43) 3232-1104 - Sertãoópolis - Paraná
CNPJ 81.442.428/0001-96

Fatura Mensal de Consumo Água

12/2013

Nome: JOSE ELIAS REIS

209.507.059.34

Endereço: PERNAMBUCO

162

JD SANTA MONICA

Endereço Entrega: AV. DR. VACYR G. PEREIRA, 0

JD SANTA MONICA

Complemento: CASA

Identificação 3089

Rota L.: 14 E.: 08 N. Ligação: 3089

Inscrição:

VENCIMENTO **5/01/2014**

VALOR A PAGAR
▶ R\$ **26,60**

Informações Complementares

N. Hidrômetro : 006566

Leitura Ant. : 18/11/2013 2984

Leitura Atu. : 16/12/2013 2996

Consumo Realizado : 12

Consumo Faturado : 0012

Economias :

Resumo das Tarifas e Serviços Cobrados

AGUA	RESIDENCIAL	19	19,00
ESGOTO	RESIDENCIAL	100	7,60

Histórico de Consumo Últimos 12 Meses

12/2012	1/2013	2/2013	3/2013	4/2013	5/2013	6/2013	7/2013	8/2013	9/2013	10/2013	11/2013
11	11	9	6	11	12	11	13	12	15	12	13

Média 6 Últimos Consumos (M3) : 12 Média 12 Últimos Consumos (M3) : 11

* P/ Atraso de Pagamento. Multa de 2% Mais Juros, a Serem Incluídos na Próxima Fatura

* O Pagamento Desta Fatura Não Cancela Débitos Anteriores

* Após 30 Dias de Vencimento Estará Sujeito a Suspensão do Fornecimento

Grat. (43) 3232-1440



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Av. 06 de Junho, 825 - Fone (43) 3232-1104 - Sertãoópolis - Paraná

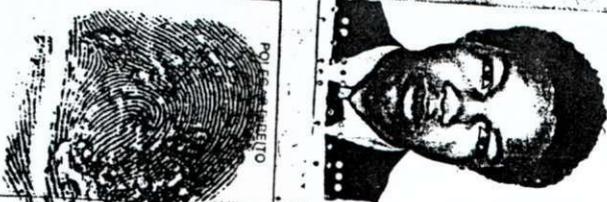
Rota L./E.	Ligação	Mês Fatura	Data Vencimento	Valor a Pagar
14 / 08	3089	12/2013	5/01/2014	▶ R\$ 26,60

8268000000 0 26600383000 4 0000000000 0 03089122013 6



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Polícia Federal

Lucas Jose dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.289.210-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/08/1995

MOVE

LUCAS JOSE DOS SANTOS

FILIAÇÃO ALÍPIO JOSE DOS SANTOS
TEREZINHA LEMES DOS SANTOS

NATURALIDADE SERTANOPOLIS/PR DATA DE NASCIMENTO 15/12/1975

DOC. ORIGEM COMARCA=SERTANOPOLIS/PR, DA SEDE
C.NASC 045, LIVRO=A65, FOLHA=67

CPF

CURTIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR *Clóvis Roberto Ribas*
Dir. Clóvis Roberto Ribas

LEI N°7.116 DE 29/08/83

SERVICO NOTARIAL
CAMARGO
Autenticação no verbal

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Jan/2002

 CORREIOS

www.correios.gov.br

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

047.342.559-97

LUCAS JOSE DOS SANTOS

15/12/1975

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de NOVEMBRO de 1889



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Av. 06 de Junho, 825 - Fone (43) 3232-1104 - Sertãoópolis - Paraná
CNPJ 81.442.428/0001-96

Fatura Mensal de Consumo Água

12/2013

Nome: ALIPIO JOSE DOS SANTOS

187.262.919.91

Endereço: PIAUI

446

CENTRO

Endereço Entrega: PIAUI

446

CENTRO

*Água, uma
dívida de Deus...*

Complemento: CASA

Identificação 1902

Rota L.: 10 E.: 10 N. Ligação: 1902

Inscrição:

VENCIMENTO 5/01/2014

VALOR A PAGAR
▶R\$ 39,07

Informações Complementares

N. Hidrômetro : 066686

Leitura Ant. : 18/11/2013 3450

Leitura Atu. : 10/12/2013 3466

Consumo Realizado : 16

Consumo Faturado : 0010

Economias :

Resumo das Tarifas e Serviços Cobrados

ÁGUA	RESIDENCIAL	13	13,50
ESGOTO	RESIDENCIAL	100	5,40

DEBITOS VENCIDOS OUTRA MATRICU 00 20,17

Histórico de Consumo Últimos 12 Meses

12/2012	1/2013	2/2013	3/2013	4/2013	5/2013	6/2013	7/2013	8/2013	9/2013	10/2013	11/2013
15	15	13	14	16	15	14	12	12	13	13	17

Média 6 Últimos Consumos (M3) : 13 Média 12 Últimos Consumos (M3) : 14

* P/ Atraso de Pagamento. Multa de 2% Mais Juros, a Serem Incluídos na Próxima Fatura

* O Pagamento Desta Fatura Não Cancela Débitos Anteriores

* Após 30 Dias de Vencimento Estará Sujeito a Suspensão do Fornecimento

Grat. (43) 3232-1440



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Av. 06 de Junho, 825 - Fone (43) 3232-1104 - Sertãoópolis - Paraná

Rota L./E.	Ligação	Mês Fatura	Data Vencimento	Valor a Pagar
10 10	1902	12/2013	5/01/2014	▶R\$ 39,07

8265000000 3 39070383000 5 0000000000 0 01902122013 2



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 062.797/0001-90 ATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/05/1987
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SERTANOPOLIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R PEJONAS VAZ SANTOS	NÚMERO 377	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 03	
CEP 86.170-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERTANOPOLIS	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **29/01/2014** às **09:12:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Av. 06 de Junho, 825 - Fone (43) 3232-1104 - Sertãoópolis - Paraná
CNPJ 81.442.428/0001-96

Fatura Mensal de Consumo Água

1/2014

Nome: MARCIO DONIZETE CALEGARI

460.735.749.91

Endereço: GOIAS

153

CENTRO

Endereço Entrega: PE. JONAS V. SANTOS

450

CENTRO

*Água, uma
dívida de Deus...*

Complemento: CASA

Identificação 195

Rota L.: 01 E.: 02 N. Ligação: 195

Inscrição:

VENCIMENTO **1/02/2014**

VALOR A PAGAR
▶ R\$ **45,85**

Informações Complementares

N. Hidrômetro : 073787 - SSAE

Leitura Ant. : 5/12/2013 2802

Leitura Atu. : 6/01/2014 2819

Consumo Realizado : 17

Consumo Faturado : 0017

Economias :

Resumo das Tarifas e Serviços Cobrados

ÁGUA	RESIDENCIAL	32	32,75
ESGOTO	RESIDENCIAL	100	13,10

Histórico de Consumo Últimos 12 Meses

1/2013	2/2013	3/2013	4/2013	5/2013	6/2013	7/2013	8/2013	9/2013	10/2013	11/2013	12/2013
16	16	26	16	15	18	15	14	26	20	17	16

Média 6 Últimos Consumos (M3) : 18 Média 12 Últimos Consumos (M3) : 17

* P/ Atraso de Pagamento. Multa de 2% Mais Juros, a Serem Incluídos na Próxima Fatura

* O Pagamento Desta Fatura Não Cancela Débitos Anteriores

* Após 30 Dias de Vencimento Estará Sujeito a Suspensão do Fornecimento

Grat. (43) 3232-1440



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Av. 06 de Junho, 825 - Fone (43) 3232-1104 - Sertãoópolis - Paraná

Rota L./E.	Ligação	Mês Fatura	Data Vencimento	Valor a Pagar
01 02	195	1/2014	1/02/2014	▶ R\$ 45,85

8265000000 3 45850383000 2 00000000000 0 00195012014 5



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.228.825/0002-48 IAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/1972	
NOME EMPRESARIAL MITRA ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAROQUIA DE SANTA TEREZINHA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA			
LOGRADOURO PC PIO XII	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 86.170-000	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO SERTANOPOLIS	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL A TIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **29/01/2014** às **09:03:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



PARÓQUIA SANTA TEREZINHA

Rua Pio XII, 413 – Caixa Postal 43 – Fone (43) 3232-1248 – 3232-2306
CEP: 86170-000 – Sertanópolis – Arquidiocese de Londrina – Paraná
E-MAIL: paroquiasertanopolis@uol.com.br – CNPJ 75.228.825-0002-48



Sertanópolis, 20 de junho de 2013.

Ilustríssimo Senhor(a) Presidente:

Na qualidade de Pároco da Paróquia Santa Terezinha, passo às mãos de Vossa Senhoria o nome indicado para representar esta Instituição junto ao CONSELHO COMUNITARIO DA RADIO COMUNITARIA DE SERTANÓPOLIS:

Elio Casagrande – TITULAR

Apresentando os protestos de alta estima e distinta consideração, esperamos estar presentes no evento.

Antônio Jorge Naufel
Pároco



ILMA SRA.
PRESIDENTE DO CONSELHO DA RADIO COMUNITARIA
SERTANOPOLIS -PR



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Av. 06 de Junho, 825 - Fone (43) 3232-1104 - Sertanópolis - Paraná
CNPJ 81.442.428/0001-96

Fatura Mensal de Consumo Água

5/2013

Nome: ELIO CASAGRANDE

063.215.699.68

Endereço: SERGIPE

1170 CENTRO

Endereço Entrega: SERGIPE

1170 CENTRO

Complemento: CASA

Identificação 2508

*Água, uma
dívida de Deus...*

Rota L.: 11 E.: 11 N. Ligação: 2508

Inscrição: SQ SL

VENCIMENTO **5/06/2013**

VALOR A PAGAR
▶R\$ **28,10**

Informações Complementares

N. Hidrômetro : 136491 - saae

Leitura Ant. : 10/04/2013 1371

Leitura Atu. : 9/05/2013 1387

Consumo Realizado : 16

Consumo Faturado : 0016

Descontos :

Resumo das Tarifas e Serviços Cobrados

AGUA RESIDENCIAL 28 28,10

EXISTEM DÉBITOS ANTERIORES - SUJEITO A CORTE!

Histórico de Consumo Últimos 12 Meses

2012	6/2012	7/2012	8/2012	9/2012	10/2012	11/2012	12/2012	1/2013	2/2013	3/2013	4/2013
15	15	10	15	17	15	16	16	12	9	10	10

Média 6 Últimos Consumos (M3) : 12 Média 12 Últimos Consumos (M3) : 13

Retraso de Pagamento. Multa de 2% Mais Juros, a Serem Incluídos na Próxima Fatura

Pagamento Desta Fatura Não Cancela Débitos Anteriores

30 Dias de Vencimento Estará Sujeito a Suspensão do Fornecimento

Sertanópolis (43) 3232-1440

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA/NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ELIO CASAGRANDE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 476966-0 SESP PR

CPF 063.215.699-68 DATA NASCIMENTO 20/05/1945

FILIAÇÃO
JOSE CASAGRANDE
LAUDELINA DA SILVA CASAGRANDE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 C

Nº REGISTRO 01272358401 VALIDADE 09/07/2013 1ª HABILITACAO 16/03/1964

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 328063744

Ministério das Comunicações
 38

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SERTANOPOLIS, PR DATA EMISSAO 10/07/2010

ASSINATURA DO EMISSOR
DAVID PANCOTTI 61013815587
 PR901808758

DETRAN - PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 328063744

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA
 REGISTRO GERAL 476.966
 NOME **ELIO CASAGRANDE**
 FILIAÇÃO **Jose Casagrande**
Laudelina da Silva Casagrande
 Sertanópolis-Pr. 20/Mai/1945
 NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO
 CURITIBA - PR 10/Jun/1973
 (VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
MERO DE INSCRIÇÃO 10.157.193/0001-42	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/06/2008
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO SERTANOPOLENSE DE NIHON KARATE KYOKAI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO SERTANOPOLENSE DE KARATE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R PADRE JONAS VAZ SANTOS	NÚMERO 327	COMPLEMENTO	
CEP 86.170-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERTANOPOLIS	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **29/01/2014** às **09:10:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
803327069 15

803 327 069 15

NOME COMPLETO
EDUARDO PARREIRA

NASCIMENTO
16-02-76

ASSINATURA
Eduardo Parreira

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

ASSINATURA DO DIRETOR: *Bel. Douglas Haqum*

CURRIBÁ-PR

OP

C.MASC 099.LIVRO=A65.FOLHA=91

DOC ORIGEM
COMARCA=SERIANDOPOLIS/PR, DA SEDE

LONDRIINA/PR

NATURALIDADE
MARINA DA SILVA PARREIRA

FILIAÇÃO
JOSE CABEÇONE PARREIRA

NOME
EDUARDO PARREIRA

REGISTRO GERAL
5.757.687-1

DATA DE EXPEDIÇÃO
19/05/1989

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Ministério de Segurança Pública
Comunidade

Eduardo Parreira

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

337/0247-0

05/01/90

ARABESCO

91002/7905



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Av. 06 de Junho, 825 - Fone (43) 3232-1104 - Sertãoópolis - Paraná
CNPJ 81.442.428/0001-96

Fatura Mensal de Consumo Água

5/2013

Nome: EDUARDO PARREIRA

Endereço: AMAZONAS

773 CENTRO

Endereço Entrega: AMAZONAS

773 CENTRO

Complemento: CASA

Identificação 874

*Água, uma
dívida de Deus...*

Rota L.: 04 E.: 04 N. Ligação: 874

Inscrição: Q 66 L 20

VENCIMENTO **1/06/2013**

VALOR A PAGAR
▶ R\$ **18,10**

Informações Complementares

N. Hidrômetro : 375282- SAAE

Leitura Ant. : 4/04/2013 18

Leitura Atual : 3/05/2013 28

Consumo Realizado : 10

Consumo Faturado : 0010

Descontos :

Resumo das Tarifas e Serviços Cobrados

AGUA	RESIDENCIAL	12	12,50
ESGOTO	RESIDENCIAL	100	5,00
MULTA POR ATRASO PGTO	Ref. a 02/2013	0,25	
JUROS POR ATRASO PGTO	Ref. a 02/2013	0,35	

Histórico de Consumo Últimos 12 Meses

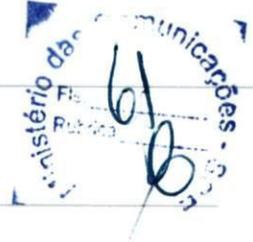
5/2012	6/2012	7/2012	8/2012	9/2012	10/2012	11/2012	12/2012	1/2013	2/2013	3/2013	4/2013
8	3	0	0	0	0	0	0	0	0	10	13

Média 6 Últimos Consumos (M3) : 3 Média 12 Últimos Consumos (M3) : 2

Taxa de Pagamento. Multa de 2% Mais Juros, a Serem Incluídos na Próxima Fatura
Pagamento Desta Fatura Não Cancela Débitos Anteriores

30 Dias de Vencimento Estará Sujeito a Suspensão do Fornecimento

Fone (43) 3232-1440



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MERO DE INSCRIÇÃO
06.122.131/0001-28
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
17/02/2004

NOME EMPRESARIAL
MISSAO FILADELFA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MISSAO FILADELFA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
R MINAS GERAIS

NÚMERO COMPLEMENTO
607

CEP
8 .170-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SERTANOPOLIS

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **29/01/2014** às **08:56:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

Registro nº 1.510.430

ANTONIO ROBERTO MARQUES DE SOUZA

Pedro Roberto de Souza
 Maria Antoniana Scaramal de Souza
 Jurema - PR

25/Nov/1957
 20/Nov/1973

Delegado de Polícia - Diretor

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

(CEDULA DE IDENTIDADE)



ANTONIO R. MARQUES DE SOUZA

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

96297452

Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
 03/01/2001



MINISTERIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro das Pessoas Físicas

Numero de Inscrição
235.074.899-53

Nome
ANTONIO ROBERTO MARQUES DE SOUZA

25/11/1957

CNPJ - isruca.

03.517602/0001-09



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Av. 06 de Junho, 825 - Fone (43) 3232-1104 - Sertãoópolis - Paraná
CNPJ 81.442.428/0001-96

Fatura Mensal de Consumo Água 12/2013

Nome: ANTONIO ROBERTO MARQUES DE SOUZA

Endereço: LAMBARI 1051 ESTANCIA SANTA RUTH
Endereço Entrega: LAMBARI 1051 ESTANCIA SANTA RUTH
Complemento: CHACARA SECA Identificação 5554

*Água, uma
dádiva de Deus...*

Rota L.: 19 E.: 12 N. Ligação: 5554 Inscrição:

VENCIMENTO **5/01/2014**

VALOR A PAGAR
▶ R\$ **133,60**

Informações Complementares

I. Hidrômetro : 090334

Anterior : 25/11/2013 1130

Atual : 23/12/2013 1174

Consumo Realizado : 44

Consumo Faturado : 0044

Descontos :

SEM DÉBITOS ANTERIORES - SUJEITO A CORTE!

Resumo das Tarifas e Serviços Cobrados

ÁGUA RESIDENCIAL 13 133,60

Histórico de Consumo Últimos 12 Meses

	1/2013	2/2013	3/2013	4/2013	5/2013	6/2013	7/2013	8/2013	9/2013	10/2013	11/2013
Consumo	15	41	30	24	19	8	7	9	0	19	13

Média 6 Últimos Consumos (M3) : 9 Média 12 Últimos Consumos (M3) : 16

Taxa de Pagamento. Multa de 2% Mais Juros, a Serem Incluídos na Próxima Fatura
Pagamento Desta Fatura Não Cancela Débitos Anteriores

30 Dias de Vencimento Estará Sujeito a Suspensão do Fornecimento

Fone (43) 3232-1440



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO J8.817.818/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/1995	
NOME EMPRESARIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTANOPOLIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 103-1 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
LOGRADOURO AV DR VACYR GONCALVES PEREIRA	NÚMERO 342	COMPLEMENTO	
CEP 86.170-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERTANOPOLIS	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/1995	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **29/01/2014** às **09:32:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SERTANÓPOLIS**



Sertanópolis, 14 de junho de 2013.

Ilustríssimo Senhor(a) Presidente:

Na qualidade de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sertanópolis-Pr - CMDCA, passo às mãos de Vossa Senhoria o nome indicado para representar esta Instituição junto ao CONSELHO COMUNITARIO DA RADIO COMUNITÁRIA DE SERTANÓPOLIS:

Victória Balzanelo Pelizaro - TITULAR

Apresentando os protestos de alta estima e distinta consideração, esperamos estar presentes no evento.

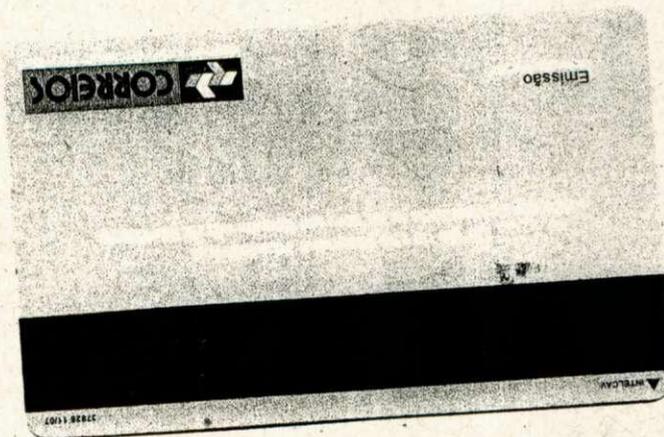
A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Elio Casagrande', with a stylized flourish at the end.

ELIO CASAGRANDE
Presidente

ILMA SRA.
PRESIDENTE DO CONSELHO DA RADIO COMUNITARIA
SERTANÓPOLIS - PR



Ministério da Justiça
 65
 00





Serviço Autônomo de Água e E

Av. 06 de Junho, 825 - Fone (43) 3232-1104 - Sertãoópolis -
CNPJ 81.442.428/0001-96

Fatura Mensal de Consumo Água

Nome: JOAO PELIZARO

Endereço: SENADOR SOUZA NAVES 164 CENTRO

Endereço Entrega: SENADOR SOUZA NAVES 164 CENTRO

Complemento: CASA

*Água, um
dívida de De*
Identificação 233

Rota L.: 02 E.: 02 N. Ligação: 233 Inscrição: Q 16 L 6

VENCIMENTO **1/06/2013**

VALOR A PAGAR
▶ R\$ **17,50**

Informações Complementares

N. Hidrômetro : 2L00006

Leitura Ant. : 4/04/2013 2931

Leitura Atu. : 3/05/2013 2938

Consumo Realizado : 7

Consumo Faturado : 0010

Economias :

EXISTEM DEBITOS ANTERIORES - SUJEITO A CORTE!

Resumo das Tarifas e Serviços Cobrados

ÁGUA RESIDENCIAL	12	12,50
ESGOTO RESIDENCIAL	100	5,00

Histórico de Consumo Últimos 12 Meses

5/2012	6/2012	7/2012	8/2012	9/2012	10/2012	11/2012	12/2012	1/2013	2/2013	3/2013	4/2013
5	5	5	6	10	6	9	7	10	9	5	7

Média 6 Últimos Consumos (M3) : 7 Média 12 Últimos Consumos (M3) : 7

* P/ Atraso de Pagamento. Multa de 2% Mais Juros, a Serem Incluídos na Próxima Fatura

* O Pagamento Desta Fatura Não Cancela Débitos Anteriores

* Após 30 Dias de Vencimento Estará Sujeito a Suspensão do Fornecimento

GravEd. 143/3232-1440

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar
70044-900 – Brasília – DF

Ministério das Comunicações
Fis.
Rubrica



SEDEX
CORREIOS
MANDOU, CHEGOU.
PESO (kg) 0,58
SF 39440657 BR

ASSOCIAÇÃO DA RUA COMUNITÁRIA DE SERANÍSRAUS
AV. SES DE JUNHO, 326 CONJUNTO DOS ESPRIS
CER 86170-000 SERANÍSRAUS / RR



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 17 de setembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Damacena Ferreira, Arquivista**, em 17/09/2014, às 14:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0142748** e o código CRC **8D0AB44D**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 11136/2014/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.061976/2013-48**

Processo de Outorga nº: **53740.001017/1998**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação da Radio Comunitária de Sertanópolis**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Sertanópolis/PR**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/22011:

I. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH), em atenção à restrição disposta no subitem 8.4.2, **da 2ª Tesoureira Maria José Hernandes Gorini e cópia autenticada do CPF.**

II. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora, acompanhado da Grade de Programação.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 18/09/2014, às 16:58, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1217060



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubarú**,



Advogado, em 18/09/2014, às 16:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0145595** e o código CRC **895FFAF9**.



Ministério das Comunicações

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 -
São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

Ofício nº 12024/2014/SEI-MC

São Paulo, 18 de setembro de 2014

Ao Senhor
ELVIS DOS SANTOS
Representante Legal da Associação da Radio Comunitária de Sertanópolis
Avenida Seis de Junho nº 326 - Centro
86170-000 / Sertanópolis - PR

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.061976/2013-48.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **11136/2014/SEI**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 25/09/2014, às 18:01, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0145877** e o código CRC **A8EB9D26**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME DO PAÍS ORIGEM DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM DU PAYS ORIGINE DU DESTINATAIRE

Ofício nº 12024/2014/SEI-MC

São Paulo, 18 de setembro de 2014

Ao Senhor
ELVIS DOS SANTOS
Representante Legal da Associação da Radio Comunitária de Sertãoópolis
Avenida Seis de Junho nº 326 - Centro
86170-000 / Sertãoópolis - PR

PAÍS / PAYS

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.061976/2013-48.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

[Handwritten Signature]

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

06/10/14

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

AC 350 SERTÃOÓPOLIS
06 OUT 2014
PR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO/
SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ
[Handwritten Signature]
Fagner Farias de Almeida
Mat. 8.508.322-1
Agente de Correios/Carteiro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JH 88060269 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA		RAISON	
/	/	/	/
:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 NO ESTADO DE SÃO PAULO
 RUA MERGENTHALER 582 - BLOCO 1 - MEZANINO - VILA LEOPOLDINA
 FONES (11) 3101-0123 - FAX (11) 3101-0680
 CEP: 05.311-900 - SÃO PAULO-SP

CIDADE / LOCALITÉ: SÃO PAULO - SP
 UF: SP
 BRASIL



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--



Ministério das Comunicações

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 -
São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

Ofício nº 19575/2015/SEI-MC

São Paulo, 22 de junho de 2015

Ao Senhor
CLAUDINEI GREGORIO DA SILVA
Representante Legal da Associação da Radio Comunitária de Sertanópolis
Avenida Seis de Junho nº 326 - Centro
86170-000 / Sertanópolis - PR

Assunto: **Reiteração integral de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.061976/2013-48.**

Senhor Representante Legal,

1. Reenviamos cópia da Nota Técnica nº 11136/2014/SEI-MC (0145595), desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos, anteriormente encaminhada pelo Ofício de nº 12024/2014/SEI-MC, A.R. postal em 06/10/2014.
2. Nesta oportunidade, reiteramos integralmente o conteúdo da referida Nota Técnica, ficando a entidade devidamente cientificada de que o pedido de renovação será indeferido caso não atendida no prazo assinalado abaixo.
3. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento do presente ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**, nos termos do item 20.6 da Norma nº 1/2011 abaixo transcrito.

"20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização."

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 25/06/2015, às 10:13, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0566300** e o código CRC **632C844D**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Ofício nº 19575/2015/SEI-MC

São Paulo, 22 de junho de 2015

Ao Senhor
CLAUDINEI GREGORIO DA SILVA
Representante Legal da Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis
Avenida Seis de Junho nº 326 - Centro
86170-000 / Sertanópolis - PR

UF PAÍS / PAYS

Assunto: Reiteração integral de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.061976/2013-48.

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (Opcional)

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DO DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENCIÁRIO

Ania Aparecida da Silva
Matrícula: 8.566.843-5
AC Sertanópolis - PR
Agente de Correios



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JH 73628884 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
 ____/____/____

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

____/____/____	____/____/____	____/____/____
: h	: h	: h

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
 RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINICOMUNICAÇÕES
 DELEGACIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES
 ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
 RUA MERGEM, 100 - MEZANINO - VILA LEOPOLDINA
 FONE: (11) 3101-8600
 Cel: 06.311-900 - SÃO PAULO-SP
 UF: BRÁSI
 BRÉSIL

CIDADE / LOCALITÉ

--	--	--	--	--	--	--	--



ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE SERTANÓPOLIS - CNPJ 02.512.768/0001-70

Ofício 112/2015

53900.037512/2015-39
27/07/15

Ao Ilustríssimo Sr. Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo.

A Rádio Comunitária Sertão Fm, representada na pessoa do Senhor Claudinei Gregório da Silva, envia a vossa senhoria, os documentos solicitados no Ofício nº 19575/2015/SEI-MC.

I . Prova de os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, envio cópia autenticada dos documentos RG e CPF da Sr. Maria José Hernandez Gorini – 2ª Tesoureira como solicitado.

II . Ultimo relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre programação veiculada pela emissora ,(Cópia da Ata) , acompanhada da Grade de Programação aprovada e atual.

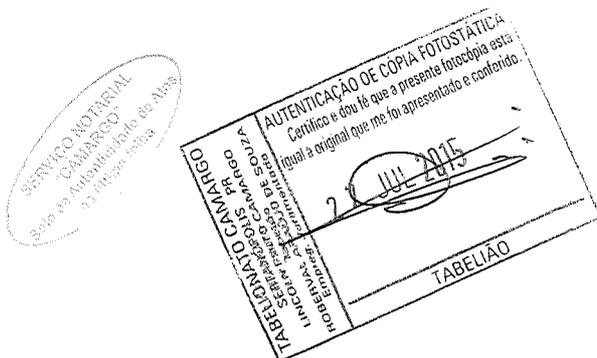
Sem mais documentos a apresentar está entidade se coloca a disposição para outros esclarecimentos que se acharem necessários, e aproveita oportunidade para reiterar nosso protestos elevada estima e consideração.

Sertanópolis, 15 de setembro de 2015

Claudinei Gregório do Santos
Presidente da Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE SERTANÓPOLIS (ARCS)

Aos quinze (15) dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (2015), às 19:30 horas, nas dependências da Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis, realizou-se reunião do Conselho Comunitário, em atendimento aos preceitos da lei, contando com a presença dos conselheiros, eleitos para o biênio 2013/2015, com igual tempo da diretoria da Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis, de *Elio Casagrande (Representante da Paróquia Santa Terezinha)*, *Eduardo Parreira (Representante da Associação Sertanopolense de Karate)*, *Vitória Pelizaro Balzanelo (Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)*, *Marcio Donizete Calegari (Representante da Associação Comercial)*, e *Antônio Roberto Marques de Souza (Representante da Missão Filadélfia)*, que exercem suas funções, em apreciação a grade de programação, dá seu PARECER FAVORÁVEL, visto que a mesma atende aos preceitos da lei e necessidades da comunidade. Em cumprimento a pauta, o Conselho pôde verificar documentalmente, todo procedimento elaborado. Tudo dentro dos conformes. Nada mais a tratar, o Conselho Comunitário encerra a presente reunião com os que abaixo se subscrevem.



Sertanópolis, 15 de maio de 2015.

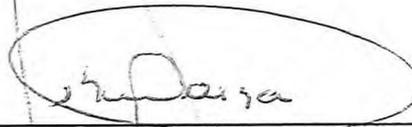
[Handwritten signatures of the council members]



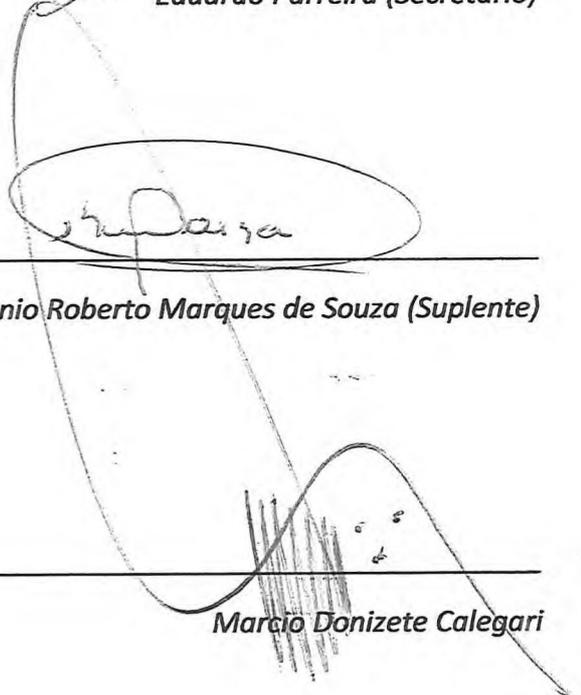
Elio Casagrande (Presidente do Conselho Comunitário)



Eduardo Parreira (Secretário)



Antonio Roberto Marques de Souza (Suplente)



Marcio Donizete Calegari



Vitória Balzanelo Pelizaro



ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE SERTANÓPOLIS - CNPJ 02.512.768/0001-70

GRADE DE PROGRAMAÇÃO

PROGRAMAÇÃO DIÁRIA

SEGUNDA A SEXTA

06:00 AS 08:00 – A SERTÃO NO ALVORECER COM VOCE - LOCUTOR CHINA
08:00 AS 09:00 – SHOW DA MANHA – LOCUTOR GABRIEL GARCIA
09:00 AS 10:00 – COMUNIDADES EVANGELICAS
10:00 AS 11:00 – SHOW DA MANHA – LOCUTOR GABRIEL
11:00 AS 12:00 – COMUNIDADES EVANGELICAS
12:00 AS 12:30 – WEBCOM BRASIL
12:30 AS 13:00 – RECORDAÇÕES – LOCUTOR GABRIEL GARCIA
13:00 AS 14:00 – ROTA 87 – LOCUTOR GABRIEL GARCIA
14:00 AS 17:00 – BOA TARDE CIDADE – LOCUTOR RONEI RAMALHO
17:00 AS 18:00 – SERTANEJO CLASSE A – LOCUTOR DAMIÃO BENASSI
18:00 AS 18:30 – A HORA DO ANGELUS – COMUNIDADE CATÓLICA
18:30 AS 19:00 – NO PONTEIO DA VIOLA – PROGRAMAÇÃO AUTOMÁTICA
19:00 AS 20:00 – A VOZ DO BRASIL - RÁDIO NACIONAL
20:00 AS 24:00 – PROGRAMAÇÃO AUTOMÁTICA – MÚSICAS VARIADAS

FINAL DE SEMANA

SÁBADO

07:30 AS 08:30 – RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA E PASTORAIS
08:30 AS 09:30 – O SENHOR ESTÁ PARA CHEGAR (MINISTROS CATÓLICOS)
09:30 AS 10:30 – FALA PREFEITO – LOCUTOR DAMIÃO BENASSI
10:00 AS 11:30 – BOM DIA CIDADE – LOCUTOR DAMIÃO BENASSI
11:30 AS 12:30 – COMUNIDADES EVANGELICAS
12:30 AS 14:00 – COMUNIDADES EVANGELICAS
14:00 AS 15:00 – MÚSICAS INSTRUMENTAIS
15:00 AS 17:00 – SÓ SAUDADE – LOCUTOR DAMIÃO BENASSI
17:00 AS 19:00 – SAUDADE DO SERTÃO - LOCUTOR DAMIÃO BENASSI
19:00 AS 21:00 – PARADA 87 – LOCUTORA ALINE BORDEZAN
21:00 AS 24:00 – BAILÃO DA SERTÃO - LOCUTOR RONEI RAMALHO

DOMINGO

07:00 AS 08:30 – BOM DIA SERTÃO – LOCUTOR ROBERTO QUEIROZ

08:30 AS 12:00 – DA RAIZ AO TALO – MARQUINHOS

12: 00 AS 14:00 – COMUNIDADES EVANGELICAS

14:00 AS 19:20 – TARDE DE DOMINGO – PROGRAMAÇÃO AUTOMÁTICA

19:20 AS 20:30 – SANTA MISSA EM SEU LAR AO VIVO DA MATRIZ

20:30 AS 24:00 – MUSICAS ROMANTICAS

PROGRAMAÇÃO SEMANAL

SEGUNDAS FEIRAS – FRENTE A FRENTE NO ESPORTE – 20:00 AS 22:30

TERÇAS FEIRAS – REUNIÃO DA CAMARA MUNICIPAL – 12:00 AS 13:00

QUARTAS FEIRAS – VIAGEM MUSICAL – MARILSON DORIGON – 20:00 AS 22:00

QUINTAS FEIRAS – ESPECIAL 87 – MARILSON DORIGON – 20:00 AS 22:00

SERTANÓPOLIS, 05 DE MAIO DE 2015.



CLAUDINEI GREGÓRIO DA SILVA

PRESIDENTE (ARCS)



ANDRÉA LÚCIA DO NASCIMENTO

1º SECRETÁRIO (ARCS)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CIC

NASCIMENTO

07.04.59

INSCRIÇÃO NO CPF

366 158 463 34

CONTRIBUINTE

MARIA JOSE HERNANDES

[Signature]
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

TABELIONATU CARUARINGU
SERVANDUS PR
LINOCEM PANTO CARANGO
HONERVA ARAUJO DE SOUZA
Empreg. Juramentado

AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA FOTOSTÁTICA
Certifico e dou fé que a presente fotocópia está
igual a original que me foi apresentado e conferido.

05 JUL 2015
[Signature]

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONATU
DE
NOTAS
FFD83183

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2:234.981-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/08/1986

NOME MARIA JOSE HERNANDES GORINI

FILIAÇÃO INDALECIO HERNANDES MARCEILIA MENEZES HERNANDES

NATURALIDADE SERTANOPOLIS/PR DATA DE NASCIMENTO 07/01/1959

DOC ORIGEM COMARCA=SERTANOPOLIS/PR, DA SED. C.CAS 527, LIVRO=834, FOLHA=15

CPF 366.158.469-34

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

Bel. Douglas Haubert

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



J 0 00836640 0 BR

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY



AR MP

PESO (WEIGHT) (kg)

0,056



05.311 - 900 - SÃO PAULO - SP
LEOPOLDINA

MERGENTHALER, 592, Bloco 1 MEZANIND

NO ESTADO DE SÃO PAULO

ACIA PRISIONE DO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

ERIO DAS COMUNICAÇÕES

O PUBLICO FEDERAL



ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE SERAPANÓPOLIS
AV. 6 DE JUNHO, 326
CONJUNTO DOS ESTADOS
CER. 86170-000 - SERAPANÓPOLIS - RR

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **DAMIAO BENASSI (Título Eleitoral: 012997980663)** é **SECRETARIO (exercício 06/04/2015 a Indeterminado)** do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PSDB - 45 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Orgão Partidário: **Comissão Provisória**
Abrangência: **MUNICIPAL - SERTANÓPOLIS/PR**
Vigência: **Início: 06/04/2015 Final: Indeterminada**
Código: **JNKK.AX97.QY8X.W/BV.**
Certidão emitida às: **31/07/2015 14:03:57**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 16763/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.061976/2013-48**

Processo de Outorga nº: 53740.0010171/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Sertanópolis/PR**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a resposta da entidade ao Ofício nº 19575/2015, que reiterou as exigências da Nota Técnica nº 11136/2014/SEI-MC, observou-se a necessidade de saneamento de pendências, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011, a saber:

I. Existem indícios de que a requerente mantém vínculos que a subordinam ou a sujeitam à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outra entidade, mediante compromissos ou relações político-partidárias, em infringência ao disposto **no artigo 11 da Lei 9612/98**, vez que, conforme certidão emitida pela Justiça Eleitoral (anexo I), o vice presidente da entidade, **Damião Benassi**, é simultaneamente Secretário de partido político na localidade de prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, motivo pelo qual a entidade deverá se manifestar.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **esclarecer** as questões acima, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização, sem prejuízo de eventual aplicação de sanções, caso seja apurada infração nos termos do art. 40, inciso VI, do Decreto nº 2.615/1998.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 07/08/2015, às 09:14, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 07/08/2015, às 13:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0636897** e o código CRC **BD608E06**.

Minutas e Anexos

Anexo I: 0636961 - Secretário PSDB



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 24577/2015/SEI-MC

São Paulo, 31 de julho de 2015

Ao Senhor
CLAUDINEI GREGORIO DA SILVA
Representante Legal da Associação da Radio Comunitária de Sertanópolis
Avenida Seis de Junho nº 326 - Centro
86170-000 / Sertanópolis - PR

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.061976/2013-48.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **16763/2015/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 07/08/2015, às 09:14, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador



0636979 e o código CRC **07AA9ADD**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Nº Ofício nº 24577/2015/SEI-MC

São Paulo, 31 de julho de 2015

Ao Senhor
CLAUDINEI GREGORIO DA SILVA
Representante Legal da Associação da Rádio Comunitária de Sertãoópolis
Avenida Seis de Junho nº 326 - Centro
86170-000 / Sertãoópolis - PR

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.061976/2013-48.

UF PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

31/8/2015

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Claudinei Gregório



Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

4-277-706-4

Larissa Maria Wasilevsk.
Matrícula: 8.564.058-1
Atendente
AC/Sertãoópolis/PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO)

JH 73630718 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
____/____/____

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

ENTREGA / TENTATIVAS DE LIVRAISON
____/____/____
: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADDRESS
UNIDADE REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE SÃO PAULO
RUA MERCANTIL EN 592 - BLOCO 1, MEZANINO - VILA LEOPOLDINA
FONES (11) 3101-0123 - FAX (11) 3101-6500
CIDADE / LOCALITÉ
CEP: 05.311-300 - SÃO PAULO-SP
UF
BRASIL
BRÉSIL

____ - ____ - ____

Ofício 113/2015

53900.050886/2015-40
30/09/15

Ao Ilustríssimo Sr. Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo.

A Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis, Sertão Fm, representada na pessoa do Senhor Claudinei Gregório da Silva, envia a vossa senhoria, os documentos solicitados em Nota Técnica nº 16763/2015/SEI-MC.

I. Índícios de ligação do vice-presidente Damião Benassi, mantém ligação partidária sendo secretário de partido político e infringindo a Lei:9612/98, conforme a certidão da Justiça Eleitoral. O senhor Damião Benassi vem informar a V.Sa., que foi Secretário do PSDB de Sertanópolis no biênio 2010/2012 e como não houve mais Convenção do Partido após vencido o período desta Executiva, legalmente não faz mais parte da Executiva do Partido. O Cartório Eleitoral, bem como o TSE, expedem uma certidão da última Executiva, sem se dar ao trabalho de pesquisar, desconhecendo sua própria legislação. Contudo para não prejudicar esta entidade o mesmo apresentou uma carta de renúncia que segue anexa, sendo assim não participará da diretoria executiva desta emissora. Foi nomeado e constituída pelos suplentes um novo vice-presidente e secretário que segue com documentos anexos para vossa apreciação.

Sem mais documentos a apresentar esta entidade se coloca a disposição para outros esclarecimentos que se acharem necessários, e aproveita oportunidade para reiterar nosso protestos elevada estima e consideração.

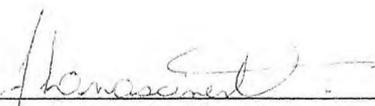
Sertanópolis, 14 de setembro de 2015



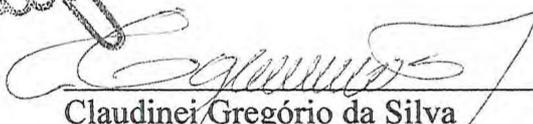
Claudinei Gregório do Silva
Presidente da Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITARIA DE SERTANÓPOLIS.

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às 20:00h reuniu se a associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis, em sua sede, sala de reuniões, para deliberar sobre o pedido de **RENÚNCIA** do cargo de **VICE PRESIDENTE**, desta associação, do Sr. **DAMIÃO BENASSI**. Deu início a esta reunião o Sr. Claudinei Gregório da Silva, agradecendo a presença de todos e imediatamente, passou ao assunto que interessava onde apresentou correspondência do ministério das comunicações, Nota Técnica 16763/2015/SEI-MC, que alerta segunda a Lei 9612/98 em seu Artigo 11, O Sr. Damião Benassi está desconforme, uma vez que o mesmo faz parte da executiva de um partido político e que a renovação, processo de outorga 53740.0010171/1998, fica pendente até regularização, contudo, afirma o Sr Presidente, o Sr. Damião Benassi informa que fez parte da executiva do partido no biênio 2010/2012 e como o seu partido não realizou convenção, o cartório eleitoral expede certidão da última convenção, desconhecendo que seu mandato expirou em 2012, porém, com o intuito de não prejudicar a Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis, pede em caráter irrevogável a sua **RENÚNCIA**, a partir desta data. Colocada em votação, todos os membros que abaixo se subscrevem, **ACATARAM SEU PEDIDO DE RENÚNCIA**, por unanimidade, sendo assim não mais fazendo parte desta Diretoria. Então a seguir foi pautado que com saída do senhor Damião Benassi a nova diretoria será composta da seguinte forma: **Claudinei Gregório da Silva – Presidente, Andréa Lúcia do Nascimento – Vice-presidente, Lucas José dos Santos 1º Secretário José Elias Reis 1º Tesoureiro e Maria José Hernandes Gorini 2ª Tesoureira**.: Que tomará posse a partir do dia 08 de setembro de 2015. Após foi colocada a palavra a disposição de quem quisesse fazer uso. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, deu se por encerrada a presente reunião. Do que, para constar eu, Andréa Lúcia do Nascimento, secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme segue assinada por todos os presentes.



Andréa Lúcia do Nascimento
Secretária



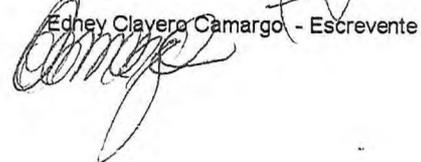
Claudinei Gregório da Silva
Presidente da ARCS



TABELIONATO DE NOTAS E OFICIO DE PROTESTOS
Rua Senador Souza Navez, 438 - Sertanópolis - Paraná
Selo d1qG6.g4Y1I.A1Jer-9Q0w8.JF6S
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **CLAUDINEI GREGORIO DA SILVA**. Dou fé. Sertanópolis-Paraná, 24 de setembro de 2015.

Em Teste da Verdade



Edney Clavero Camargo - Escrevente

Sertanópolis, 02 de setembro de 2015.

Ilmo.Sr.
Claudinei Gregório da Silva.
Presidente da As. de Rádio Comunitária de Sertanópolis.
Nesta.

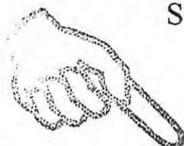
Sr. Presidente!

Venho através da presente informar V.Sa., que fui Secretário do PSDB de Sertanópolis no biênio 2010/2012 e como não houve mais Convenção do Partido após vencido o período desta Executiva, legalmente não faço parte da Executiva. O Cartório Eleitoral, bem como o TSE, expedem uma certidão da última Executiva, sem se dar ao trabalho de pesquisar, desconhecendo sua própria legislação.

Contudo e, objetivando unicamente o bem dessa gloriosa Rádio Comunitária, apresento minha RENÚNCIA EM CARÁTER IRREVOGÁVEL, da função de Vice Presidente.

Informo, ainda, que meu nome não consta em nenhuma investigação, por quaisquer motivo que seja.

Sem mais, reitero meus protestos de estima e apreço.



DAMIÃO BENASSI



TABELIONATO DE NOTAS E OFICO DE PROTESTOS
Rua Senador Souza Navez, 438 - Sertanópolis - Paraná
Selo D1qG6.g4LI1.6UAAG-OfEhD.hD6S
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de DAMIAO BENASSI. Dou fé. Sertanópolis-Paraná, 24 de setembro de 2015.

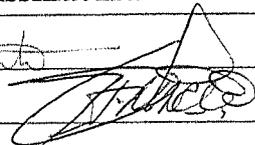
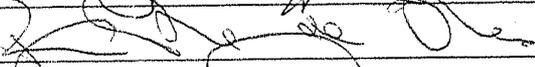
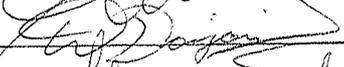
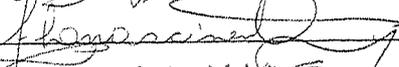
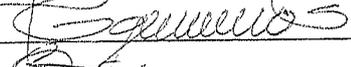
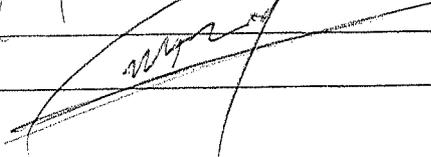
Em Teste da Verdade
Eneiv Clavero Camargo - Escrevente



ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE SERTANÓPOLIS - CNPJ 02.512.768/0001-70

Lista de Presença.

Arc-Sertanópolis

Nome	Assinatura
<p>Maria Lucila Garcia Nascimento MARCIO FERREIRA DA SILVA</p>	<p>M. Nascimento </p>
<p>Edson José Hermendo Gomes DAMARO DANCE</p>	<p></p>
<p>ROSEI BANALHA DE OLIVEIRA ELIAS DOS SANTOS</p>	<p></p>
<p>Maisson Dajon</p>	<p></p>
<p>Andréia Rucia Nascimento</p>	<p></p>
<p>CLAUDINEI GREGÓRIO SILVA</p>	<p></p>
<p>Lucas José dos Santos</p>	<p></p>
<p>JOSE ELIAS REIS</p>	<p></p>
<p>Roberto Alves Garcia JOAO JUAN OLIVEIRA</p>	<p></p>

BRASIL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
LEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE SÃO PAULO



A MARGENTIMUER, 592 BLOCO 1 - MEZANINO
A LEOPOLDINA
P. 05.311-900 SÃO PAULO - SP.

AR

DH

Correios AR MP

PESO (kg) 0,038

SEDEX

DJ 71951140 2 BR

ASSOCIAÇÃO DA RUA COMUNITARIA DE SERRANOPOLIS
KV. SEIS DE JUNHO, 326
CONJUNTO DOS ESTADOS
CEL. 86 170-000 - SERRANOPOLIS - RR

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 25215/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.061976/2013-48**

Processo de Outorga nº: 53740.0010171/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Sertanópolis/PR**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 4334 de 17/09/2015 (D.O.U. de 21/09/2015), que dispõe sobre o serviço de radiodifusão comunitária e revoga a Norma nº 01/2011, e considerando-se a documentação já encaminhada por essa entidade, solicitamos o atendimento das exigências abaixo:

I. Uma vez que se observa expirada a vigência do mandato dos membros da diretoria, a entidade deverá providenciar o envio de todos os documentos listados abaixo:

a) Nova Ata de Eleição, referente à composição da diretoria com mandato vigente, acompanhada de comprovação cartorária do respectivo registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em conformidade com o §1º do art. 131 da Portaria nº 4334;

b) Cópia da cédula de identidade (ou de algum dos documentos elencados pelo art. 22, §3º, da Portaria nº 4334) dos diretores em exercício, para fins de comprovação de nacionalidade e maioria, de acordo com o art. 22, V, da Portaria. NÃO será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH), em atenção à restrição disposta no §4º do mesmo artigo 22.

"Art. 22. São documentos habilitantes:

(...)

V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

(...)

§3º A prova da maioria e nacionalidade se dará por meio dos seguintes

documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência social (CTPS); ou

VII - passaporte.

§4º A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou nacionalidade."

c) CPF dos diretores em exercício.

II. A entidade deverá estar ciente das restrições impostas pelo artigo 11 da Lei 9612/98 c/c os artigos "7º-III"; "25-III", "25-§2º-I e II" e "132-III" da Portaria nº 4334, cuja desobediência configura óbice à renovação da outorga:

Lei nº 9612, de 19 de fevereiro de 1998

"Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais."

Portaria nº 4334/2015/SEI-MC

"Art. 7º Para os fins desta Portaria, considera-se: (...)

III - Vínculo: a manutenção ou o estabelecimento de qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, em especial mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais; (...)

Art. 25. São hipóteses de inabilitação: (...)

III - o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza; (...)

§2º Considera-se vinculada, em infração ao art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998, a entidade que, enquanto perdurar a relação jurídica com o Ministério das Comunicações, se enquadre no descrito no art. 7º, inciso III, notadamente:

I - quando membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado:

a) exerce mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal;

b) exerce cargo ou função em órgão de direção de partido político, a nível municipal, estadual, distrital ou federal;

c) exerce cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independentemente da denominação que recebem;

d) é dirigente de entidade outorgada ou de outra interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou Comercial; ou

e) exerce cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio.

II - quando a diretoria da entidade for composta majoritariamente por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos os cônjuge ou companheiro.

Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que: (...)

III - constatada a existência de vínculo."

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e conseqüente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 11/11/2015, às 09:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 11/11/2015, às 10:31, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0815725** e o código CRC **9EB6AB64**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 37012/2015/SEI-MC

São Paulo, 11 de novembro de 2015

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal da Associação da Radio Comunitária de Sertanópolis
Avenida Seis de Junho nº 326 - Centro
86170-000 / Sertanópolis - PR

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.061976/2013-48.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **25215/2015/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 11/11/2015, às 10:31, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0815746** e o código CRC **CCD6BD45**.

JO019736891BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
16/11/2015 16:47 Sertanópolis / PR

.....
16/11/2015
16:47 **Objeto entregue ao destinatário**
Sertanópolis / PR
.....
16/11/2015
10:06 **Objeto saiu para entrega ao destinatário**
Sertanópolis / PR
.....
11/11/2015
15:43 **Objeto postado**
Sao Paulo / SP



ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE SERTANÓPOLIS - CNPJ 02.512.768/0001-70

Ofício 116/2015

53900.065380/2015-35

Ao Ilustríssimo Sr. Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo.

29/11/15

A Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis- Sertão Fm, representada na pessoa do Senhor Claudinei Gregório da Silva, envia a vossa senhoria, os documentos solicitados em Ofício nº 32865/2015/SEI-MC.

Sendo eles, CD – ROM contendo gravação da programação desta emissora no dia imediatamente o recebimento do Ofício 32865/2015/SEI-MC, e ata de eleição da diretoria em exercício e conselho comunitário.

Sem mais documentos a apresentar está entidade se coloca a disposição para outros esclarecimentos que se acharem necessários, e aproveita oportunidade para reiterar nosso protestos elevada estima e consideração.

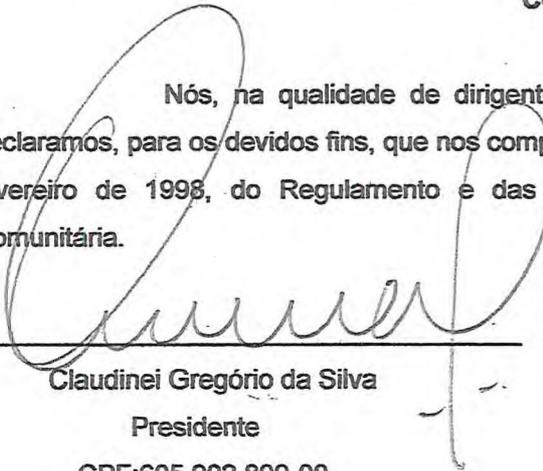
Sertanópolis, 22 de novembro de 2015

Claudinei Gregório do Silva
Presidente da Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis.

02.512.768/0001-70
ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO
COMUNITÁRIA DE SERTANÓPOLIS
Claudinei Gregório da Silva - Presidente
RUA SEIS DE JUNHO, 326
CENTRO - CEP 86170-000
SERTANÓPOLIS - PR

**DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RÁDIO-DIFUSÃO
COMUNITÁRIA.**

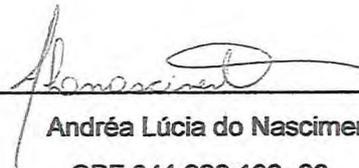
Nós, na qualidade de dirigentes da Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Claudinei Gregório da Silva
Presidente
CPF:605.902.809-00



Marilson Dorigon
Vice-Presidente
CPF:016440579-80



Andréa Lúcia do Nascimento
CPF:041.220.199-23
1ª Secretária



Lucas José dos Santos
CPF:047.032.559-97
2º Secretário



José Elias Reis
CPF:209.507.059-34
1º Tesoureiro



Maria José Hernandes Gorine
CPF:366.158.469-34
2ª Tesoureira

Endereço para correspondência: Avenida Seis de Junho, 326 – Conjunto Hab. Dos Estados, na cidade de Sertanópolis, Estado Paraná, 86170-000

Telefone para contato: 43-32323806;

Correio eletrônico (e-mail): contatosertãofm@hotmail.com

02.512.768/0001-70
ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO
COMUNITÁRIA DE SERTANÓPOLIS
Claudinei Gregório da Silva - Presidente
RUA SEIS DE JUNHO 326
CENTRO - CEP 86170-000
SERTANÓPOLIS - PR



ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE SERTANÓPOLIS - CNPJ 02.512.768/0001-70

ATO DE POSSE DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Aos quinze (15) de outubro de dois mil e quinze (2015), constitui - se o conselho Comunitário da ARCS em assembleia geral, nas dependências da emissora. Nestes termos segue o Conselho Comunitário recém-formado de acordo com a ATA DE ELEIÇÃO E POSSE com o mandato de dois (2) anos:

VITORIA BALZANELO PELIZARO - CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes.
Av: Drº Vacyr Gonçalves Pereira,342

ELIO CASAGRANDE - Paroquia Santa Terezinha.
Rua: Pio XII, S/N

MARCIO DONIZETE CALEGARI - ACES - Associação Comercial e Empresarial de Sertanópolis
Rua:Padre Jonas Vaz Santos,377- 1º Andar Sala 03

EDUARDO PARREIRA - ASK - Associação Sertanopolense de Karate.
Rua:Padre Jonas Vaz Santos, 327- Centro

ANTONIO MARQUES DE SOUSA - Missão Filadélfia
Rua: Minas Gerais, 607

Sertanópolis , 15 de Outubro de 2015.

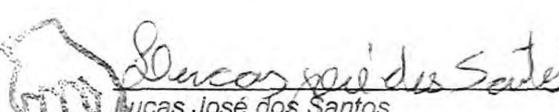
Claudinei Gregório da Silva - Presidente ARCS

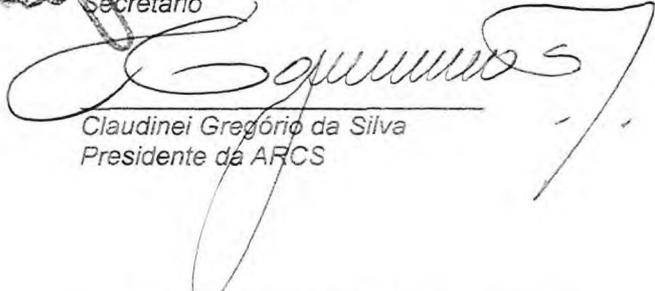
02.512.768/0001-70
ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO
COMUNITÁRIA DE SERTANÓPOLIS
Claudinei Gregório da Silva - Presidente
RUA SEIS DE JUNHO, 326
CENTRO - CEP 86170-000
SERTANÓPOLIS - PR



ATA DA REUNIÃO ELEIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIA DE SERTANÓPOLIS BIÊNIO 2016/2017.

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às 20:00h reuniu se a Associação da Radio Comunitária de Sertanópolis, em sua sede, sala de reuniões, para deliberar sobre as eleições para presidência da Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis Biênio 2016/2017. Deu início a esta reunião o Sr. Claudinei Gregório da Silva, agradecendo a presença de todos e imediatamente, fazendo a primeira chamada de presentes, constatado coro eleitoral foi iniciada a apresentação da chapa já colocada em edital no dia dois de outubro de 2015 cujo membros da composição são: Claudinei Gregório da Silva – Presidente, Marilson Dorigon – Vice-presidente: Andréa Lúcia do Nascimento - 1º Secretário Lucas José dos Santos 2º Secretário - José Elias Reis 1º Tesoureiro e Maria José Hernandes Gorini 2ª Tesoureira, após apresentação foi decidido pelos membros que votação ocorreria por aclamação e assim foi colocado em votação, todos os membros que abaixo se subscrevem, por unanimidade, aclamaram sua concordância e aprovação sem impugnação da chapa. Que tomará posse no dia 16 de outubro de 2015. Após foi colocada a palavra a disposição de quem quisesse fazer uso. A senhora Andréa uso a palavra para dizer que infelizmente a rádio vem a cada dia envelhecendo e está na hora de injetar sangue novo os membros concordaram e foi pedido ao senhor Inácio e senhor Marcos que fossem aos colégios e escolas buscar novos talentos para compor está associação bem como garantir o futuro desta emissora. Em seguida o presidente apresentou os nomes para **Conselho Comunitário do biênio 2016/2017 sendo eles, Diácono Elio Casagrande representando a Paroquia Santa Terezinha, o Márcio Donizete Calegari representando Aces Associação Comercial e Empresarial de Sertanópolis, Pastor Antônio Marques de Sousa – Missão Filadélfia e a senhora Vitoria Balzanelo Pelizaro - Cmdca - Conselho Municipal dos Diretos da Criança e Adolescentes** em seguida agradeceu a colaboração de todos para com está emissora sempre que assim chamados, e depois seguiu agradecendo a colaboração e a confiança depositada. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, deu se por encerrada a presente reunião. Do que, para constar eu, Lucas José dos Santos, secretário, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme segue assinada a lista por todos os presentes.

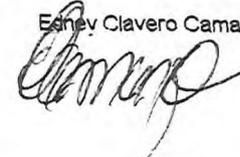

Lucas José dos Santos
Secretário


Claudinei Gregório da Silva
Presidente da ARCS



TABELIONATO DE NOTAS E OFICO DE PROTESTOS
Rua Senador Souza Navez, 503 sala 2 - Sertanópolis - Paraná
Selo 5zsv6.gLuAB.J63er-9zDw8.JFUS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

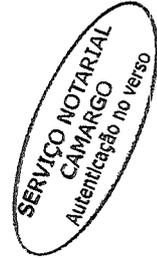
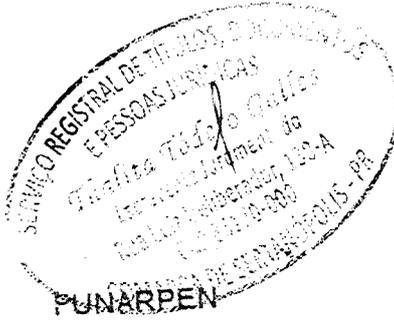
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de CLAUDINEI GREGORIO DA SILVA. Dou fé. Sertanópolis-Paraná, 18 de novembro de 2015.
Em Teste da Verdade
Edney Clavero Camargo - Escrevente



SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE BELÉM - PARÁ

Data: 20/11/15 Valor: 131
Proc. n. 1407 / 131
Licit. A-10
Sei. de 20 de novembro de 2015

Thalita Leal de Aguiar
Escrevente Autorizada

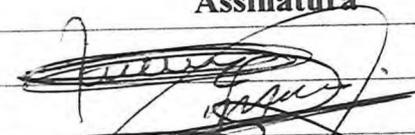
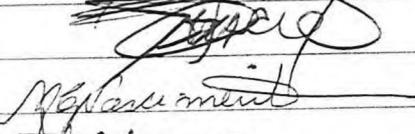
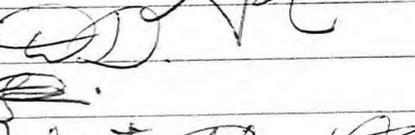
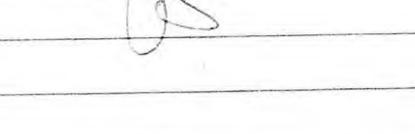
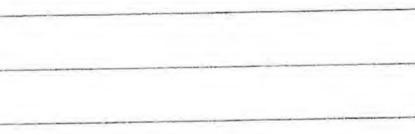
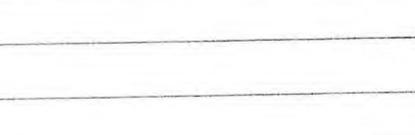
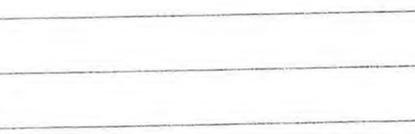
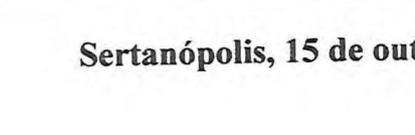


PUNARPEN
SELO DIGITAL N°
FcTgs.3SgBN.YeKgt
Controle:
B5gKy.YJvD
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE SERTANÓPOLIS - CNPJ 02.512.768/0001-70

Lista de Presença.

Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis.

Nome	Assinatura
JOSE ELIAS REIS	
FRANCISCO TEIXEIRA AZUA	
Maria Cecília Garcia Sacramento	
Victória B. Pelizanes	
Antonio Carlos Pereira	
ARNALDO ELIAS REIS	
Márcia Deyan	
Leucos José dos Santos	
Roberto Alves Amora	
CLAUDINEI GREGÓRIO SILVA	
Andréia Pereira Sacramento	
DANILAS BUNAS	
Estevão José Hermenegildo Gomes	

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FGM88552
 ATUALIZAÇÃO DE CÓPIAS FOTÓTIPIADAS
 O original e suas cópias devem ser apresentados e autenticados.
 O original não foi autenticado e autenticado.
 23 NOV 2015
 TABELIONATO DE NOTAS

Sertanópolis, 15 de outubro de 2015.



FC0928/38

Correios

AR

MP

PESO (Kg)

0,086

SEDEX

DJ 95857084 0 BR

AR

Assunto Ofício Nº 32865/2015/SEI-MC.

A Delegacia Regional do Ministerio da Comunicações no Estado de São Paulo.

Rua Mergenthaler, 592 – Bloco 1 – Mezanino – vila Leopoldina

05.311-900 – São Paulo/SP

Telefones: (11) 3101-0123 – Fax (11) 3101-8680



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis
Avenida Seis de Junho,326 – Conjunto dos Estados.
86170-000 Sertanópolis – Pr.

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

END

Ofício nº 37012/2015/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da Associação da Radio Comunitária de Sertanópolis

Avenida Seis de Junho nº 326 - Centro

86170-000 / Sertanópolis - PR

CEP

PAIS / PAYS

DEC

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.061976/2013-48.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Andréia Rucio de Norberto

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

16/11/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BOITEAU DE DESTINATION



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC04637 16

114 x 186 mm

 AVISO DE
RECEBIMENTO
AR

JO 01973689 1 BR

BRASIL
CORREIOS
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AC. CID. SÃO PAULO
1 NOV 2015
SÃO PAULO

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
/	/	/
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA
DEVOLUCAO
RETOUR

NOME OU RAZÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA MERGENTHALER, 592 – BLOCO 1 – MEZANINO – VILA LEOPOLDINA
CEP: 05.311-900 – SÃO PAULO/SP
FONES: (11) 3101-0123 – FAX (11) 3101-8680

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

53900.068362/2015-13

03/12/15

Ofício 118/2015

Ao Ilustríssimo Sr. Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo.

A Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis, Sertão Fm, representada na pessoa do Senhor Claudinei Gregório da Silva, envia a vossa senhoria, os documentos solicitados em Nota Técnica nº 53000.061976/2013-48.

I .Segue em resposta a nota técnica os documentos da nova diretoria eleita e conselho comunitário a qual a assembleia foi realizada no dia 15/10/2015 e em possada no dia 16/10/2015 conforme que segue com documentos anexos para vossa apreciação.

Sem mais documentos a apresentar está entidade se coloca a disposição para outros esclarecimentos que se acharem necessários, e aproveita oportunidade para reiterar nosso protestos elevada estima e consideração.

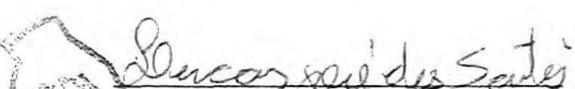
Sertanópolis, 18 de novembro de 2015.

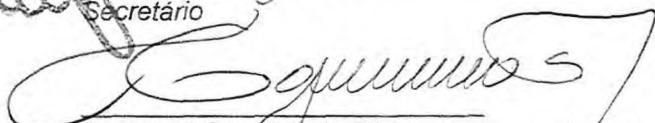


Claudinei Gregório do Silva
Presidente da Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis.

ATA DA REUNIÃO ELEIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIA DE SERTANÓPOLIS BIÊNIO 2016/2017.

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às 20:00h reuniu se a Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis, em sua sede, sala de reuniões, para deliberar sobre as eleições para presidência da Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis Biênio 2016/2017. Deu início a esta reunião o Sr. Claudinei Gregório da Silva, agradecendo a presença de todos e imediatamente, fazendo a primeira chamada de presentes, constatado coro eleitoral foi iniciada a apresentação da chapa já colocada em edital no dia dois de outubro de 2015 cujo membros da composição são: Claudinei Gregório da Silva – Presidente, Marilson Dorigon – Vice-presidente: Andréa Lúcia do Nascimento - 1º Secretário Lucas José dos Santos 2º Secretário - José Elias Reis 1º Tesoureiro e Maria José Hernandes Gorini 2ª Tesoureira, após apresentação foi decidido pelos membros que votação ocorreria por aclamação e assim foi colocado em votação, todos os membros que abaixo se subscrevem, por unanimidade, aclamaram sua concordância e aprovação sem impugnação da chapa. Que tomará posse no dia 16 de outubro de 2015. Após foi colocada a palavra a disposição de quem quisesse fazer uso. A senhora Andréa uso a palavra para dizer que infelizmente a rádio vem a cada dia envelhecendo e está na hora de injetar sangue novo os membros concordaram e foi pedido ao senhor Inácio e senhor Marcos que fossem aos colégios e escolas buscar novos talentos para compor esta associação bem como garantir o futuro desta emissora. Em seguida o presidente apresentou os nomes para **Conselho Comunitário do biênio 2016/2017 sendo eles, Diácono Élio Casagrande representando a Paroquia Santa Terezinha, o Márcio Donizete Calegari representando Aces Associação Comercial e Empresarial de Sertanópolis, Pastor Antônio Marques de Sousa – Missão Filadélfia e a senhora Vitoria Balzanelo Pelizaro - Cmdca - Conselho Municipal dos Diretos da Criança e Adolescentes** em seguida agradeceu a colaboração de todos para com esta emissora sempre que assim chamados, e depois seguiu agradecendo a colaboração e a confiança depositada. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, deu se por encerrada a presente reunião. Do que, para constar eu, Lucas José dos Santos, secretário, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme segue assinada a lista por todos os presentes.

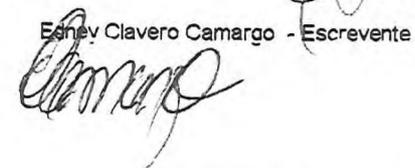

Lucas José dos Santos
Secretário


Claudinei Gregório da Silva
Presidente da ARCS

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS FGM8551
23 NOV 2015
TABELIAO
CASAÇÃO DE COPIA FOTOLISTAVIL.
por a prova de que a presente fotocópia está
origina (ou não) foi apresentado a conferência

TABELIONATO DE NOTAS E OFICO DE PROTESTOS
Rua Senador Souza Navez, 503 sala 2 - Sertanópolis - Paraná
Selo 5zsv6.gLuAB.J63er-9zDw8.JFUS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de CLAUDINEI GREGORIO DA SILVA. Dou fé. Sertanópolis-Paraná, 18 de novembro de 2015.
Em Teste da Verdade


Esney Clavero Camargo - Escrevente

SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS, ENCARGOS E PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

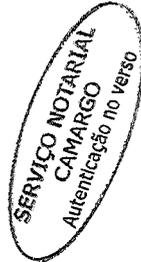
Data 20/11/15

Folha n. 1407

Volume A-10

Seus, 20 de novembro de 2015

Thalita Régia Galvão
Escritora Arquivada

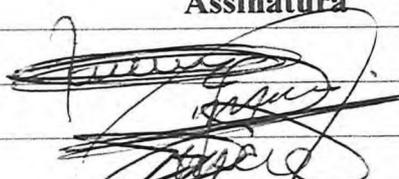
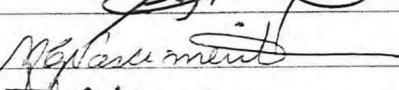
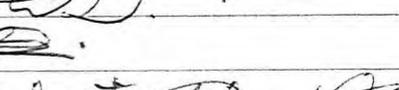
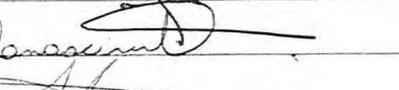
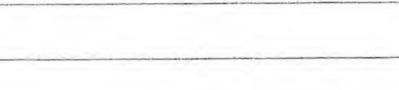


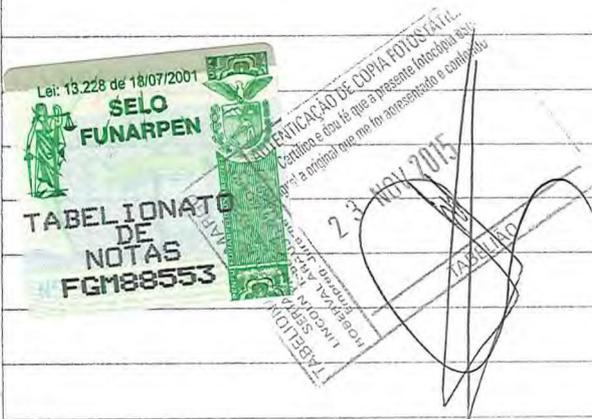
FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
FcTgs.3SgBN.YeKgt
Controle:
B5gKy.YJvD
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE SERTANÓPOLIS - CNPJ 02.512.768/0001-70

Lista de Presença.

Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis.

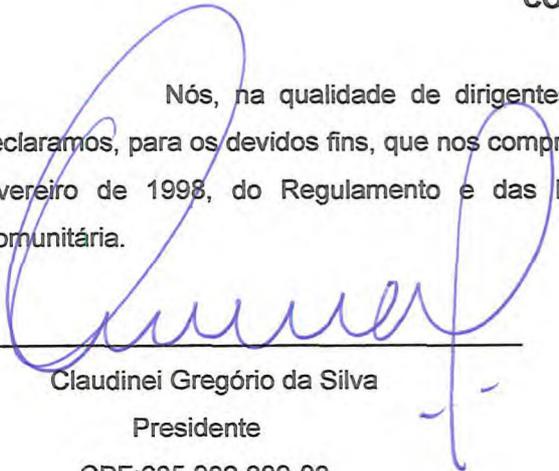
Nome	Assinatura
JOSE ELIAS REIS	
FRÉDÉRICO ALVES FRANCISCO PEREIRA SILVA	
Maria Gualter Garcia Sacramento	
Victória B. Peliziani	
Antonio Carlos Pereira	
ARNALDO ELIAS REIS	
Maíra Deyan	
Leucen José dos Santos	
Roberto Alves Guimaraes	
CLAUDINEI GREGÓRIO SILVA	
Andréia Lúcia Vasconcelos	
DANILAS BERTAS	
Stéfania José Hermenegildo Geronzi	



Sertanópolis, 15 de outubro de 2015.

**DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA.**

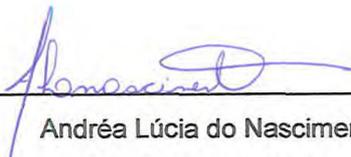
Nós, na qualidade de dirigentes da Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Claudinei Gregório da Silva
Presidente
CPF:605.902.809-00



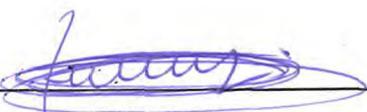
Marilson Dorigon
Vice-Presidente
CPF:016440579-80



Andréa Lúcia do Nascimento
CPF:041.220.199 -23
1ª Secretária



Lucas José dos Santos
CPF:047.032.559-97
2º Secretário



José Elias Reis
CPF:209.507.059-34
1º Tesoureiro



Maria José Fernandes Gorine
CPF:366.158.469-34
2ª Tesoureira

Endereço para correspondência: Avenida Seis de Junho, 326 – Conjunto Hab. Dos Estados, na cidade de Sertanópolis, Estado Paraná, 86170-000
Telefone para contato: 43-32323806;
Correio eletrônico (e-mail): contatosertaofm@hotmail.com

2.234.981-3

08/08/1986

MARIA JOSE HERNANDES GORINI

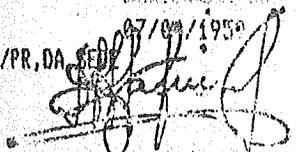
INGALECTO HERNANDES
MARCENILIA HENEZES HERNANDES

SERTANOPOLIS/PR

COMARCA=SERTANOPOLIS/PR, DA SED
C.CAS 527, LIVRO=B34, FOLHA=15
366.158.469-34

DATA DE EMISSÃO

07/08/1950



Pat. Douglas Nazari

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAO DO PARANA



Handwritten signature



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Av. 06 de Junho, 825 - Fone (43) 3232-1104 - Sertãoópolis - Paraná
CNPJ 81.442.428/0001-96

Fatura Mensal de Consumo Água

11/15

Nome: **HELICIO GORINI FILHO**

Endereço: DR. VACYR G. PEREIRA, 1164 - CENTRO

Endereço Entrega: DR. VACYR G. PEREIRA, 1164 - CENTRO

Complemento: CASA

CPF: 000.000.000-00

*Fatura 11/15
Helcio Gorini Filho*

Rota L.: 008/01150.: 008/01150 Ligação: **01671** Inscrição: **01.01.201.000**

Qualidade da água distribuída pelo SAAE

pH: 7.20, cor: 0.35 uH, turbidez: 0.14 NTU,
cloro livre: 1.10 mg/l, flúor: 0.97 mg/l,
E. Coli: Ausente

VENCIMENTO **10/12/2015**

VALOR A PAGAR
R\$ **25.26**

Informações Complementares

N. Hidrômetro : 030581

Leitura Ant. : 170 m³ 07/10/2015

Leitura Atu. : 179 m³ 06/11/2015

Consumo Realizado : 9 m³

Consumo Faturado : 10 m³

Economias : 001 R

Resumo das Tarifas e Serviços Cobrados

Tarifa de Água Res	15.90
Tarifa de Esgoto Res	6.36
Contribuição CRECHE PE.	3.00

Histórico de Consumo Últimos 12 Meses

0/15	09/15	08/15	07/15	06/15	05/15	04/15	03/15	02/15	01/15	12/14	11/14
9	11	10	10	8	10	10	11	15	14	8	10

Média 6 Últimos Consumos (M3) : 9 m³ Média 12 Últimos Consumos (M3) : 10 m³

* P/ Atraso de Pagamento. Multa de 2% Mais Juros, a Serem incluídos na Próxima Fatura

* O Pagamento Desta Fatura Não Cancela Débitos Anteriores

* Após 30 Dias de Vencimento Estará Sujeito a Suspensão do Fornecimento

SAAE (43) 3232-1104



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Av. 06 de Junho, 825 - Fone (43) 3232-1104 - Sertãoópolis - Paraná

Rota L./E.	Ligação	Mês Fatura	Data Vencimento	Valor a Pagar
008/008	01671	11/15	10/12/2015	R\$ 25.26

82670000000-1 25260383201-2 51210991115-0 01671100000-6



CIA

NASCIMENTO: 25.07.53

INSCRIÇÃO NO CPF: 209.507.059-34

CONTRIBUINTE: JOSE ELIAS REIS

Jose Elias Reis
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL: 1.061.964

NOME: JOSE ELIAS REIS

FILIAÇÃO: Elias Lopes Reis
Ana Maria Reis

Certanópolis - PR

NATURALIDADE: CURUMBA - PR

DATA DO NASCIMENTO: 25/07/1953

Jose Elias Reis
DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jose Elias Reis*

(CÁDULA DE IDENTIDADE)

POLEGAR DIREITO




MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE: *Jose Elias Reis*



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Av. 06 de Junho, 825 - Fone (43) 3232-1104 - Sertãoópolis - Paraná
CNPJ 81.442.428/0001-96

Fatura Mensal de Consumo Água

11/15

Nome: **JOSE ELIAS REIS**

Endereço: **PERNAMBUCO, 162 - JD SANTA MONICA**

Endereço Entrega: **PERNAMBUCO, 162 - JD SANTA MONICA**

Complemento: **CASA**

CPF: **209.507.059-34**

*Allyda, mãe
Márcia de Deus...*

Rota L.: 014/01280.: 014/01280 Ligação: **03089**

Inscrição: **01.01.204.000**

Qualidade da água distribuída pelo SAAE

pH: 7.20, cor: 0.35 uH, turbidez: 0.14 NTU,
Cloro livre: 1.10 mg/l, Flúor: 0.97 mg/l,
E. Coli: Ausente

VENCIMENTO **05/12/2015**

VALOR A PAGAR

R\$ **22.26**

Informações Complementares

N. Hidrômetro : 006566

Leitura Ant. : 3260 m³ 15/10/2015

Leitura Atu. : 3270 m³ 13/11/2015

Consumo Realizado : 10 m³

Consumo Faturado : 10 m³

Economias : 001 R

Resumo das Tarifas e Serviços Cobrados

Tarifa de Água Res 15.90

Tarifa de Esgoto Res 6.36

Histórico de Consumo Últimos 12 Meses

0/15	09/15	08/15	07/15	06/15	05/15	04/15	03/15	02/15	01/15	12/14	11/14
10	11	10	10	13	10	13	9	11	13	8	14

Média 6 Últimos Consumos (M3) : 10 m³ Média 12 Últimos Consumos (M3) : 11 m³

* P/ Atraso de Pagamento. Multa de 2% Mais Juros, a Serem Incluídos na Próxima Fatura

* O Pagamento Desta Fatura Não Cancela Débitos Anteriores

* Após 30 Dias de Vencimento Estará Sujeito a Suspensão do Fornecimento

Qualidade (43) 3232-1104



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Av. 06 de Junho, 825 - Fone (43) 3232-1104 - Sertãoópolis - Paraná

Rota L./E.

014/014

Ligação

03089

Mês Fatura

11/15

Data Vencimento

05/12/2015

Valor a Pagar

R\$ **22.26**

82600000000-8 22260383201-5 51205991115-0 03089100000-9



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.289.210-0 DATA DE EXPIÇÃO: 05/01/1995

NOME: **LUCAS JOSE DOS SANTOS**

FILIAÇÃO: **ALÍPIO JOSE DOS SANTOS
TEREZINHA LEMES DOS SANTOS**

NATURALIDADE: SERTANOPOLIS/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/12/1975

DOC. ORIGEM: COMARCA-SERTANOPOLIS/PR, DA SEDE
C. NASC. 005, LIVRO-A65, FOLHA-47

CPF: *Lucas Roberto Ribas*
CURITIBA - PR **Gen. Clóvis Roberto Ribas**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição:
047.342.559-97

Nome:
LUCAS JOSE DOS SANTOS

15/12/1975



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

 **CORREIOS**
www.correios.com.br



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Av. 06 de Junho, 825 - Fone (43) 3232-1104 - Sertãoópolis - Paraná
CNPJ 81.442.428/0001-96

Fatura Mensal de Consumo Água

11/15

Nome: **ALIPIO JOSE DOS SANTOS**

Endereço: **PIAUI, 446 - CENTRO**

Endereço Entrega: **PIAUI, 446 - CENTRO**

Complemento: **CASA**

CPF: **187.262.919-91**

Alipio Jose dos Santos
Abdina de Deus...

Rota L.: 010/00370.: 010/00370 Ligação: **01902** - Inscrição: **01.01.201.000**

Qualidade da água distribuída pelo SAAE

pH: 7.20, cor: 0.35 uH, turbidez: 0.14 NTU,
Cloro livre: 1.10 mg/l, flúor: 0.97 mg/l,
E. Coli: Ausente

VENCIMENTO **05/12/2015**

VALOR A PAGAR

R\$ **40.46**

Informações Complementares

N. Hidrômetro : **066686**

Leitura Ant. : **3759 m³ 08/10/2015**

Leitura Atu. : **3773 m³ 10/11/2015**

Consumo Realizado : **14 m³**

Consumo Faturado : **14 m³**

Economias : **001 R**

Resumo das Tarifas e Serviços Cobrados

Tarifa de Água Res **28.90**

Tarifa de Esgoto Res **11.56**

Histórico de Consumo Últimos 12 Meses

0/15	09/15	08/15	07/15	06/15	05/15	04/15	03/15	02/15	01/15	12/14	11/14
10	11	12	11	12	12	8	0	34	12	0	13

Média 6 Últimos Consumos (M3) : **11 m³** Média 12 Últimos Consumos (M3) : **13 m³**

* P/ Atraso de Pagamento. Multa de **2%** Mais Juros, a Serem Incluídos na Próxima Fatura

* O Pagamento Desta Fatura Não Cancela Débitos Anteriores

* Após **30** Dias de Vencimento Estará Sujeito a Suspensão do Fornecimento

fone (43) 3232-1104



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Av. 06 de Junho, 825 - Fone (43) 3232-1104 - Sertãoópolis - Paraná

Rota L./E.	Ligação	Mês Fatura	Data Vencimento	Valor a Pagar
010/010	01902	11/15	05/12/2015	R\$ 40.46

82600000000-8 40460383201-9 51205991115-0 01902100000-5



LEI Nº 7.166 DE 28/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR **Bel. Douglas Haquim**

QUINTANA PR

CPF

C. NOSC 42122, LIVRO=465, FOLHA=26V

DOC ORIGEM

COMANDA=SERIANDOPR15/PR, DA SEDE

B. VISTA PARATISO/PR

NATURAIDADE

MARIA LUCIA BONFAIN DORIGON

PEDRO DORIGON

MARILSON DORIGON

REGISTRO GERAL

6.123.398-9

DATA DE EXPEDICAO

07/12/1990

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

016440579-80

Nome

MARILSON DORIGON

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

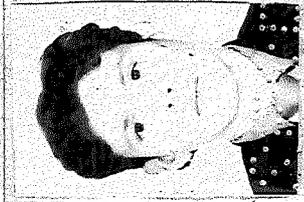
Ministerio da Fazenda

14/09/75

Data de Nascimento

CARTÃO DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR *M. D. Souza*




POLEGAR DIREITO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

ASSINATURA *M. D. Souza*

MARTINSON DORTCH

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emido em : 06/01/94

Esta documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE
 PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida a exigência por impostos, salvas
 nos casos previstos na legislação vigente.



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

MARILSON DORIGON
AV VACYR GONCALVES PEREIRA, 1427

42167108

CEP: 85170000 SERTANOPOLIS - PR
CPF: 01644057980

Vencimento
09/10/2015

Valor a Pagar
R\$ 202,54

Responsabilidade de Manutenção de Iluminação Pública: Município 0800-777-5252

Informações Gerais

No. Medidor: 0950540910 - TRIFASICO Mes Referência: 09/2015
Leitura Anterior 18/08/2015 79714 Leitura Atual 16/09/2015 79947 Medido 29 dias 233 kWh Constante de Multiplicação 1,00 Total Faturado 233 kWh Consumo Médio/Dia 8,03 kWh Data Apresentação 16/09/2015
Proxima Leitura Prevista: 19/10/2015 RESIDE/RESIDENCIAL

Conjunto: BELA VISTA DO PAR Mes 07/2015 Tensão Contratada: 127 / 220 volts
Realizado Mensal: 0,00 h 0,00 DMIC EUSD (R\$) 56,66 Limite Mensal: 4,95 h 3,23 2,77 h Limite Trimestral: 9,91 h 6,47 Limite Anual: 19,82 h 12,96
Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 / 202 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
AGO/15	262	09/09/2015	JUN/15	278	09/07/2015
JUL/15	275	10/08/2015			

Media 3 ultimos consumos: 271 kWh

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 2994750 Serie E
Emitida em 16/09/2015

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	233	0,745836	173,78	173,78	29,00%
02 ENERGIA CONS. B. VERMELHA	kWh			17,41	17,41	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				11,36		

Base de Calculo do ICMS: 191,19 Valor ICMS: 66,44 Valor Total da Nota Fiscal: 202,64

Composicao dos Valores	
Energia	77,48
Distribuicao	29,41
Transmissao	4,56
Tributos	65,00
Encargos	14,76
TOTAL	191,19

Reservado ao Fisco

6E59.189A.DB43.5AD7.7166.E30F.1722.265C

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R\$ 9,56, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.
FATURA DO MES 09/2015 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
A PARTIR DE 01/09/2015, BANDEIRA VERMELHA DE R\$0,045/KWH - RES.ANEEL 1945/2015
Periodos Band. Tarif.: Vermelha:19/08-'7/09

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 547 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: 09/10/2015

Valor a pagar: R\$ 202,54

Controle 01-20152571524281-53 Numero de identificacao 42167108 Mes 09/2015 FS [1.7.66.0]

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 098 - AGENCIA - 0001
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO
8368000002 5 02540111000 9 00101020152 1 57152428153 2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




POI ESQUERDINHO

Claudinei Gregório da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.277.706-4 DATA DE EXPIREÇÃO 02/02/1985

NOME
CLAUDINEI GREGÓRIO DA SILVA

FILIAÇÃO
MIGUEL GREGÓRIO DA SILVA
NEZILA GOMES DA SILVA

NATURALIDADE
PORTO RICO/PR DATA DE NASCIMENTO
19/09/1967

DOC ORIGEM CGRACA-GUAIRA/PR, TERRA ROXA
C.MASC 643, LIVRO-A19, FOLHA=456

CPF

CURRITIBA/PR

[Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 23-08-63

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

[Signature]

CIC

NASCIMENTO 19.09.67 INSCRIÇÃO NO CPF 605.921.849-00

CONTRIBUINTE

CLAUDINEI GREGÓRIO DA SILVA

[Signature]
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Av. 06 de Junho, 825 - Fone (43) 3232-1104 - Sertãoópolis - Paraná
CNPJ 81.442.428/0001-96

Fatura Mensal de Consumo Água

11/15

Nome: **JANETE M. AP. S. DA SILVA**

Endereço: **PREF. SATURNINO BORGES TEIXEIRA, 30 - JD RAFAEL II**

Endereço Entrega: **PREF. SATURNINO BORGES TEIXEIRA, 30 - JD RAFAEL II**

Complemento: **CASA**

CPF: **619.801.379-00**

Rota L.: **010/01070** E.: **010/01070** N. Ligação: **03539**

Inscrição **01.01.202.0081.0**

Qualidade da água distribuída pelo SAAE

pH: **7.20**, cor: **0.35 uH**, turbidez: **0.14 NTU**,
Cloro livre: **1.10 mg/l**, flúor: **0.97 mg/l**,
E. Coli: **Ausente**

VENCIMENTO **05/12/2015**

VALOR A PAGAR
R\$ **32.63**

Informações Complementares

N. Hidrômetro : **277586**

Leitura Ant. : **1287 m³ 08/10/2015**

Leitura Atu. : **1300 m³ 10/11/2015**

Consumo Realizado : **13 m³**

Consumo Faturado : **13 m³**

Economias : **001 R**

Resumo das Tarifas e Serviços Cobrados

Tarifa de Água Res **25.65**

Parcelamento (8/10) **6.98**

Histórico de Consumo Últimos 12 Meses

01/15	02/15	03/15	04/15	05/15	06/15	07/15	08/15	09/15	10/15	11/14	12/14
10	17	10	14	13	15	13	10	14	13	10	19

Média 6 Últimos Consumos (M3) : **13 m³** Média 12 Últimos Consumos (M3) : **13 m³**

* P/ Atraso de Pagamento. Multa de **2%** Mais Juros, a Serem Incluídos na Próxima Fatura

* O Pagamento Desta Fatura Não Cancela Débitos Anteriores

* Após **30** Dias de Vencimento Estará Sujeito a Suspensão do Fornecimento

Gen/Ed. (43) 3232-1400



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Av. 06 de Junho, 825 - Fone (43) 3232-1104 - Sertãoópolis - Paraná

Rota L./E.
010/010

Ligação
03539

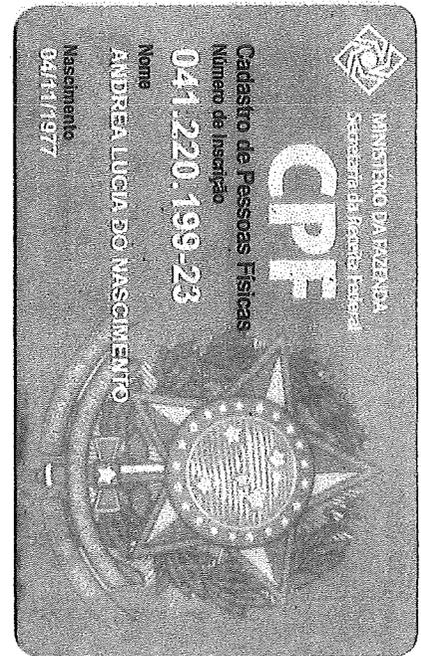
Mês Fatura
11/15

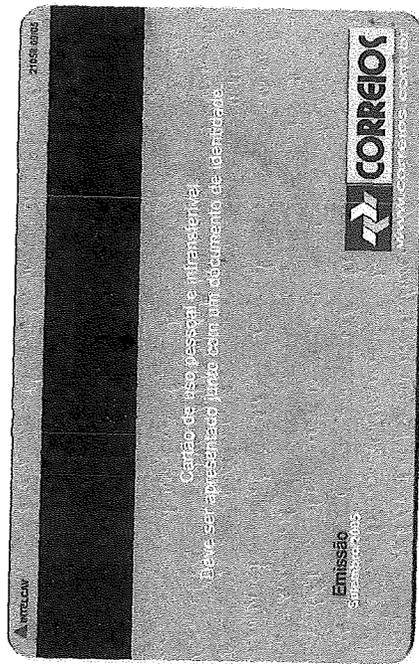
Data Vencimento
05/12/2015

Valor a Pagar
R\$ **32.63**

82660000000-2 32630383201-7 51205991115-0 03539100000-3







VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	7.327.538-5	DATA DE EXREDIÇÃO	03/02/1995
NOME	ANDREA LUCIA DO NASCIMENTO		
FILIAÇÃO	DIRCEU DO NASCIMENTO MARIA CECILIA GARCIA DO NASCIMENTO		
NATURALIDADE	ROLANDIA/PR	DATA DE NASCIMENTO	04/11/1977
DOC. ORIGEM	COMARCA=SERTANOPOLIS/PR, DA SEDE		
C.NASC	399, LIVRO=A66, FOLHA=109		
CPF	<i>Quatzen Lobo</i>		
CURITIBA - PR	ASSINATURA DO DIRETOR: Renato Souza Lobo		

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Av. 06 de Junho, 825 - Fone (43) 3232-1104 - Sertãoópolis - Paraná
CNPJ 81.442.428/0001-96

Fatura Mensal de Consumo Água

11/15

Nome: **ANDREA LUCIA DO NASCIMENTO**

Endereço: **ESTEFANO DADA, 31 - RES. CESAR SORIANI**

Endereço Entrega: **ESTEFANO DADA, 31 - RES. CESAR SORIANI**

Complemento: **Casa**

CPF: **041.220.199-23**

Rota L. 032/00580 E. 032/00580 N. Ligação: **06169**

Inscrição **01.01.505.0006.0**

Qualidade da água distribuída pelo SAAE

pH: 7.20, cor: 0.35 uH, turbidez: 0.14 NTU,
Cloro livre: 1.10 mg/l, Flúor: 0.97 mg/l,
E. Coli: Ausente

VENCIMENTO **05/12/2015**

VALOR A PAGAR
R\$ **22.26**

Informações Complementares

N. Hidrômetro : **114946**

Leitura Ant. : **312 m³ 21/10/2015**

Leitura Atu. : **0 m³**

Consumo Realizado : **0 m³**

Consumo Faturado : **10 m³**

Economias : **001 R**

Existem débitos anteriores, sujeito a corte.

Resumo das Tarifas e Serviços Cobrados

Tarifa de Água Res **15.90**

Tarifa de Esgoto Res **6.36**

Histórico de Consumo Últimos 12 Meses

01/15	02/15	03/15	04/15	05/15	06/15	07/15	08/15	09/15	10/15	11/14	12/14
9	10	10	10	6	7	8	15	8	9	7	10

Média 6 Últimos Consumos (M3) : **8 m³** Média 12 Últimos Consumos (M3) : **9 m³**

* P/ Atraso de Pagamento. Multa de **2%** Mais Juros, a Serem Incluídos na Próxima Fatura

* O Pagamento Desta Fatura Não Cancela Débitos Anteriores

* Após **30** Dias de Vencimento Estará Sujeito a Suspensão do Fornecimento

SAAE (43) 3232-1104



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Av. 06 de Junho, 825 - Fone (43) 3232-1104 - Sertãoópolis - Paraná

Rota L./E.
032/032

Ligação
06169

Mês Fatura
11/15

Data Vencimento
05/12/2015

Valor a Pagar
22.26

82670000000-1 22260383201-5 51205991115-0 06169100000-6





ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE SERTANÓPOLIS - CNPJ 02.512.768/0001-70

ATO DE POSSE DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Aos quinze (15) de outubro de dois mil e quinze (2015), constitui - se o conselho Comunitário da ARCS em assembleia geral, nas dependências da emissora. Nestes termos segue o Conselho Comunitário recém-formado de acordo com a ATA DE ELEIÇÃO E POSSE com o mandato de dois (2) anos:

VITORIA BALZANELO PELIZARO – CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes.
Av: Drº Vacyr Gonçalves Pereira, 342

ELIO CASAGRANDE – Paroquia Santa Terezinha.
Rua: Pio XII, S/N

MARCIO DONIZETE CALEGARI – ACES – Associação Comercial e Empresarial de Sertanópolis
Rua: Padre Jonas Vaz Santos, 377- 1º Andar Sala 03

EDUARDO PARREIRA – ASK – Associação Sertanopolense de Karate.
Rua: Padre Jonas Vaz Santos, 327- Centro

ANTONIO MARQUES DE SOUSA – Missão Filadélfia
Rua: Minas Gerais, 607

Sertanópolis , 15 de Outubro de 2015.



Claudinei Gregório da Silva – Presidente ARCS

02.512.768/0001-70
ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO
COMUNITÁRIA DE SERTANÓPOLIS
Claudinei Gregório da Silva - Presidente
RUA SEIS DE JUNHO, 326
CENTRO - CEP 86170-000
SERTANÓPOLIS - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.817.818/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/04/1995
NOME EMPRESARIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTANOPOLIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 103-1 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
LOGRADOURO AV DR VACYR GONCALVES PEREIRA	NÚMERO 342	COMPLEMENTO	
CEP 86.170-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERTANOPOLIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3232-1250 / (43) 3232-1194		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE SERTANOPOLIS			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/1995		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/11/2015** às **13:37:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.228.825/0002-48 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/04/1972
NOME EMPRESARIAL MITRA ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAROQUIA DE SANTA TEREZINHA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA			
LOGRADOURO PC PIO XII	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 86.170-000	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO SERTANOPOLIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/11/2015** às **13:39:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.062.797/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/05/1987
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SERTANOPOLIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R PEJONAS VAZ SANTOS	NÚMERO 377	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 03	
CEP 86.170-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERTANOPOLIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO aces_331@yahoo.com.br	TELEFONE (43) 3232-2817 / (43) 3232-1194		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/11/2015** às **13:27:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.157.193/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/06/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO SERTANOPOLENSE DE NIHON KARATE KYOKAI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO SERTANOPOLENSE DE KARATE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R PADRE JONAS VAZ SANTOS	NÚMERO 327	COMPLEMENTO	
CEP 86.170-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERTANOPOLIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3232-2740		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/11/2015** às **13:44:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.122.131/0001-28
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
17/02/2004

NOME EMPRESARIAL
MISSAO FILADELFA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MISSAO FILADELFA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.11-2-00 - Educação infantil - creche

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial
87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
87.11-5-01 - Clínicas e residências geriátricas
87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente
85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
85.92-9-03 - Ensino de música
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.13-9-00 - Ensino fundamental
87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
R MINAS GERAIS

NÚMERO COMPLEMENTO
607

CEP BAIRRO/DISTRITO
86.170-000 CENTRO

MUNICÍPIO UF
SERTANOPOLIS PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(043) 2322-180

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

6/11/2015

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Impressão

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 16/11/2015 às 13:42:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/11/2015

Assunto: Nota técnica nº53000.061976/2013-48

A Delegacia Regional do Ministério da Comunicações no Estado de São Paulo.

Rua Mergenthaler, 592 – Bloco 1 – Mezanino – vila Leopoldina

05.311-900 – São Paulo/SP

Telefones: (11) 3101-0123 – Fax (11) 3101-8680

DH



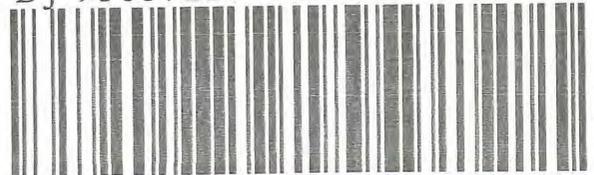
FC0928/38

 AR
 MP

SEDEX

PESO (kg)
3,126

DJ 95857228 4 BR



Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis
Avenida Seis de Junho,326 – Conjunto dos Estados.
86170-000 Sertanópolis – Pr.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30

de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
 - 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.
27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	Fls. / n° do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			

2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.





Jurídico, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 3 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:15:56.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1655 / 2015

PROCESSO: 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer N° 475/2015 como manifestação jurídica referencial, a ser adotada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na análise de processos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária, ficando dispensada a análise jurídica individualizada, conforme autoriza a ON AGU nº 55/2014.
2. Os processos de renovação em trâmite nesta CONJUR devem ser analisados com base nos parâmetros definidos neste Parecer.
3. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562688** e o código CRC **B52A7303**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 2 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:17:37.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Memorando nº 128/2016/SEI-MC

São Paulo, 13 de janeiro de 2016.

À Coordenação de Análise de Denúncias

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias que pleiteiam a Renovação da Outorga.**

1. Tendo-se em vista o disposto no artigo 130, IV, da Portaria 4334 de 17 de setembro de 2015, solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis**, CNPJ nº 02.512.768/0001-70 autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Sertanópolis/PR**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 15/01/2016, às 13:24, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0921417** e o código CRC **16BF8006**.



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD >>> Consultas >>> Geral | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: PR
Município: Sertanópolis
Canal: 200
Fase: 3

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE SERTANÓPOLIS
Nome Fantasia: RÁDIO SERTÃO FM
Logradouro: AVENIDA SEIS DE JULHO
Telefone: (43) 32324906
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 02.512.768/0001-70
Bairro: CENTRO
Número: 326
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: ◀

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE SERTANÓPOLIS
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 86170000
Número: 326
Município: Sertanópolis
Telefone: 43 32324906

Logradouro: AVENIDA SEIS DE JULHO
Complemento:
Distrito:
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Estado: PR
Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 86170000
Número: 326
Município: Sertanópolis

Logradouro: AVENIDA SEIS DE JUNHO
Complemento:
Distrito:
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Estado: PR

Telefone:
Fax:
E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:
Número do Processo: ◀
Caixa:

Data Limite Instalação:
Fistel:
Sequência:

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="57"/> ◀	Portaria	MC	<input type="text" value="17/01/2002"/> ◀	<input type="text" value="28/01/2002"/>	Autoriza Executar Serviço	Jur. ◀
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="29795"/> ◀	ATO	SCM	<input type="text" value="03/10/2002"/> ◀	<input type="text" value="07/10/2002"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc. ◀
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="845"/> ◀	Decreto Legislativo	CN	<input type="text" value="14/11/2003"/> ◀	<input type="text" value="17/11/2003"/>	Deliber. do C. Nacional	Jur. ◀
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="45661"/> ◀	ATO	SCM	<input type="text" value="02/08/2004"/> ◀	<input type="text" value="04/08/2004"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc. ◀

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE SERTANÓPOLIS - CNPJ/CPF
 (02.512.768/0001-70)
Município/UF: SERTANÓPOLIS/PR
Indicativo: ZYM262

Situação: Entidade não possui débitos
Canal: 200

Dia Início

Dia Fim

Hora Início

Hora Fim

X

Domingo ▼

Sábado ▼

06:00 ▼

24:00 ▼

X

 [Tela Inicial](#)  [Imprimir](#)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Análise de Denúncias

DESPACHO

À Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo - DRMC/SP

Processo nº: **53000.061976/2013-48**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA DE SERTANÓPOLIS (SERTÃO FM)**

Em atenção ao Memorando nº 128/2016/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53900.052317/2015	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo em apuração, mas ainda não temos informações acerca das infrações cometidas.
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	-	NADA CONSTA

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 26/01/2016, às 17:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0936383** e o código CRC **F2DA6656**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

NOTA TÉCNICA Nº 553/2016/SEI-MC

Processo nº: **53000.061976/2013-48**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação da Radio Comunitária de Sertanópolis**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Sertanópolis/PR**, por meio da Portaria nº **57**, publicada no DOU de 28/01/2002, e Decreto Legislativo nº **845**, publicado no DOU de 17/11/2003.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 17/11/2013. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou, tempestivamente, seu pedido de renovação de outorga em 29/10/2013, página 04, evento SEI (0142740), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011 (então vigente).

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE SERTANÓPOLIS

QUADRO DIRETIVO

Presidente - CLAUDINEI GREGORIO DA SILVA

Vice Presidente - MARILSON DORIGON

Secretário - ANDREA LUCIA DO NASCIMENTO

Vice Secretário - LUCAS JOSÉ DOS SANTOS

Tesoureiro - JOSÉ ELIAS REIS

Vice Tesoureiro - MARIA JOSÉ HERNANDES GORINI

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998, a Norma nº 01/2011 e a Portaria nº 4334 de 17 de setembro de 2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	ANÁLISE
1. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011 e da Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015.	Ok, páginas 29 a 38 do evento SEI (0142740).
	Ok, páginas 02 a 04

2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	do evento SEI (0862972) do documento 53900.068362/2015-13.
3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, páginas 08, 10, 12, 13, 15, 17 e 18 do evento SEI (0862972) do documento 53900.068362/2015-13. Páginas 06 e 07 do evento SEI (0628341) do documento 53900.037512/2015-39.
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, página 05 do evento SEI (0142740).
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, página 07 do evento SEI (0142740).

6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.	Ok, página 16 do evento SEI (0142740).
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011 (então vigente), versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, páginas 02 a 05 do evento SEI (0628341) do documento 53900.037512/2015-39.

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, evento SEI (0936383).

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 29/01/2016, às 08:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 29/01/2016, às 09:28, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 01/02/2016, às 16:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 10/02/2016, às 14:38, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/02/2016, às 11:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0921001** e o código CRC **9F834A50**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.061976/2013-48**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **17/11/2013**, a autorização outorgada à **Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Sertanópolis/PR**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.061976/2013-48 e nº 53740.0010171/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17/11/2013, a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Sertanópolis/PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30

de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
 - 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.
27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	Fls. / n° do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			

2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.





Jurídico, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 3 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:15:56.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo n.: 53000.061976/2013-48

Considerando o disposto no **Parecer Referencial 475/2015/SEI-MC**, de 19 de junho de 2015, notadamente quanto ao seu item 32 (cópia constante dos autos, SEI (0939564), atesto que os documentos instrutórios do presente pedido de renovação se enquadram na situação de dispensa de análise individualizada pela CONJUR, conforme lista abaixo, de acordo com o previsto no Anexo do referido Parecer:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	PÁGINA E EVENTO SEI
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	x		Ok, página 02 e 04 do evento SEI (0142740).
1.1	O requerimento é tempestivo?	x		
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	x		Ok, página 05 do evento SEI (0142740).
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	x		Ok, página 07 do evento SEI (0142740).
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ válido e atual.	x		Ok, página 16 do evento SEI (0142740).
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	x		Ok, páginas 29 a 38 do evento SEI (0142740).
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas	x		Ok, páginas 02 a 04 do evento SEI (0862972) do documento 53900.068362/2015-13.
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.	x		Ok, páginas 08, 10, 12, 13, 15, 17 e 18 do evento SEI (0862972) do documento 53900.068362/2015-13. Páginas 06 e 07 do evento SEI (0628341) do documento 53900.037512/2015-39.
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação	x		Ok, páginas 02 a 05 do evento SEI (0628341) do documento

	veiculada pela emissora.			53900.037512/2015-39.
9	Relatório de apuração de infrações	x		Ok, evento SEI (0936383).
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		x	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		x	



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 01/02/2016, às 16:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0939571** e o código CRC **8A62BB52**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

PORTARIA Nº 683/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.061976/2013-48 e nº 53740.0010171/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17/11/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE SERTANÓPOLIS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Sertanópolis/PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0980177** e o código CRC **8F556EAF**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.061976/2013-48**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **17/11/2013**, a autorização outorgada à **Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Sertanópolis/PR**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0980183** e o código CRC **60E3A770**.



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16984/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da Associação da Radio Comunitária de Sertanópolis
Avenida Seis de Junho nº 326 - Centro
86170-000 / Sertanópolis - PR

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53000.061976/2013-48.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 683, de 09 de maio de 2016.
2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 12/05/2016, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1131358** e o código CRC **89743F62**.

NOME OU RAZÃO SOCIAL	SCE/CGRC
ENDEREÇO / AD	Of. nº 16984/2016/SEI-MC, 12/05/2016
CEP / CODE POSTA	53000.061976/2013-48
	ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA DE SERTANÓPOLIS
	AVENIDA SEIS DE JUNHO Nº 326 - CENTRO
	86170-000 SERTANÓPOLIS - PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
	<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
	<input type="checkbox"/> EMS
	<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION ACIÓPOLIS 24 MAI 2016 PR
<i>RONEL RAMALHO</i>	<i>24/05/16</i>	

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
	<i>Cleto José Pereira da Silva Junior</i> Matricula: 8.560.955-2 AC-Sertanópolis/PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JO 39170648 2 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINISTÉRIO

: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DEVOLUÇÃO PARA
RETOUR

NO	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES		
EN	Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica		
	Departamento de Outorga de Serviços		
	Esplanada dos Ministérios, Bloco R,		
	Ed. Anexo Ala Oeste sala 300		
CIL	70044-900	Brasília-DF	
		UF	BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--



001-9

00198.41808 50000.000005 03931.189215 1 68110000018222

Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00000000003931189
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 31/05/2016		Valor documento 182,22	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado

192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08

null, CEP: null

ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de ServiÃ§o

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3931189 enviado em 11/05/2016

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 03931.189215 1 68110000018222

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 31/05/2016
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 11/05/2016	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 11/05/2016	Nosso número 00000000003931189
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 182,22	(=) Valor documento 182,22

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3931189 enviado em 11/05/2016

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado

192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08

null, CEP: null

ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de ServiÃ§o

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 409, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.042278/2013-43 e nº 53790.001109/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOM ZIGMUND FELIŃSKI PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Guarani das Missões/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 531, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.043110/2011-93 e nº 53710.001485/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de setembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAJURUENSE - ASCOA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Carmo do Cajuru/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 535, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.048416/2012-17 e nº 53103.000776/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 06 de setembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DAMATA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Lourenço da Mata / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 538, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.041817/2011-65 e nº 53680.000604/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de agosto de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOM OSCAR ROMERO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Santa Luzia / MA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 544, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058151/2011-84 e nº 53830.001629/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de maio de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BATA-TENSE CULTURAL - ABC, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Batatais / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 545, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.014269/2012-81 e nº 53830.000921/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de junho de 2012, a autorização outorgada à SOCIEDADE DOS ECOLÓGISTAS DE TAMBÁU, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Tambáú / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 548, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.052854/2012-80 e nº 53820.000594/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 22 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA PORTAL DA SERRA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Bom Retiro/SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 683, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.061976/2013-48 e nº 53740.0010171/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17/11/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE SERTANÓPOLIS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Sertanópolis/PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 686, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.024838/2013-88 e nº 53690.001420/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 05/06/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE ROSÁRIO OESTE - AFARO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de ROSÁRIO OESTE/MT.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 689, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.048009/2013-91 e nº 53730.000068/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21/08/2013, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA DOS IMPOSSÍVEIS - FSRCDI, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Teixeira/PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 691, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055803/2012-18 e nº 53820.000610/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20/12/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE PIRABEIRABA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Joinville / SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 729, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.050951/2012-38 e nº 53103.000821/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24/12/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE OURICURI-ABO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ouricuri/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 733, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.007888/2014-81 e nº 53830.001915/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E BENEFICENTE - CENTENÁRIO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Tabatinga/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.061976/2013-48**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE SERTANÓPOLIS (SERTÃO FM)**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/06/2016, às 14:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1190920** e o código CRC **C1224984**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.061976/2013-48**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **17/11/2013**, a autorização outorgada à **Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Sertanópolis/PR**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.061976/2013-48

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 553/2016/SEI-MC e do Parecer n.º 475/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1241869** e o código CRC **B4D901A3**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.061976/2013-48, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17/11/2013, a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Sertanópolis/PR.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.061976/2013-48**

Entidade: **Associação da Radio Comunitária de Sertanópolis**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 17/03/2017, às
12:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
1738089 e o código CRC **763A959B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.061976/2013-48

SEI nº 1738089

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.061976/2013-48**

Entidade: **Associação da Radio Comunitária de Sertanópolis**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 17/03/2017, às 14:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1738101** e o código CRC **48576FD4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.061976/2013-48

SEI nº 1738101

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.061976/2013-48**

Entidade: **Associação da Radio Comunitária de Sertanópolis**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 553/2016 (Evento SEI 0921001) e do Parecer Conjur nº 475/2015 (Evento SEI 0939564), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 20/03/2017, às 12:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1738118** e o código CRC **A787DA20**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.061976/2013-48**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **17 de novembro de 2013**, a autorização outorgada à **Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Sertanópolis/PR**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53000.061976/2013-48

SEI nº 1738118

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.061976/2013-48, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de novembro de 2013, a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Sertanópolis/PR.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 22:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1758348** e o código CRC **4DOC6108**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1882805** e o código CRC **8DF3B528**.

Referência: Processo nº 53000.061976/2013-48

SEI nº 1882805

Brasília, 21 de Agosto de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº53000.061976/2013-48, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de novembro de 2013, a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Sertanópolis/PR.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 36709/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF



Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
573/2017	53000.065763/2013-95	Associação de Comunicação Comunitária Educativa e Cultural Integração Vale do Jaguarí
575/2017	53000.069249/2013-29	Comissão de Apoio à Criança e ao Adolescente
576/2017	53000.014554/2013-83	Associação de Rádio e Difusão Comunitária Educativa Interativa Jaruense
577/2017	53000.002920/2012-71	Associação de Difusão Comunitária de Bacabeira
578/2017	53000.062335/2013-19	Associação Cultural de Taquaritinga do Norte
579/2017	53000.056213/2011-13	Associação Comunitária de Comunicação de Barro Duro
580/2017	53000.059764/2010-58	Associação de Comunicação, Cultura e Desportos de Jaicós
587/2017	53000.050951/2012-38	Associação Beneficente de Ouricuri-ABO
588/2017	53000.031922/2012-77	Fundação Rosa Leal
589/2017	53000.015825/2013-18	Associação Comunitária Artística e Cultural Catanduvense
590/2017	53000.059290/2011-25	Associação Cultural e de Comunicação Comunitária de Carambei
591/2017	53000.058080/2011-10	Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil
596/2017	53000.007104/2013-34	Associação Comunitária de Apoio a Mariluz - ACAM
598/2017	53000.071599/2013-55	Associação Comunitária Cultural e Artístico de Renascença
599/2017	53900.015016/2015-24	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico Amigos da Cidade de Jacarezinho
603/2017	53000.040872/2012-19	Associação Cultural e Educativa de São José das Palmeiras
609/2017	53000.020885/2010-18	Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM
610/2017	53000.057301/2012-13	Associação Comunitária Monte Sinai
611/2017	53000.058083/2011-53	Associação Assistencial Cultural Irmã Eliza
612/2017	53000.015608/2013-28	Fundação Obra Assistencial Para Integração Social da Comunidade
634/2017	53000.020718/2012-21	Associação Comunitária e Cultural de Faxinalzinho
636/2017	53000.026025/2011-61	Associação Radio Comunitária Barra Velha (radio Cidade)
660/2017	53000.003653/2013-30	Associação de Difusão Comunitária Rainha
662/2017	53000.000317/2013-35	Associação Comunitária Amapaense de Comunicação
664/2017	53000.019020/2014-24	Associação Pró-Cidadania Avarcense
675/2017	53000.045013/2013-05	Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Arte de Onça do Pitangui
676/2017	53000.007674/2014-13	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Alternativa - ASBECCA

681/2017	53000 006656 2013 25	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Lucrécia - ADECOL
682/2017	53000 006880 2013 17	Associação da Radio Comunitária Cidadania FM
684/2017	53000 007034 2013 14	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Rochedo
686/2017	53000 009899 2013 15	Associação Comunitária Dianopolina de Radiodifusão
689/2017	53000 016097 2012 81	Associação de Radiodifusão Comunitária E Cultural de Pontal do Araguaia (Rádio Comunitária Vale FM)
692/2017	53000 016939 2012 02	Associação Comunitária de Comunicação Manairama
693/2017	53000 019859 2008 14	Associação de Apoio a Cultura de Carrasco Bonito
702/2017	53000 055765 2011 12	Associação Comunitária e Cultural Pantaneira
704/2017	53000 057230 2011 78	Associação de Amigos e Moradores de Brasnorte
705/2017	53000 057355 2011 06	Associação Comunitária de Comunicação Cultural e Artística de Jataizinho
707/2017	53000 058099 2011 66	Associação de Difusão Comunitária de Palmeirópolis
708/2017	53000 058119 2011 07	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Uraí
713/2017	53000 061976 2013 48	Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis
714/2017	53000 062401 2011 81	Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Ambiental, Social, Cultural, Artístico, Educativo e Econômico de Brejo dos Santos
715/2017	53000 068251 2013 81	Associação Cultural Comunitária Amigos de Severiano de Almeida
716/2017	53000 070516 2013 19	Fundação de Assistência Social de Cabaciras
717/2017	53900 020989 2014 02	Associação Comunitária Cajuruense - ASCOA - AVEA BLANCA

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017, em 05/09/2017, às 19:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2152349** e o código CRC **AD92BB41**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 36709/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2152349

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53000.061976/2013-48
Referência: Ofício nº 36709/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 36709/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 26/09/2017, às 18:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2250310** e o código CRC **084A29AB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.061976/2013-48

SEI nº 2250310

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 - Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 - Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 - Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 - Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 - Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 - Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 - Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 - Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 - Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 - Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 - Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 - Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 - Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 - Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 - Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 - Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 - Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 - Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 - Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 - Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 - Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 - Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 - Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 - Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 - Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 - Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 - Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 - Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 - Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 - Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 - Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04 Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)

53900.003577/2014-16 Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)

53900.001487/2014-74 Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)

53000.014127/2010-52 Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)

53000.071367/2013-05 Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)

53000.055757/2011-68 Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)

53000.052857/2011-32 Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)

53900.040337/2016-48 Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)

53000.013347/2011-40 Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)

53900.002457/2015-66 Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)

53900.017327/2015-28 Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)

53000.055767/2011-01 Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)

53000.071647/2013-13 Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)

53000.020077/2012-12 Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)

53900.046737/2015-86 Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)

53000.058117/2011-18 Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)

53900.041797/2015-11 Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)

53900.047727/2015-68 Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)

53900.049087/2015-21 Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)

53900.047617/2015-04 Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)

53900.050647/2015-90 Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)

53000.061897/2013-37 Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)

53000.052747/2012-51 Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)

53000.056227/2011-37 Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.061976/2013-48.**

Entidade: **Associação da Radio Comunitária de Sertanópolis.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/07/2019, às 19:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 09/07/2019, às 10:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 09/07/2019, às 20:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4341871** e o código CRC **243301D2**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.061976/2013-48, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis, inscrita no CNPJ nº 02.512.768/ 0001-70, explore pelo prazo de dez anos a partir de 17 de novembro de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sertanópolis, estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 553/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 683/2016 de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de junho de 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.061976/2013-48

SEI nº 4341871

Brasília, 25 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.061976/2013-48, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis, inscrita no CNPJ nº 02.512.768/ 0001-70, explore pelo prazo de dez anos a partir de 17 de novembro de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sertanópolis, estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 553/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 683/2016 de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de junho de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35393/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.061976/2013-48.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 26/09/2019, às 20:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4674374** e o código CRC **F8117206**.